Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 18 de julho de 2014

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

ADALBERTO PACÍFICO COMIRAN, Tecnologista Sênior III do INPE, Participar dos testes elétricos do modelo de voo do satélite sino-brasileiro CBERS-4 como responsável pelos subsistemas de radiofrequência de responsabilidade brasileira, em Pequim/China, no período de 24.07 a 31.08.2014, com ônus para o INPE. Art. 1º,

LEANDRO CARVALHO SILVA, Tecnologista Júnior I do INPE, Participar dos testes dos três subsistemas de radiofrequência de responsabilidade brasileira do satélite sino-brasileiro CBERS FM4 durante o Ensaio Vácuo-Térmico do modelo de voo, em Pequim/China, no período de 24.07 a 16.09.2014, com ônus para o INPE. Art. 1°,

LUCAS DOS REIS RAIMUNDI, Tecnologista Júnior I do INPE, Participar dos testes dos subsistemas de radiofrequência de responsabilidade brasileira do modelo de voo do satélite sino-brasileiro CBERS-4, durante o Ensaio Vácuo-Térmico, em Pequim/China, no período de 24.07 a 16.09.2014, com ônus para o INPE. Art. 1°, inciso V.

MARCIO BUENO DOS SANTOS, Tecnologista Sênior do INPE, Participar como representante do laboratório vácuo-térmico do LIT/INPE das atividades de preparação do ensaio e da campanha de ensaios (testes de balanço térmico e vácuo térmico) do modelo de voo do satélite CBERS-4, em Beijing/China, no período de 24.07 a 31.08.2014, com ônus para o INPE. Art. 1°, inciso V. NELSON MAKOTO ITO, Tecnologista Sênior III do INPE,

Participar, na qualidade de responsável pelas atividades de testes do subsistema MUX, do programa CBERS, dos testes elétricos sistêmicos do satélite CBERS FM4, teste vácuo-térmico, teste de balanço magnético e teste de endurance de 100 horas, em Beijing/China, no período de 24.07 a 16.09.2014, com ônus para o INPE. Art. 1º, inciso V

VALERI VLASSOV VLADIMIROVICH, Tecnologista Sênior III do INPE, Participar, na qualidade de responsável pelo acompanhamento do Subsistema de Controle Térmico do satélite CBERS-4, das atividades de preparação e testes térmicos do satélite CBERS-4 para acompanhamento e monitoramento das temperaturas do modelo de voo (FM) do satélite durante os testes térmo-vácuo, balanço térmico, em Beijing/China, no período de 24.07 a 12.08.2014, com ônus para o INPE. Art. 1º, inciso V. ANNA LUCIA CASAÑAS HAASIS VILLAVICENCIO,

Tecnologista Sênior III da CNEN, Participar da primeira reunião de coordenação do projeto ARCAL "Aumento da aplicação do processamento por elétrons e raios X em alimentos" RLA 5066 - 9001/01 como contraparte do Brasil, com ênfase em segurança alimentar, em Cidade do México/México, no período de 26.07 a 04.08.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V. GUILHERME VENTICINQUE, Tecnologista Sênior III do

INPE, Participar do planejamento e execução dos testes elétricos do satélite CBERS 4 durante ensaio termo-vácuo, como membro da equipe brasileira de integração e testes do laboratório de integração testes do INPE, em Beijing/China, no período de 27.07 a 31.08.2014, com ônus para o INPE. Art. 1°, inciso V.

FERNANDA DE PINHO WERNECK, Pesquisadora Adjun-

ta I do INPA, Participação em congresso internacional, 2014 Joint Meeting of Ichthyologists and Herpetologists, em Chattanooga, Tennessee/EUA, no período de 27.07 a 07.08.2014, com ônus limitado. Art. 1°, inciso V

CLAUDIA LEONOR LÓPEZ GARCÉS, Pesquisadora Titular I do MPEG, Visita de pesquisa no Museu Etnológico de Berlim e participação na Conferência Internacional "Objetos como testemunhas do contato cultural-perspectivas interculturais da história e do presente das populações indígenas do Alto Rio Negro", em Berlim/Alemanha, no período de 27.07 a 03.08.2014, com ônus limitado.

PAULO CABRAL FILHO, Tecnologista Sênior do LNCC, Participar do 9º Voo de Apoio à Operação Antártica XXXII para visita a Base Chilena Presidente Eduardo Frei, a convite da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar do Governo Federal, em Antártica; Punta Arena/Chile, no período de 27.07 a 01.08.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

CARLOS ROBERTO DA SILVA, Analista em C&T do MC-TI, Participar do Décimo-Quinto Encontro Regional de Autoridades Nacionais dos Países Partes da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ-OPCW), da América Latina e do Caribe, representando o MCTI, em Santiago/Chile, no período de 28.07 a 01.08.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

SÉRGIO ANTÔNIO FRAZÃO ARAUJO, Coordenador-Geral de Bens Sensíveis do MCTI, Participar do Décimo-Quinto Encontro Regional de Autoridades Nacionais dos Países Partes da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ-OPCW), da América Latina e do Caribe, representando o MCTI, em Santiago/Chile, no período de 28.07 a 01.08.2014, com ônus para o MCTI. Art. 1°, inciso V.

EUGÊNIO REIS NETO, Coordenador de Ciências do MAST, Levar a equipe dos estudantes brasileiros, selecionados a partir da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA), para participar da 8ª Olimpíada Internacional de Astronomia e Astrofísica, em Suceava/Romênia, no período de 29.07 a 13.08.2014,

com ônus limitado. Art. 1º, inciso V. EVANDRO DE SOUZA NOGUEIRA, Major do Exército do MCTI, participar do Programa Associados 2014 da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ - OPCW), que será patrocinado pela OPAQ (OPCW) representando o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, em Amsterdam/Haia/Países Baixos, no período de 29.07 a 04.10.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso

MARCELO MARCOS MORALES, Diretor de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde do CNPq, Participar, como representante do CNPq, no 18º Congresso Internacional de Biofísica da União Internacional de Biofísica Pura e Aplicada (IUPAB), com a finalidade de discutir parcerias entre o CNPq e o IUPAB voltado para o desenvolvimento da Ciência em Geral e da Biofísica na América Latina, em Brisbane/Austrália, no período de 30.07 a 09.08.2014, com ônus para o CNPq. Art. 1º, inciso V.

Min. CLELIO CAMPOLINA DINIZ

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118, DE 18 DE JULHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORCAMEN-TO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TEC-NOLOGIA E INOVAÇÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1°, item VIII, da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na alínea "b", inciso I, do item 2, da IN SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993, resolve publicar a requisição, autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, do servidor deste Ministério, na forma abaixo

Nome: ROGÉRIO VILELA BORGES DE ANDRADE FRANCO

Emprego: Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão I

Matrícula: 1686619

Para: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente Processo nº: 01200.001789/2014-36

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

PORTARIA Nº 119, DE 18 DE JULHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORCAMEN-TO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TEC-NOLOGIA E INOVAÇÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, da Portaria SEGEP/MP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, resolve publicar a cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, do servidor lotado no Centro de Tecnologia Mineral CETEM, deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA PONTES VALE Emprego: Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão IV

Matrícula: 1710351

Para: Governo do Estado do Espírito Santo

Cargo a ser ocupado: Assessor Adjunto, Ref. QC - 01 Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, e Decreto

nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário Processo nº: 01200.001320/2014-05

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2014

O Superintendente do INSTITUTO DE PESQUISAS ENER-GÉTICAS E NUCLEARES, unidade conveniada à COMISSÃO NA-CIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN/SP-IPEN, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 31, de 12/03/2013, publicada no DOU nº 50, página 6, Seção 2, de 14/03/2013 e Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no DOU de 18/12/2012, do Sr. Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, resolve:

Nº 159 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contri-N 139 - Conceder aposeinadoria voluntaria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor IDENALDO PINTO DE SOUZA, RG nº 5.942.662, CPF nº 003.664.438-28, matrícula SIAPE nº 0668758, ocupante do cargo permanente de Assistente em Ciência e Tecnologia, classe R, padrão III, nível intermediário, vaga nº 418784, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo CNEN/IPEN nº 01342000828/2014-63).

Nº 160 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARCIA ORRICO PU-PAK, RG nº 137.363, CPF nº 431.627.207-10, matrícula SIAPE nº 0671119, ocupante do cargo permanente de Analista em Ciência e Tecnologia Sênior, classe H, padrão III, nível superior, vaga nº 420847, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo CNEN/IPEN nº 01342000827/2014-19).

JOSÉ CARLOS BRESSIANI

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 179, DE 11 DE JULHO DE 2014

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESEN-VOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, no uso de suas atribuições resolve:

Declarar VAGO, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.07.2014, o cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Nível Superior, Classe Júnior, Padrão II, matrícula SIAPE n.º 1903458, ocupado pela servidora LUIZA GALIA-ZZI SCHNEIDER, em virtude de posse em outro cargo inacumulável (Proc. nº 002297/2014-0).

> GUILHERME SALES SOARES DE AZEVEDO MELO Em exercício

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura,

Nº 482 - DESIGNAR LÚCIA MARIA PRATES BELLORIO, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.2, no período de 21 de julho a 3 de agosto de 2014.

 N^2 491 - DESIGNAR ISAÍAS FERREIRA DA SILVA, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão de Arquivo, da Coordenação de Documentação e Informação, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.2, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Nº 492 - DESIGNAR GERALDO VITOR DA SILVA FILHO, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral de Cultura e Comunicação, da Diretoria de Educação e Comunicação para a Cultura, da Secretaria de Políticas Culturais deste Ministério, código DAS 101.4, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.



Nº 493 - DESIGNAR MYCHELLE SOARES LIMA, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão de Análise de Contratos, da Coordenação de Gestão de Contratos, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.2, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo

ISSN 1677-7050

Nº 494 - DESIGNAR MARIANA RIBEIRO SOUSA, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Projetos de Incentivos Fiscais, da Coordenação de Acompanhamento de Projetos de Incentivos Fiscais, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação, da Diretoria de Incentivo à Cultura, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura deste Ministério, código DAS 101.2, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Nº 495 - DESIGNAR RAÍSSA BARBOZA FERREIRA, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão de Apoio Operacional, da Coordenação de Convênios e Apoio Operacional, da Coordenação-Geral de Prestação de Contas, da Diretoria de Incentivo à Cultura, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura deste Ministério, código DAS 101.2, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.748, de 6 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2012,

Nº 484 - EXONERAR ANA CRISTINA DUBEUX DOURADO do cargo de Coordenador-Geral de Leitura, da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS 101.4, a contar de 13 de junho de 2014.

Nº 489 - NOMEAR FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENE ZES, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Leitura, da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS 101.4.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

PORTARIA Nº 485, DE 17 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, na Portaria nº 85, de 17 de abril de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

CONCEDER

GLAUCIA RIBEIRO LIRA, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, NS.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

PORTARIA Nº 486, DE 17 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, na Portaria nº 85, de 17 de abril de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

VALMIR JOSÉ FERREIRA, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, NS, ficando dispensado da gratificação que atualmente ocupa.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

PORTARIA Nº 487, DE 17 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 1º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve, Declarar a Vacância, a contar de 07 de julho de 2014, do

cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado por JOADSON PEREIRA BAR-BOSA, matrícula SIAPE nº 1953127, por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA Nº 490, DE 17 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.748, de 6 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2012,

DECLARAR VAGO, o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Planeiamento e Orcamento, do Departamento de Planejamento e Administração, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, código DAS 101.4, por motivo de falecimento de seu ocupante, TÂNIA HELOISA GUIMARÃES DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0093314, a contar de 6 de junho de 2014.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

PORTARIA Nº 497, DE 18 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve,

DESIGNAR

ASTHA VOGEL, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 249, DE 17 DE JULHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORCAMEN-TO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2012, resolve prorrogar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nome: PAULO EDUARDO VIDAL LEITE RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 1096991

Cargo: Técnico III, Classe S, Padrão III Origem: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Na-

Para: Estado do Rio de Janeiro

Função/cargo: Diretor de Departamento, Símbolo DG, do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, da Secretaria de Estado de Cultura.

> Ônus: Órgão cessionário (art. 93,§ 1°, da Lei n° 8.112/90) Processo: 01450.008883/2012-11

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NARVAES FIADEIRO

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL **DIRETORIA-EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 42, DE 18 DE JULHO DE 2014

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO BIBLIOTE-CA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 44, de 14 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2014, seção 2, página 9, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 1430.000631/2014-35, resolve:

1.Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor RONALDO COSTA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 224937, ocupante do cargo de Técnico em Pesquisa II, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Biblioteca Nacional, código da vaga 442200, com fundamento no parágrafo único e incisos I e II do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com a vantagem do artigo 62-A da Lei nº

Fica declarada a vacância do cargo acima mencionado.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

MYRIAM LEWIN

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 77, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 27, de 07 de fevereiro de 2014, Seção 2, página 9, onde se lê: "Dispensar JÚLIO CÉSAR DUQUE FRANÇA" leia-se: "Dispensar, a contar de 13 de janeiro de 2014, JÚLIO CÉSAR DUOUE FRANCA"

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JULHO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔ-NIO HISTÓRIO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN NO RIO DE NIO HISTORIO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2º, § 2º, II e III, da Portaria IPHAN nº 673/2009 e Portaria nº 755 de 19 de setembro de 2013;resolve I - Constituir a Comissão Especial de Licitação no âmbito da Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro, composta pelos ser-

vidores abaixo, para o fim de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação sob a modalidade Concorrência, processo nº 01500.001811/2010-30, cujo objeto trata da contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, para execução da Restauração das Fachadas do "Palácio Gustavo Capanema", situado na Rua da Imprensa, 16, Centro, Rio de

AUGUSTO CLAUDIO ARAUJO MEDEIROS, matrícula

SIAPE nº 2125791 - Presidente.
- RENATO PINHEIRO DE MARIA, matrícula SIAPE nº 1683412 - Membro

1003-4-12 - Memioro. - ANA LÚCIA DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0223645 - Membro.

ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIA-PE nº 2122025 - Membro.

- EDUARDO ALBERTO MANJARRÉS TRELLES, matrícula SIAPE nº 2121980 - Membro. II - No caso de impedimento do Presidente da Comissão, a

presidência será assumida pelo servidor RENATO PINHEIRO DE MARIA, matrícula SIAPE nº 1683412.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVO MATOS BARRETO JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE JULHO DE 2014

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔ-NIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. ° 673, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU em 20 de outubro de 2009, e a Portaria nº 499, de 30 de novembro de 2012, publicada no DOU de 06 de dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro membro, com os seguintes servidores: EULÁLIA DE MELO NUNES OLIVEIRA - Matrícula 1539740

ELTON CLEY GUIOTTI - Matrícula - 1706819 FLÁVIA KLAUSING GERVÁSIO - Matrícula - 1874213 LAUZANNE LEÃO FERREIRA - Matrícula - 2497586 ADEMIR RIBEIRO JUNIOR - Matrícula - 1818508 LORENA TELES FRANCA SOUZA LIMA - Matrícula -1902929

, KLEBER ROCHA QUEIROZ - Matrícula - 1550563 KLECKSTANE FARIAS E SILVA LUCENA - Matrícula -

1779122

Art. 2º - Determinar, que cada Processo Licitatório, terá a participação mínima de três membros da presente Comissão. Art. 3º - A Presidente será substituído nos impedimentos pelo servidor Elton Cley Guiotti.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº. 16, de 23 de Agosto de

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA ALVES DE OLIVA

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA COMANDO-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

PORTARIA DIRAP/4PC2 DE 15 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1°, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67260.013410/2011-91, do IV COMAR, resolve:



Ministério da Cultura

ISSN 1677-7050

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 28, DE 6 DE ABRIL DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição e considerando o disposto no § 1º do art. 6° do anexo I do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, resolve:
Art. 1° O inciso VII do art. 1° da Portaria nº 21, de 12 de

março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

VII - Fundação Cultural Palmares - FCP:

a) Maria Aparecida da Silva Abreu; e

b) Wanderlei Lourenço;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 6 de abril de 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve AUTORIZAR o afastamento do país de PAULO KNAUSS DE MENDONÇA, Diretor do Museu Histórico Nacional, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, para ministrar palestra e workshop no Centro de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Chicago, na cidade de Chicago, Estados Unidos da América, no período de 15 a 26 de abril de 2016, incluindo trânsito, com ônus limitado (Processo nº 01415.002858/2016-75).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve AUTORIZAR o afastamento do país de PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO, Secretário do Audiovisual, para representar o Ministro de Estado da Cultura na X Reunião de Ministros da Cultura da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), na cidade de Díli, Timor Leste, no período de 23 a 30 de abril de 2016, incluindo trânsito, com ônus (Processo n° 01400.007446/2016-91).

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 211, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve,

EXONERAR CAIO MAROUES MOTA, do cargo de Coordenador-Geral de Cooperação, Articulação e Informação, da Diretoria da Cidadania e da Diversidade Cultural, da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, código DAS 101.4, deste Ministério.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 212, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve, EXONERAR FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENE.

ZES, do cargo de Coordenador-Geral de Leitura, da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, deste Ministério.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 213, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve,

NOMEAR CLAUSSEN INEU MUNHOZ, para exercer o cargo de Coordenador de Jornalismo, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Ministro deste Ministério, código DAS 101.3.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 214, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve,

NOMEAR DRÍADE PRISCILA FARIA AGUIAR, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Cooperação, Articulação e Informação, da Diretoria da Cidadania e da Diversidade Cultural, da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural deste Ministério, código DAS 101.4, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 215, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve,

NOMEAR JOSÉ ROBERTO SILVA, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Leitura, da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.4.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 216, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve,

NOMEAR THADEU COSTA NORMANDO, para exercer o cargo de Coordenador de Acesso à Informação, da Ouvidoria, do Gabinete do Ministro, código DAS 101.3, deste Ministério.

IOÃO CAL DEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 217, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO MINISTÉRIO DA CUL-TURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº

334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:
Art. 1º Designar ADRIANA SACRAMENTO DE OLIVEIRA, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador de Articulação de Políticas de Cultura e Educação, da Coordenação-Geral de Cultura e Educação, da Diretoria de Educação e Comunicação para a Cultura, da Secretaria de Políticas Culturais, deste Ministério, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 598, de 4 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 172, de 8 de setembro de 2014, Seção 2, pág. 4.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 219, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CUL-TURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:
Art. 1º Designar CHRISTIANE COSTA PIMENTEL, para

exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador de Infraestrutura e Manutenção, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo

Art. 2º Revogar a Portaria nº 540, de 12 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 155, de 14 de agosto de 2014, Seção 2, pág. 8.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 220, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CUL-TURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº

334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:
Art. 1º Designar SANDRA KELLY MACEDO BATISTA, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador de Monitoramento, Avaliação e Controle do Atendimento, da Ouvidoria, do Gabinete do Ministro, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 785, de 2 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 193, de 4 de outubro de 2013, Seção 2, pág. 5.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 221, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CUL-TURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

Art. 1º Designar ELIDA ALVES PEREIRA, para exercer o

encargo de substituta eventual de Chefe de Serviço de Aposentadoria e Pensões, da Divisão de Benefícios, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.1, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 260, de 17 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 75, de 22 de abril de 2014, Seção 2, pág.7.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 222, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP n° 32, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2016, a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada: Nome: JOÃO BALESTRA DO CARMO FILHO

Matrícula SIAPE: 1092548

Cargo: Operador de Computador II, Classe "S", Padrão III

Origem: Ministério da Cultura Para: Departamento de Trânsito do Estado de Goiás

Função/Cargo: Diretor Técnico e de Atendimento, código CDS-4 Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 01400.003753/2003-88

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação

do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização findará antes de seu término Art. 2º A presente autorização inidara antes de seu termino na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

DIRETORIA DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS

PORTARIA Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA SUBSTITUTA DE LIVRO, LEITURA, LI-TERATURA E BIBLIOTECAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 824, de 21 de dezembro de 2015, considerando o disposto no Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, e no uso da competência subdelegada pela Portaria nº 808, de 11 de dezembro de

competencia sudectegada peta fortanta nº 300, de 1º de dezembro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 1º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão de Seleção de Acervo para Implementação da Biblioteca Temática nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, a ser instalada na Fundição Progresso, no

período de julho a setembro de 2016: I - Do Ministério da Cultura e entidades vinculadas:

a) Volnei Cunha Canônica - Diretor - Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLB/SE); b) Maria Veridiana da Costa Negrini - Coordenadora-Geral -Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP/DLLLB/SE);

c) Ana Maria da Costa Souza - Técnico em Pesquisa III -Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira Sales (BDMCMS/DLLLB/SE);

d) Adriano De Angelis Moura Andrade - Assessor Especial do Ministro de Estado da Cultura (GM); e) Luiz Henrique Santos Oliveira Sena, Coordenador-Geral Ar-

ticulação, Formulação e Difusão - Secretaria do Audiovisual (SAV); f) Gabriela Caetano Boaventura - Analista Administrativo -

Secretaria do Audiovisual (SAV); g) Gregório Borges Machado - Analista Administrativo, Secretaria do Audiovisual (SAV);

h) Daniele Souza Malaquias - Coordenadora de Apoio Ad-

ministrativo - Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC); i) Joelma Neris Ismael - Bibliotecária - Fundação Nacional de Artes (FUNARTE);

j) Anna Maria Pimentel Jardim Naldi - Coordenadora de Acervo Geral - Fundação Biblioteca Nacional (FBN);

k) Ângela Monteiro Bettencourt, Coordenadora da BN Digital - Fundação Biblioteca Nacional (FBN);

I) Anapaula Otoni de Amorim Leite - Fundação Cultural Palmares;

Í - Do Ministério das Relações Exteriores:

a) André Maciel - Chefe da Divisão de Operações de Di-fusão Cultural - Ministério das Relações Exteriores

II - Da Sociedade Civil:

a) Renata Costa - Coordenadora do Sistema Estadual de Bibliotecas do Rio de Janeiro

b) Sharles Costa - Coordenador do Sistema Estadual de Bibliotecas do Amazonas

c) Iliria Ruiz Pilissari - Coordenadora do Sistema de Bibliotecas Públicas de São Paulo

d) Maria das Graças Monteiro Castro - Coordenadora do La-boratório Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca da Faculdade de Informação e Comunicação - Universidade Federal de Goiás (FIC/UFG);

e) Ninfa de Freitas Parreiras - Especialista em Literatura Infantil e Juvenil e escritora

f) Erica Araújo Verçosa - Especialista em Literatura Infantil e Juvenil e mediadora de leitura

SA-3681/2012 Contrato n.º:

Ref. de Setor/Escritório:

Ref. BOC: 914BRZ4013 - INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZAÇÃO E

ACESSO A CULTURA NO BRASIL

Controle UNESCO: 535668

Contrato de Honorários

A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (a seguir denominada "UNESCO") cuja sede está localizada em Paris

e Nome e Sobrenome Francisco Fernando Braga Menezes

Endereço:

SHIN CA 02 Bloco A, Apt: 101B Lago Norte

Brasília

CEP: 71503-502 - UF: DF

(a seguir denominado "o(a) Contratado(a)")

Número de Identificação*
(a ser solicitado do HRM)

por meio deste concordam com o que se segue:

Artigo I. Atribuições

O(A) Contratado(a) exercerá suas atividades no Projeto 914BRZ4013 -INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZAÇÃO E ACESSO A CULTURA NO BRASIL e tem o "Termos de Referência" anexados a este Contrato, sujeitando-se ao cumprimento das disposições inseridas no Anexo que, independentemente de transcrição, constitui parte integrante e indissociável deste Contrato, aditando, retificando ou ratificando o que aqui está disposto;.

Artigo II. Vigência do Contrato

- (a) O Contrato deverá ser assinado pelo(a) Contratado(a) e remetido à UNESCO no mais tardar até 14/12/2012, caso contrário será considerado írrito e nulo.
- (b) A data efetiva de início do Contrato corresponde à data de assinatura pelo(a) Contratado(a) e sua expiração corresponde à data de aprovação, peia UNESCO, do trabalho entregue pelo(a) Contratado(a) ou senão, no mais tardar, no prazo final para entrega do trabalho correspondente ao pagamento final indicado no "Termos de Referência" anexado a este contrato.

para Refer	(c) Após a expiração do contrato, o(a) Contratado(a) não poderá exigir pagamento trabalho não entregue no devido prazo, conforme estipulado no "Termos de ência" anexado a este contrato.
Artig	go III. Viagens
	ens previstas (itinerário):
,	
Artig abaix	or exigido do(a) Contratado(a) viajar para poder desempenhar o trabalho descrito no lo lacima, uma quantia global será incluída nos honorários indicados no Artigo IV. lo para cobertura de diárias e custo de passagens para as viagens previstas. Nenhum de viagem será reembolsado.
Artig	go IV. Condições de Pagamento
hono	NESCO pagará os honorários ao(a) Contratado(a) da seguinte forma: (inserir o total dos prários por extenso e cifras, a moeda, as parcelas e outras condições de pagamentos áveis).
1. To	otal dos honorários e moeda
	Honorários definidos e pagáveis em USS - soma total em dólares estadunidenses (em cifras) (por extenso)
	Honorários definidos em USS e convertidos em outra moeda - soma total equivalente a dólares estadunidenses (em cifras) (por extenso) - em (moeda de pagamento)na taxa de câmbio oficial da UNESCO vigente na data de pagamento.

2. PARCELAS

Estes honorários serão pagos em parcelas, unicamente após atesto do Oficial da UNESCO responsável por este Contrato, comprovando o desempenho satisfatório do(a) Contratado(a) correspondente a cada parcela (exceto o eventual pagamento adiantado), no "Termos de Referência" anexado a este contrato.

Monorários definidos e pagáveis numa moeda outra que não USS

- soma total de (em cifras) em (Moeda): R\$ 90.000,00.

Parcela N.º	Sob entrega e aprovação pela UNESCO do seguinte trabalho	Referência ao Artigo I	Último Prazo para entrega	Quantia
10	Documento Técnico		13/01/2013	R\$ 18.000,00
20	Documento Técnico		05/04/2013	R\$ 14.000,00
30	Documento Técnico		10/06/2013	R\$ 16.000,00
40	Documento Técnico	i	15/08/2013	R\$ 15.000,00
50	Documento Técnico		05/10/2013	R\$ 15.000,00

1884

60	Documento	Técnico		13/12/2013	R\$ 12,000,00
00	Documento	Toomeo	. 	13/12/2010	

3. PAGAMENTO ADIANTADO

(a) Uma das parcelas representa um "pagamento adiantado", ou seja, um pagamento de parte dos honorários para adiantamento do desempenho dos serviços contratuais:

Não.

(b) Em caso afirmativo, a quantia desta parcela adiantada não poderá exceder os gastos que o(a) Contratado(a) deverá pagar antes de completar a(s) tarefa(s) referida(s) no Artigo I acima, e que são:

4) REEMBOLSO

- (a) Se o trabalho correspondente a qualquer uma ou todas as parcelas estipuladas acima não for completado conforme a expectativa da UNESCO e/ou a expiração do contrato, a UNESCO se reserva o direito de exigir do(a) Contratado(a) o reembolso de pagamentos integrais ou parciais feitos (incluindo o pagamento adiantado) na medida em que os serviços já executados sejam ou inutilizáveis ou inadequados em relação aos gastos feitos pela UNESCO.
- (b) Quaisquer quantias a serem reembolsadas devem ser devolvidas à UNESCO na moeda na qual o pagamento foi efetuado.

Artigo V. Outras condições contratuais de serviços

1. ESTATUTO JURÍDICO

Nem o(a) Contratado(a) nem ninguém que o(a) Contratado(a) empregue para desempenhar o trabalho será considerado como um funcionário ou membro do pessoal da UNESCO e, exceto se estabelecido de outra forma neste Contrato, não se prevalecerá de privilégios, imunidades, compensação ou reembolso algum, nem será autorizado a incumbir a UNESCO de quaisquer gastos ou outras obrigações.

2. LAÇOS FAMILIARES

O(a) contratado(a) atesta não ser pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de algum membro do quadro de pessoal da UNESCO, de algum funcionário de serviços auxiliares ou de alguém que, ao mesmo tempo, seja beneficiário de um contrato de supernumerário ou de consultor, nem de um contrato de honorários ou que esteja recebendo uma bolsa da UNESCO. O consultor também atesta que ela /ele não é cônjuge de um membro do quadro de pessoal ou

13.7°

Em caso de litígio, as partes buscarão de boa fé um entendimento amigável. Caso não seja possível chegar a este entendimento amigável, em qualquer disputa oriunda ou relacionada ao presente contrato, um arbítro deverá ser estabelecido em útlima instância por um árbitro convocado por ambas as partes. Na falta desta convocação, a pedido de uma das partes, será convocado o Presidente do Tribunal de Justiça Internacional.

Artigo VI. Emendas

Este contrato poderá ser emendado por meio de uma carta de emenda especificando todas as modificações e assinada por ambos, a UNESCO e o(a) Contratado(a). Se o(a) Contratado(a) desejar propor alguma emenda, ele/ela deverá submeter sua proposta à UNESCO, que estabelecerá as alterações a serem assinadas em comum acordo entre as partes.

Assinado em nome do Diretor Geral da UNESCO:

100

Accinatura:	MC	11	lole	20	Data:	14/12/2012
Assinatura.	***************					

Nome: Lucien Andre Munoz Título: Director UBO

Assinatura: Data: 14/12/2012

O(a) Contratado(a): Francisco Fernando Braga Menezes

(favor assinar e remeter três vias do contrato à UNESCO)

	Financiamento de Atividades: (Conforme quadro aba		·····				
Parcela	Após cumprimento/entrega e aprovação pela UNESCO da(o) seguinte atividade/produto	iões de Pagamento Itens 10/11 do TR	Última data para entrega	Valor da			
n°	Observações	······································	_!	parcela			
	Documento Técnico		13/01/2013	R\$			
10	Produto 1. Documento técnico contene sobre as PECs e a Mobilização Social		dos dados disponíveis	18.000, 0			
	Documento Técnico		05/04/2013	R\$			
20	Produto 2 Documento técnico contend social com título provisório - Mobiliza experiência e roteiro de avaliação	-	,	14.000,			
	Documento Técnico		10/06/2013				
	Produto 3. Documento técnico contene	do- a) os resultados a	alcançados, b)	R\$			
30	avaliação de alcance e c) efetividade d	de alcance e e) efetividade do investimento do MinC no curso à					
	distância de Gestão de Equipamentos	Públicos oferecido a	servidores dos entes	0			
	federados e membros das comunidade	s beneficiadas; Prod	uto				
	Documento Técnico		15/08/2013				
	Produto 4. Sistematização de dados e a			R\$			
40	Sudeste e Centro Oeste, inclui análise			15.000,			
	Ministério da Cultura, avaliação prévi- efetivamente elaborados pelos entes fe	-	s de gestão	0			
	Documento Técnico		05/10/2013				
	Produto 5. Sistematização de dados e	análise de 180 plano	s de gestão das	R\$			
50	Regiões Norte, Nordeste e Sul, inclui	-		15.000,			
	Ministério da Cultura, avaliação prévi	_	s de gestão	0			
	efetivamente elaborados pelos entes fe	ederados;					
	Documento Técnico		13/12/2013	R\$			
60	Produto 6. Documento técnico contene		,	12.000,			
00	dados finais e b) consolidação de dado	· ·		0			
	Mobilização Social com o objetivo de	instruir capitulo do					
			Total:	90.000,0			



Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 25 de novembro de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto nos incisos VI e VII do art. 24 do Anexo I do Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: MANOEL RANGEL NETO. CARGO/FUNÇÃO: Diretor-Presidente, Sigla CCD, Código 1. ENTIDADE: Agência Nacional do Cinema - ANCINE. PAÍS DE DESTINO: Argentina. FI-NALIDADE DO AFASTAMENTO: participar de 3ª Edição da Ventana Sur, uma iniciativa do INCAA e o do Mercado de Filme do Festival de Cannes.PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 3 a 5 de dezembro de 2011, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/ANCINE. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01580.037671/2011-76).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto nos incisos VI e VII do art. 24 do Anexo I do Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

NOME: ELIZABETH ROSEMARY SILVA. CARGO/FUN-ÇÃO: Subgerente, Código DAS 101.3. ENTIDADE: Ministério da Cultura. PAÍS DE DESTINO: Uruguai. FINALIDADE DO AFAS-TAMENTO: acompanhar o Secretário-Executivo do Ministério na Cultura na XXXIII Reunião de Ministros da Cultura do MERCOSUL. PERÍODO DO AFASTAMENTO: 28 de novembro a 2 de dezembro de 2011, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/MinC. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01400.040184/2011-61).

VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o

disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 788 - Exonerar ANA MARIA ÂNGELA BRAVO VILLALBA, CPF nº 057.485.501-72, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Promoção da Diversidade, Difusão e Intercâmbio Cultural, da Diretoria de Monitoramento de Políticas da Diversidade e Identidade, da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural. (Proc. nº 01400.009574/2002-73)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 789 - Nomear MÉRCIA MARIA AQUINO DE QUEIROZ, CPF nº 110.485.145-87, no cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, na Coordenação-Geral de Promoção da Diversidade, Difusão e Intercambio Cultural, da Diretoria de Monitoramento de Políticas da Diversidade e Identidade, da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural. (Proc. nº 01400.034792/2011-37)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 790 - Nomear BEATRIZ DINA WANDERLEY, CPF nº 002.754.131-28, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, no Gabinete da Secretaria de Articulação Institucional, ficando exonerada do que atualmente ocupa. (Proc. nº 01400.019103/2009-40)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 791 - Nomear ISABELA BERNARDINO DE LIMA, CPF nº 106.079.687-29, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Estratégicas e Gestão das Ações, da Diretoria de Programas Integrados, da Secretaria de Articulação Institucional. (Proc. nº 01400.029846/2011-42)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 792 - Nomear FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES, CPF nº 619.160.993-00, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, na Coordenação-Geral de Regulação em Direitos Autorais, da Diretoria de Direitos Intelectuais, da Secretaria de Políticas Culturais. (Proc. nº 01400.036460/2011-97)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

 N° 793 -Nomear ANA CRISTINA ARARUNA MELO, CPF n° 416.784.861-91, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, na Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete da Ministra, ficando exonerada do que atualmente ocupa. (Proc. n° 01400.002782/2004-11).

VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA Nº 312, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 203, de 16/08/2011, publicado no DOU de 17/08/2011 que regulamentou o Edital do Programa Rede Nacional Funarte Artes Visuais 8ª Edição de acordo com o seu item 4.6, resolve:

Constituir comissão composta por: Izabel Machado da Costa, Osvaldo Alves Silva Junior e Andréa Luiza Paes que a coordenará.

ANTONIO GRASSI

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 032, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845 e considerando o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008 e na Portaria MP nº 340, de 22 de julho de 2010, resolve:

Nº 328 - Art. 1º Conceder a servidora CÁSSIA TATIANE TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1631963, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, Nível Médio, em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas, do Departamento de Planejamento e Gestão Interna deste Instituto, ficando dispensada da função gratificada que atualmente ocupa (Processo n. 01415.014275/2011-82).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 032, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, resolve:

N° 329 - Art. 1° - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, objeto do Edital n° 01/DPGI/IBRAM, de 13/01/2010, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2010, homologados em 19/04/2010 e 14/06/2010, e publicação no Diário Oficial da União em 20/04/2010 e 16/06/10, em regime de trabalho de 40 horas semanais, nas respectivas Unidades de Lotação, com autorização da Portaria MP n.335, de 21.07.2010, publicada no Diário Oficial da União em 23.07.2010, e Portaria MP nº 125, de 01.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 02.06.2011, a seguir mencionados:
Cargo: Analista I - Área: Administração - Classe Á - Padrão I

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA	CIDADE	LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
LUISA CARDOSO BARRETO	01215882629	3°	906189	Belo Horizonte	Núcleo do DPGI	Criação de vaga na Lei 11.906/10
· ·						-

Cargo: Assistente Técnico I - Classe A - Padrão I

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA	CIDADE	LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
ALINE DURO AVILA	00247248070	4°	906487	São Miguel das Missões	Museu das Missões	Vacância por posse em cargo inacu- mulável

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 032, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, resolve:

Nº 330 -Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, objeto do Edital nº 01/DPGI/IBRAM, de 13/01/2010, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2010, homologados em 19/04/2010 e 14/06/2010, e publicação no Diário Oficial da União em 20/04/2010 e 16/06/10, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Lotação Brasília - DF, com autorização da Portaria MP n.335, de 21.07.2010, publicada no Diário Oficial da União em 23.07.2010, e Portaria MP nº 125, de 01.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 02.06.2011, a seguir mencionados:

Cargo: Analista I - Área: Análise de Sistemas - Classe A - Padrão I

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA	ORIGEM DA VAGA
MASARU OHASHI JUNIOR	76385477487	16°	906122	Exoneração a pedido

Cargo: Analista I - Área: Economia - Classe A - Padrão I

		~	,		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CODIGO DA VAGA	ORIGEM DA VAGA	
PEDRO DE FARIA FRANCO TURBAY	01328386139	6°	906131	Exoneração a pedido	

Cargo: Analista I - Qualquer área de formação - Classe A - Padrão I

		~	,	
NOME .	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CODIGO DA VAGA	ORIGEM DA VAGA
GABRIEL ARARÉ ZERBETTO VERA	00752115138	13°	906150	Vacância por posse em cargo inacumulável

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 55, DE 20 DE ABRIL DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TEC-NOLOGIA E INOVAÇÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, item VIII, da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na alínea "b", inciso I, do item 2, da IN SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993, resolve publicar a cessão, autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, do servidor lotado no Museu Paraense Emilio Goeldi - MPEG, deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Servidor: MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA Cargo: Pesquisador, Classe Adjunto, Padrão III

Matrícula: 0672478

Para: Ministério da Educação

Cargo a ser ocupado: Assessor Especial do Ministro, código DAS

Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, Inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 2001

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente Processo nº: 01200.001187/2012-17

GERSON GALVÃO

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ATO Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2012

O Diretor Administrativo-Financeiro do CEITEC S.A. no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 19 de julho 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, seção 2, página 01, resolve:

NOMEAR, ANDRE MASCIA DALTRINI, CPF Nº 270.579.188-44 para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento Geral, Nível I da tabela de cargos comissionados da CEITEC S.A., ficando exonerado do que atualmente ocupa

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESEN-VOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.728, de 09/06/2003 e em conformidade com decisão do Comitê Gestor do Programa PELD, em sua 1ª (primeira) reunião de 21/03/2012, resolve:

1. Constituir o Comitê Científico do Programa de Pesquisas Ecológicas de Longa Duração (PELD), regulamentado pela Resolução Normativa 023/2011.

2. Fica constituído o Comitê Científico, pelos seguintes membros titulares e suplente com seus respectivos períodos de mandato e instituições de origem:

2.1. Titulares: Marcelo Tabarelli - UFPE 01/04/2012 a 31/03/2015, Carlos Frederico Duarte Rocha - UERJ 01/04/2012 a 31/03/2015, Odete Rocha - UFSCAR 01/04/2012 a 31/03/2015, Luiz Drude de Lacerda - UFC, 01/04/2012 a 31/03/2015

2.2. Suplente: Helena Piccoli Romanowski - UFRGS 01/04/2012 a 31/03/2015

3. As atribuições do Comitê estão estabelecidas na Resolução Normativa 023/2011.

Esta Portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. http://www.cnpq.br/normas/po_12_109.htm

GLAUCIUS OLIVA

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 809 de 07 de setembro de 2009, delegando as competências previstas na Portaria nº. 407, de 20 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve:

Nº 7 - Designar MARCO ANTONIO PASSOS FERREIRA, SIAPE 672536, CPF 145.509.112-04, Assistente em C&T 3-III, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulamentares o Titular da Chefia do Serviço de Orçamento e Finanças, código DAS 101.1, da Coordenação de Administração do Museu Paraense Emílio Goeldi. Em consequência, dispensar, a contar de 24/02/2012, REINALDO CARLOS FIGUEIREDO DA LUZ nomeado Titular do referido car-

Diário Oficial da União - Secão 2

Nº 8 - Designar NELSON RODRIGUES SANJAD, SIAPE 1175126, CPF 301.010.692-00, Tecnologista Pleno 3-III, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulamentares, o Titular da Coordenação de Comunicação e Extensão, código DAS 101.3, do Museu Paraense Emílio Goeldi. Em consequência, dispensar, a contar de 21/03/2012, WANDA CÉLIA TIZUKO OKADA nomeada Titular do referido cargo.

NILSON GABAS JÚNIOR

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de s de agosto de 2008, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e pelo inciso I do artigo 1º do Anexo I do Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Portaria MinC nº 156, de 6 de julho de 2004, alterada pela Portaria MinC nº 82, de 18 de maio de 2005, bem como no Acordo de Cooperação celebrado entre MinC/IPEA, e o estabelecido na Portaria MinC nº 39, de 4 de maio de 2011, que dispõe sobre a transferência provisória da execução do Programa Brasil Plural para a Secretaria de Cidadania Cultural, e o que consta do processo administrativo nº 01400.027006/2011-45, resolve:

 N° 45 - Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, denominado GT-Cultura Viva, para elaborar proposta de redesenho do Programa Cultura Viva, criado por meio da Portaria MinC nº 156, de 2004, alterado pela Portaria MinC nº 82, de 2005.

Art. 2º O GT-Cultura Viva será coordenado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sob a supervisão do Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Cidadania Cultural - SCC/MinC, e será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades

I - Ministério da Cultura:

a) Secretaria de Cidadania Cultural, Márcia Helena Gonçalves Rollemberg;
b) Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural, Maria

c) Secretaria Executiva, Maria Teresa Barbosa Huang; d) Secretaria de Políticas Culturais, Juana Nunes Pereira;

e) Secretaria de Articulação Institucional, Bernardo Novais da Mata Machado;

f) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, Eliene do

Carmo Santos; e g) Secretaria do Audiovisual, Miriam de Paula Barros Araújo; II - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Frederico Augusto Barbosa da Silva; III - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

(IPHAN), Célia Maria Corsino; IV - Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), Luiz Renato

V - Fundação Nacional do Índio (FUNAI), José Carlos Le-

vinho; VI - Fundação Biblioteca Nacional (BN), Ângela Fatorelli Costa;

VII - Fundação Cultural Palmares (FCP), Martvs Antônio Alves das Chagas; VIII - Fundação Nacional de Artes (Funarte), Ana Teresa

Araújo Vasconcelos;

IX - Fundação Joaquim Nabuco, Silvana Lumachi Meirelles; X - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC), Mariana Garcia;

XI - Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), Marjorie de Almeida Botelho;

XII - Serviço Social do Comércio (SESC), Ioná Damiana de

XIII - Comissão Nacional de Pontos de Cultura (CNPdC):

a) Região Nordeste, Luís Carlos Menezes Dantas;
 b) Região Centro-Oeste, Andréa Escobar Freire;

c) Região Norte, José Maria Reis e Souza Júnior;

d) Região Sul, Gilson Máximo de Oliveira; e e) Região Sudeste, Davy Alexandrisky; XIV - Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura:

a) Wellington Rocha do Nascimento; e

b) Celiane Santana Lima; XV - Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas, repre-

a) Rodrigo Cunha; e

b) Pedro Vasconcelos;

XVI - Representações Regionais do Ministério da Cultura:

a) na Bahia, Ramon Figueiredo Rocha;

b) no Sul, Margarete Costa Moraes; c) nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, Valquíria de Sousa Dias Rosa; d) em São Paulo, Valério da Costa Bemfica;

e) no Norte, Delson Luis Cruz;

f) em Minas Gerais, Cesaria Alice Macedo; e g) no Nordeste, Andrea Pereira Norberto de Lima. Parágrafo único. As reuniões serão acompanhadas por re-presentante da Controladoria-Geral da União, Valter de Sousa Matos, que prestará apoio na formulação dos processos de gestão voltados aos controles internos

Art. 3° O GT- Cultura Viva poderá convidar para participar das discussões outros órgãos, instituições e entidades do poder público ou da sociedade civil.

Art. 4º O GT- Cultura Viva terá até o dia 31 de agosto de

2012 para apresentação de relatório parcial e até o dia 31 de de-zembro de 2012 para apresentação de relatório final.

Art. 5º A participação no GT- Cultura Viva não enseja qual-

quer tipo de remuneração e será considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001. resolve:

 N° 46 - Art. 1° Autorizar a cessão de servidor do quadro de pessoal permanente da Instituto Brasileiro de Museus, entidade vinculada ao Ministério da Cultura, na forma abaixo indicada:

Nome: LUIZ OCTÁVIO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO Cargo: Analista III, Classe "S", Padrão III Matrícula SIAPE nº 0223143

Para: Autoridade Pública Olímpica

Cargo/Função a ser ocupada: Função Técnica Gratificada, código FT III Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, Decreto nº 4.050, de 2001, Lei nº 12.396, de 2011, art. 4º do Decreto nº 7.560, de 2011. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente Processo: 01415.003266/2012-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT

DESPACHO DA MINISTRA

Em 20 de abril de 2012

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: THIAGO PROENÇA CREMASCO. CARGO/FUN-ÇÃO: Coordenador-Geral, Código DAS 101.4. ENTIDADE: Minis-tério da Cultura. PAÍS DE DESTINO: Colômbia. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar, na condição de representante da Secretaria do Audiovisual, da reunião sobre televisões públicas e conteúdos culturais nos países membros da UNASUL. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 23 a 28 de abril de 2012, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/MinC (passagens aéreas), previsto no "Programa de Trabalho 13.392.2027.6527/0001 - PTRES 047835 - Programa Cultura, Preservação, Promoção e Acesso". As despesas com hospedagem, alimentação e traslado interno serão custeadas pelo Ministério da Cultura da Colômbia. ENQUADRAMENteadas pelo Ministerio da Cultura da Colombia. ENQUADRAMEN-TO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01400.008073/2012-41).

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

 N° 253 - Exonerar FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES, CPF n° 619.160.993-00, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Regulação em Direitos Autorais, da Diretoria de Direitos Intelectuais, da Secretaria de Políticas Culturais. (Proc. nº 01400.036460/2011-97).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Ref. de Setor/Escritório: 0107/989E-VS Contrato n.?:

Ref Boc: 914BRZ4013 - INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZAÇÃO

VCESSO A CULTURA NO BRASIL

Controle UNESCO: 535668

Contrato de Honorários

Francisco Pernando Braga Menezes e Nome e Sobrenome

Endereço:

Brasilia SHIN CA 02 Bloco A, Apt: 101B Lago Norte

(a seguir denominado "o(a) Contratado(a)")

localizada em Paris denominada "UNESCO") cuja sede está CIÊNCIA E A CULTURA (a seguir nnidys para a educacko, a

V OBCVAISVČYO DV2 AVČĢES

(a ser solicitado do HRM) Número de Identificação*

CEB: 11203-207 - OE: DE

por meio deste concordam com o que se segue:

Artigo I. Atribuições

e indissociável deste Contrato, aditando, retificando ou ratificando o que aqui está disposto;. disposições inseridas no Anexo que, independentemente de transcrição, constitui parte integrante tem o "Termos de Referência" anexados a este Contrato, sujeitando-se ao cumprimento das INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZACAO E ACESSO A CULTURA NO BRASIL e O(A) Contratado(a) exercerá suas atividades no Projeto 914BRZ4013 -

Artigo II. Vigência do Contrato

- mais tardar até 01/12/2010, caso contrário será considerado frrito e nulo. (a) O Contrato deverá ser assinado pelo(a) Contratado(a) e remetido à UNESCO no
- este contrato. trabalho correspondente ao pagamento final indicado no "Termos de Referência" anexado a entregue pelo(a) Contratado(a) ou senão, no mais tardar, no prazo final para entrega do Contratado(a) e sua expiração corresponde à data de aprovação, pela UNESCO, do trabalho (h) A data efetiva de início do Contrato corresponde à data de assinatura pelo(a)

	1 2 3 117 1 2		1100/140/21	00 000 11 30
30	Dados e análise - fase 2		17/02/5011	B\$ 14,000,00
50	Dados e análise - fase 1		1107/80/80	R\$ 20,000,00
10	Sistemativação de dados		1107/10/90	ES 22.000,00
	UNESCO do seguinte trabalho	LoginA	para entrega	
"M sleonsq	Sob entrega e aprovação pela	Referência ao	ozgr4 omitIU	Quantia
por este Contr	honorários serão pagos em parcelas, unical ato, comprovando o desempenho satisfató tual pagamento adiantado), no "Termos de	obairmon (a)ob oin	(a) correspondente	
7. PARCEI	SV'			
Ж Новог - ст (п	ários definidos em US\$ e convertion total equivalente a dólares estadunismoeda de pagamento)na taxa de cârito. ários definidos e pagáveis numa na total de (em cifras) em (Moeda); RS	idenses (em cifras Imbio oficial da Indens outra que) (por exte	
П Нолога	rios definidos e pagáveis em US\$ total em dólares estadunidenses (en	ərxə roq) (serliə r	(osu	
sob fatoT .1	honorários e moeda			
Y DNEZCO	Condições de Pagamento pagará os honorários ao(a) Contral por extenso e cifras, a moeda, as			
ios I ogiftA stsq oxisds	do do(a) Contratado(a) viajar para ma, uma quantia global será incluí cobertura de diárias e custo de pa gem será reembolsado.	da nos honorário	on sobsoibni s	I.VI ogitiA
				,
Viagens pre	(ofisianiti) setsiv	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Artigo III.	enagriV			
	no não entregue no devido pra anexado a este contrato.	zo, conforme e	on obelugits	ap sounal,,

(c) Após a expiração do contrato, o(a) Contratado(a) não poderá exigir pagamento

əb onalq ob əzilanA

Dados e análise - fase 3

0\$

0**t**



R\$ 12,000,00

RS 14.000,00

1107/60/91

1107/40/51

P\$ 8.000,00	30/11/01	Recomendações finais	()9
		ošǫstnəməlqmi	

3. PAGAMENTO ADIANTADO

(a) Uma das parcelas representa um "pagamento adiantado", ou seja, um pagamento de parte dos honorários para adiantamento do desempenho dos serviços contratuais:

Vão.

(b) Em caso afirmativo, a quantia desta parcela adiantada não podorá exceder os gastos que o(a) Contratado(a) deverá pagar antes de completar a(s) tarefa(s) referida(s) no Artigo I acima, e que são:

1) REEMBOLSO

(a) Se o trabalho correspondente a qualquer uma ou todas as parcelas estipuladas acima não for completado conforme a expectativa da UNESCO e/ou a expiração do contrato, a UNESCO se reserva o direito de exigir do(a) Contratado(a) o reembolso de pagamentos integrais ou parciais feitos (incluindo o pagamento adiantado) na medida em que os serviços já executados sejam ou inutilizáveis ou inadequados em relação aos gastos feitos pela UNESCO.

(b) Quaisquer quantias a serem reembolsadas devem ser devolvidas à UNESCO na moeda na qual o pagamento foi efetuado.

Artigo V. Outras condições contratuais de serviços

1. ESTATUTO JURÍDICO

Nem o(a) Contratado(a) nem ninguém que o(a) Contratado(a) empregue para desempenhar o trabalho será considerado como um funcionário ou membro do pessoal da UNESCO e, exceto se estabelecido de outra forma neste Contrato, não se prevalecerá de privilégios, imunidades, compensação ou reembolso algum, nem será autorizado a incumbir a UNESCO de quaisquer gastos ou outras obrigações.

7. LAÇOS FAMILIARES

O(a) contratado(a) atesta não ser pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de algum membro do quadro de pessoal da UNESCO, de algum funcionário de serviços auxiliares ou de alguém que, ao mesmo tempo, seja beneficiário de um contrato de supernumerário ou de consultor, nem de um contrato de honorários ou que esteja recebendo uma bolsa da UNESCO. O consultor também atesta que ela /ele não é cônjuge de um membro do quadro de pessoal ou consultor também atesta que ela /ele não é cônjuge de um membro do quadro de pessoal ou



de um funcionário de serviços auxiliares que pertença ao setor/escritório/seção para qual o(a) contratado(a) irá trabalhar.

3. ΑΛΟ ΛΕυνιτλόλο DE CONTRATOS

O(A) contratado(a), se for pessoa física, atesta que não tem outro contrato de spoio supernumerário, temporário, consultor ou honorários com a UNESCO ou serviços de apoio operacional da UNESCO e se compromete durante a vigência do presente contrato a não aceitar qualquer contrato desses tipos.

† OBKICYĆĢES' INDENISYĆYO E SECUKO

- (a) O(A) Contratado(a) atesta que os serviços executados são originais, novos produtos, um processo aperfeiçoado, ou um serviço especialmente planejado para a UNESCO e que não prejudicam os direitos de terceiros e não constituem em violação de qualquer lei aplicável.
- (b) A menos que seja estipulado em contrário neste Contrato, o(a) Contratado(a) assumirá todos os gastos gerados pela realização do trabalho.
- (c) O(a) Contratado(a) indenivará e isentará a UNESCO de qualquer responsabilidade por qualquer prejuixo, perda ou dano sofrido decorrente de alguma não observância de todas as obrigações mencionadas acima e por qualquer ação judicial, reclamação ou encargo de qualquer tipo que possa resultar de um ato errôneo ou omissão cometidos pelo(a) Contratado(a) ou quaisquer empregados seus na execução do contrato. O(a) Contratado(a) também assumirá ou reembolsará a UNESCO por quaisquer custos legais e/ou gastos legitimos decorrentes de qualquer ação legal nas quais a Organização venha a ser implicada, como resultado de qualquer infração cometido pelo(a) Contratado(a).
- (d) O(a) Contratado(a) assumirá a responsabilidade integral de contratar todo seguro de saúde, médico, de acidente ou outro que possa ser necessário no caso de qualquer perda, ferimento, dano ou doença sofridos durante a execução do contrato.

2. DIREITOS NOS TRABALHOS

A UNESCO será titular de todos os direitos de propriedade incluindo - porém não se limitando aos - patentes, direitos autorais e marcas comerciais diretamente relacionados aos serviços e materiais produxidos em conseqüência dos mesmos serviços executados pelo(a) Contratado(a) para a UNESCO.

6. ARBÍTRIO



partes, será convocado o Presidente do Tribunal de Justiça Internacional. um árbitro convocado por ambas as partes. Na falta desta convocação, a pedido de uma das relacionada ao presente contrato, um arbítro deverá ser estabelecido em útlima instância por não seja possível chegar a este entendimento amigável, em qualquer disputa oriunda ou Em caso de litígio, as partes buscarão de boa fé um entendimento amigável. Caso

Artigo VI. Emendas

partes. UNESCO, que estabelecerá as alterações a serem assinadas em comum acordo entre as Contratado(a) desejar propor alguma emenda, ele/ela deverá submeter sua proposta à todas as modificações e assinada por ambos, a UNESCO e o(a) Contratado(a). Se o(a) Este contrato poderá ser emendado por meio de uma carta de emenda especificando

Assinado em nome do Diretor Geral da UNESCO:

Nome: Vincent Defourny

Titulo: Director UBO

..... Data: 01/12/2010 Assinatura:

O(a) Contratado(a): Francisco Fernando Braga Menezes

(favor assinar e remeter duas vias do contrato à UNESCO)

Assinatura: Data: 01/12/2010

Mell

υ'N COME, CE101692 2010 TERMOS DE REFERÊNCIA DE PESSOA FÍSICA

PO 4500127358 0102-9888-AS °.N ТВРЕ

2 – Código do Projeto



obtooA ~ ₽

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

对"统行"的创新设置区层设置的"中中中"。 SAS - Quadra 5 - Bibco 6 Ed. CNPq-IBICT/UNESCO - 9° andar - 70070-914 - Brasilia - DP - Brasil 1eh 55 (61) 2106-3500 -

Dados Gerais

S ~ Enquadramento APIPRODOC 7 - "No Objection" (Obrigatoriedade) 6 - Categoria de Gasto 5 -- Agente Financeiro A CULTURA NO BRASIL 914BRZ4013 - INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZACAO E ACESSO Ministerio da Cultura/Sec. Executiva 4 - Titulo do Projeto 3 - Unidade BRASIL 9148RZ4013 - INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZACAO E ACESSO A CULTURA NO 914BRZ4013

9 - Finalidade da Contratação : :,ebsbivitA 1.2.5 Resnitado: 2.5ovijelidO eg

praças. avaliação, no sentido de desenvolver registro e metodologias de implementação e gestão do projeto em outras Mais Cultura e avaliar o projeto em suas diversas etapas: seleção, formação, manutenção, acompanhamento e Subsidiar Estados e municípios na implementação do projeto Agentes de Leitura do Brasil, infegrante do Programa

10 - Atividades que deverão ser executadas:

isoumo municipais. Diretoria de Livro, Leitura e Literatura ¿ DLLL/SAI/MinC, Cátedra UŃESCO da Leitura (PUC-RJ), entre Articular os atores envolvidos no processo de acompanhamento e avaliação da ação: Governos Estaduais e Avaliar projeto Agentes de Leitura, utilizando diretrizes do Ministério da Cultura,

Leitura em cada Estado e município: eb seringe dos planos de inplementação em suas astas de seleção, formação e avaliação de Agentes de

11 – Produtes ou Resultados Previstos:

praças, intertocutores, planos de implementação, entre outros detalhes do projeto investimento, número de Agentes, número de profissionais contratados, estáglios de evolução do projeto has diversas Documente 01 ° contendo a sistematização de dados referentes a implementação da ação dos Agentes de Leitura:

Agentes de Leitura Documento 02 2 contendo metodologia e instrumentais para avaliação dos planos de implementação do projeto

Semardo do Campo* Estados do Rio de Janeiro. Baha, Maranhão, Acre e Rio Grande do Norte e dos municípios de Milópolis, São Documento 03 - contendo a sistematização de dados e análise do processo de implementação do projeto nos

Estados do Pará, Pernambuco, Piauí e nos municípios de Osasco, Belo Horizonte e Flor da Serra do Sul* Decumento 04 - contende a sistematização de dados e análise do processo de implementação do projeto nos

municipios de Canoas, São Leopoldo, Diadema, Fortaleza, Recife, Antonina, Londrina e Joinville* Documento 05, contento a sistematização de dados e análise do processo de implementação do projeto e nos

Urucuia, Bento Gonçalves e Guarulhos* municípios do Consórcio Culturando (SP), Laranjal Paulista. Piedade, Ribeirão Preto, Votorantim, Consórcio Vale do Documento 06 contento a sistematização de dados e suálise do processo de implementação do projeto nos

Documento 08, contendo orientações para aperteiçoamento do projeto Agentes de Leitura Documento 07, análise da implementação do projeto em 9 Estados e 21 municípios

: arenað aeibnágix∃ – A : Ogęsolificação de Qualificação

- Experiência Profissional Anterior: : secificas Específicas :
- Período em meses: Área: Administração mediação de cultura e conhecimento e experiência em projetos pautados pelo Plano Macional de Livro e Leitura - PMLL. Experiência de, no mínimo, 6 anos em projetos na área da cultura, preferencialmente em gestão de projetos de
- 3 Graduação C - Nivel de Instrução
- expenência em gestão de projetos de mediação de cultura, expenência em projetos pautados pelo Plano Macional de Livro e eabsbilldsH\sos\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u00e4\u0

Leitura - PNLL

: semoibl – 🖹

13 - Enquadramento da Atividade

implementação, entre outros detalhes do projeto, assim como metodologia e linstrumentais para avaliação dos planos de implementação do projeto Agentes de linstrumentais para avaliação dos planos de implementação do projeto Agentes de Salados e análise - fase 1 Dados e análise - fase 2 Dados e análise do processo de implementação do projeto nos Salados do Rio de Janeiro. Babia, Maranhão, Acre e dos municípios de Santa Catarina, Pernambuco, Belo Ilorizonte e Flor da Serra do Catarina, Pernambuco, Pian e nos municípios de Canoas, São I 22/05/2011 Dados e análise - fase 2 Dados e análise do processo de implementação do projeto nos Estados de Santa Catarina, Pernambuco, Piani e nos municípios de Canoas, São I 4.000,0 Catarina, Pernambuco, Piani e nos municípios de Canoas, São I 4.000,0 Dados e análise - fase 3 Da				Não ade do adiantamento: (Justificativa detalhada)	bileni∃ – 91
Percela 16.2 - Temporane Conforme quadro abalao (condições de pagamento) 1,000.00 16.2 - Temporane Conforme quadro abalao (condições de pagamento) 1,000.00 16.3 - Producto: (Conforme quadro abalao (condições de pagamento) 17.5 - Conforme quadro abalao (condições de pagamento) 1.0 18.4 - Frinanciamento de kividades (Conforme quadro abalao (condições de Pagamento) 18.4 - Frinanciamento de kividades (Conforme quadro abalao (condições de Pagamento) 18.5 - Producto (Conforme quadro abalao (condições de Pagamento) 18.5 - Conforme quadro abalao (Conforme quadro abalao (condições de Pagamento) 18.5 - Conforme quadro abalao (condições de Pagamento) 20.5 - Conforme quadro abalao (condições de la pagamento 20.5 - Conforme quadro abalao (condições de la pagamento 20.5 - Conforme quadro abalao (condições de la pagamento 20.5 - Conforme quadro abalao (condições de la pagamento 20.5 - Conforme quadro abalao (condições de la pagamento 20.5 - Conforme do do campo (condições de la pagamento 20.5 - Conforme do do campo (condições de la					msge9 - 81
Percela Patentaria (2000) Patentaria (2000) Perces compariamento abalvo (condições de pagamento)) Percela Patentaria (2000) Percela	00,000.09	TIPIO I	 ·		
Parcela Particola Partico		citura	Tojeto Agentes de L	Orientações para aperfeiçoamento do p	
Parcela Particola Apple of Comparing of Contraction of Contra					09
16.2 – Temporátor (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.3 – Temporátor (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.3 – Produci (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 – Enanciamento de Atividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 17. Condições de pagamento) 18.4 – Enanciamento de Atividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.5 – Enanciamento de Atividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.5 – Enanciamento de Atividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.5 – Enanciamento de Atividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 19. Conforme quadro atividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 20. Conforme quadro atividades (Conforme quadro abaixo (Co	0	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	W 17 a copplet / H	ra avalard an anámurattratettu na actuality	O.C.
Parcela Maria Conferencia de Labara Parces de Leitura Conferencia	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		m 10 a gobete 4 0 m		0\$
16.2 – Pequipe Permanenie, Tabaia; Demais Parceiss; Valor Total do Contractor; Parceis; Valor Total do Contractor; Candome quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.3 – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 – Ennancamento de Aividades; (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 17. – Condições de pagamento) 18.4 – Ennancamento de Aividades; (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.5 – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.6 – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.6 – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.6 – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 20. – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 21. – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 22. – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 23. – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 24. – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 25. – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 26. – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de producis de producis de la para avaliação do projeto, assim como metodologia e de crolução de dados e análise do processo de implementação do projeto nos canálise - fase 1 26. – Propolos (a ginario de dados e análise do processo de implementação do projeto nos canálise - fase 2 27. – Producis (a ginario de dados e análise do processo de implementação do projeto nos canálise - fase 2 28. – Producis (a de dados e análise do processo de implementação do projeto nos canálise - fase 2 29. – Producis (a de dados e análise do processo de implementação do projeto nos canálise - fase 2 29. – Producis (a dados e análise do processo de implementação do projeto nos canálise - fase 3 20. – Producis de dados e análise do processo de implementação do projeto nos canálise - fase 3 20. – Producis do dados e análise do processo de implementa do producis do projeto nos canálise do processo de imp	28	1102/60/91			
16.3 – Femperâne: Conforme quadro abaixo (condições de pagamento) 16.3 – Femperâne: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.3 – Pemperâne: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 – Fernanciamento de Aividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 17. Condições de pagamento) 18.4 – Fernanciamento de Aividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.5 – Penanciamento de Aividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.6 – Fernanciamento de Aividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.6 – Fernanciamento de Aividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.6 – Fernanciamento de Aividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.6 – Fernanciamento de Aividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.6 – Fernanciamento de Agentes a implementação do projeto Agentes de Implementação, contro autros de Caloração de Agentes a implementação do projeto nas dividades e análises do processo de implementação do projeto Agentes de Incitura de Agentes a infilação dos planos de implementação do projeto nos Agentes de Incitura de Agentes de Leitura de Agentes de Agentes de Leitura de Agentes de Leitura de Agentes de Agentes de Agentes de Leitura de Agentes de Agentes de Leitura de Agentes de Agentes de Agentes de Agentes de Canoas, São Leitura de Agentes de Leitura de Agentes de A	0,000.41	ntação do projeto nos nrando-SP e nos rão Preto,	rte, Consórcio Cultu lista, Piedade, Ribci	Sistematização de dados e análise do primunicípios do Pará, Rio Grande do Normunicípios de Guarulhos, Laranjal Paul Votorantim, Consórcio Vale do Urucuia	01
16.3 – Temporánic: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 – Emporánc: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 – Emporánci (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 – Emanciamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 17 - Condições de pagamento) 18.4 – Emanciamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.5 – Produto: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.6 – Emanciamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.5 – Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.6 – Emanciamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 21. – Entanciamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 22. (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento))) 23. – Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo abaixo (condições de pagamento))) 23. – Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo de apagamento)) 24. – Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo de apagamento)) 25. – Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo de apagamento)) 26. – Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo de apagamento)) 27. – Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo de análise de análise do projeto nos de implementação do projeto nos de análise do projeto nos de implementação do projeto nos de análises do projeto de análises do projeto nos de análises do projeto de an	0,000.41	nação do projeto nos ípios de Canoas, São e Joinville* onde	ocesso de implemen Piauí e nos munio	Dados e análise - fase 2 Sistematização de dados e análise do pr Estados de Santa Catarina, Pernambuco Leopoldo, Diadema, Fortaleza, Recife, atuarão 1.328 Agentes de Leitura	90
% Sercela: Demais Parcela: Valor Total do Contrato: Tabela: 19919 - Fquipe Permanente: Tabela: Demais Parcelas: Valor Total do Contrato: Percelas: Valor Total do Contrato: Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 - Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 - Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 - Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 - Financiamento de Atividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 - Financiamento de Atividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 - Financiamento de Atividades (conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 17 Condições de Pagamento 18.4 - Financiamento de Atividades (conforme quadro abaixo de pagamento) 18.4 - Financiamento de Atividades (conforme quadro abaixo de projeto nas diversas praças, interlocutores, planos de caráxgios de evolução do projeto nas diversas praças, interlocutores, planos de implementação, entre outros detalhes do projeto, assim como metodologia e implementação, entre outros detalhes do projeto, assim como metodologia e instrumentais para avaliação dos planos de implementação do projeto Agentes de implementações de implementação do projeto Agentes de implementações de implementa de internetação do projeto Agentes de implementa de internetação do projeto Agente	0,000.02	ntação do projeto nos unicípios de	nhão, Acre e dos m asco, Belo Horizont	Dados e análise - fase I Sistematização de dados e análise do pr Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Mara Vilópolis, São Bernardo do Campo, Os	70
% Stroels: Tabels: Demais Parcelas: Demais Parcelas: Valor Total do Contrato: 1ª Parcela: Demais Parcelas: Demais Parcelas: Valor Total do Contrato: 16.2 — Temporário: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 — Pinanciamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 — Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 — Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 — Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 — Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 — Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.5 — Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento))	0,000.22	o dos Agentes de issionais contratados, cutores, planos de no metodologia e	tes, número de prof ersas praças, interlo projeto, assim con	Sistematização de dados referentes a im Leitura- investimento, número de Agen estágios de evolução do projeto nas dive implementação, entre outros detalhes do instrumentais para avaliação dos planos	10
% Steps: Steps: Tabela: Demais Parcelas: Demais Parcelas: Valor Total do Contrato: 1ª Parcela: Demais Parcelas: Valor Total do Contrato: 16.2 - Temporário: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.3 - Produto: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 - Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento))		agentine sisq stab smittiV		Após cumprimento/entrega e aprovação pela	
% Stept: Tabela: Nivel: Step: Step: 1-Equipe Permanente: Tabela: Demais Parcelas: Demais Parcelas: Step: 1-Equipe Permanento: (Confrato: Condições de pagamento: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento:))	 	((0			- 4.8r
16.1 - Equipe Permanente: Tabela: Demars Parcelas: Step: %	·		imento))	Produto: (Conforme quadro abaixo (condições de paga	- 8.31
16.1 - Equipe Permanente: Tabela: Demars Parcelas: Step: %			sgamento))	Temporário: (Conforme quadro abaixo (condições de p	- 2.81
6 Valor Contratado			ıs Parcelas:	1º Parcela: Dema	
				obstatno	D holsV ~ 8

Car.

ร์ลุเฮีย	X					X	X		X	
lodueds	X					X		Х	X	
OCTROS IDIOMAS	moD facilida	эре	com c	difficuldade	Com acilidade	Com diffculdade	Com	Com difficuldade	Com facilidade	Com dificuldade
		ER	· . · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		ESC	REVER		ЯVT	ENLE	NDEK
IC CONHECIMENTO DE IDI	OMAS, Q	is a 5 lauÇ	idujį ens r	gna matema?						
S. Você aceitaria emprego por	ар конац	sətti siəs a	:ูรลรอเ		ton anterio busup ,o <i>x</i> i	ormente alguma : Sol	is sb ogsativil	вргево ѝs Хаç	g subjuU səg	
auto _N	. <u></u> ,			50 E1EG	oruətiijosi		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Parentesco		
			7		···.	anungas en tagar	·csoánu totu	<u> </u>		
S	□ N	'N	₫ OÁZ	as∍s b al	mof saiseo	эриндая яв тэээг	informacoes.		<u> </u>	
14. Possui algum dependente?					·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
E-mail: centraldeideias@b	oo.liemte	mo								
EXE4										
Celular: 5561 81030351										
Telefone Comercial: Celular: 5561 81030351	\$103038	15								
Lindereçor SHIN CA 02 BTelefone Residencial: 06Telefone Comercial: 06Telefone Comercial: 06			০৪৫৭ ধা	2-50217 onov. c	(O ciliser8	Tism8 3		,	·· ·· · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Telefone Residencial: 06 Telefone Comercial: Telefone Comercial: Celular: 5561 81030351						(8)obaioroviC Ilega 1	Σ		······································	
Lindereçor SHIN CA 02 BTelefone Residencial: 06Telefone Comercial: 06Telefone Comercial: 06		7bi: 101B				<u></u>				
12. Estado Civil; Sohemo(a) Casado(a) L3. Endereço: SHIN CA 02 B Telefone Residencial; 06 Telefone Comercial; 06 Telefone Comercial; 06 Telefone Comercial; 06		76 101B	30(a) []	в)очиЛ [ssr-cr	E Divorciado(a)	8661/11 50	_		
12. Estado Civil; Soltemo(a) 13. Endereço - SHIN CA 02 B Telefone Residencial; 06 Telefone Comercial; 06 Telefone Comercial; 06 Telefone Comercial; 06		76 101B	Jo(3)	в)очиЛ [ssr-cr	(a)obaioroviC	8661/11 50	Fxpedição:		
5, CPF, Pussaporte 519, 160, 993-00 501etro(a) Casado(a) L3, Endereçor SHLS CA 02 B Telefone Residencial: 06 Telefone Comercial: 06 Telefone Comercial: 06 Telefone Gomercial: 06		76 (6) (6) (6) (6) (6) (6) (6) (6) (6) (6	30(3) D	8)04mV [10. Ōrg	E Divorciado(a)	11. Data de 05.11/1998	Expedição:	उद्गेधत स्था। स्थाप	vazaliali v
12. Estado Civil; Sohemo(a) Casado(a) L3. Endereço: SHIN CA 02 B Telefone Residencial; 06 Telefone Comercial; 06 Telefone Comercial; 06 Telefone Comercial; 06		Per TotB	Fortalex: 91.00231 91.00231	8)04mV [Brasil 10. Org	Topidadidor E	Masculino 11. Data de 05 11/1998	Expedição:	ofM sh omoV gerð sênl sins	
Francisco Fernando Braga Meno 2. Dara de Zascimento 2. Dara de Zascimento 3. CPF/Passaporte 5. Estado Civil; 5. Estado Civil; 5. Endereço: SHIX CA 02 B 13. Endereço: SHIX CA 02 B Telefone Residencial; 06 Telefone Gomercial; 06 Telefone Gomercial; 06	S (Per TotB	Fortalex: 91.00231 91.00231	23 - CE Viñvo(a	Brasil 10. Org	E Divorciado(a)	11. Data de 05.11/1998	Expedição:	ofd. sh əmo.'. ıytıd zənl sinsi	
2. Data de Nascimento 10.08/1976 10.18/1976 12. Estado Civil: Solietro(a) Casado(a) 13. Endereço SHIN CA 02 B Telefone Residencial: 06	S (3, (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9)	Fortalex: 91.00231 91.00231	al de Nascimeni	Brasil 10. Org	Topidadidor E	Masculino 11. Data de 05 11/1998	Expedição:		

804mO 6661/01
sonnO 6661/01
Mês/Ano FORMAÇ
O DE/VIĘ LIBO D
DESDE V IDVDE DE 14 VAOS (I
07/2006 B - Graduação
Mes/Ano FORMAÇ
ODEALÉ TPOD
munhais, a menos que tenham sido
Mês/Ano FORMAÇ 07/2006 3 - Graduação DESDE A IDADE DE 14 ANOS (1 Mês/Ano FORMAÇ

	-aryay:29					
			0			
6007/80	6007 60	00'000'01	10.000,0			
MES Y/O	MES/Y/O	INICIAI		Consultor		
DF	VIE		YAKKY C	JULCEO EXATO DE	ZEC CARGO:	
CARGOS ANTEI	TOKES (EW ORDE					
		'			•	
ikura : MinA - enuti	ra tramitação, impler 1se, assessoria para tr 1ma Mais Cultura do	moos a ospatima	anhamento de pr	osos ab olidms on sotejo o osos de modemissos o osos de modemissos	Agentes de Leitur le bibliotecas publi	ra, integrante do Programa Mais Acas de grande porte e projetos
,, ,, ,, ,, ,,,	. ' '.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				seib 0£
				000 0		12 meses, prorrogado por ma
				VOCÉ SUPERVISION		Encerramento do Contrato de
				A > E TIPO DE EMPRE	GADOS POR	RAZÃO PELA SAÍDA:
a Cristiano Viana	1450 soriedni¶ 0 190	1-000 São Paulo	SP Brasil	orlniteog A. 2 mailli W		•
рекесо во еи	(IPREGADOR)			NOME DO SUPERVIS	OR:	
mara Brasiletra de	. 18′2 - or√i.1 o			Gestão cultural		
OME DO FYILLE	OADOR:			KYMO DO EMBKECY	DOR:	
	10:2010	00.000.27	5.000,00			
6007/60		(11. (MV. OF		.		
00\5000 VIES\∀/O		TVIOLAL	HINVE	Consultor mediação de	leituras	
VESANO DE V. CARGO ATI Semunerados:	ALE ATE MES/ANO ATE On alomo cargo		mpregado atualn		EC CYRGO:	soprisaid sobjiais so maquiri en
MEZ-YAO DE V CVBCO VLI EXDEBLEACIV EXDEBLEACIV G couns go qe couns	VESTAND MESTAND MESTAND MOEISSIONAL: V MOEISSIONAL: V	ėjenisa sogorimo elaisa ogu oseo sogorimas salse elaisa ogu oseo elaisa ogu oseo elaisa sogorima elaisa sogorima elaisa sogorima elaisa sogorima elaisa sogorima elaisa ogu oseo elaisa ogu oseo elaisa ogu oseo elaisa ogu oseo elaisa ogu oseo elaisa ogu oseo	cas para a tranni de financiament raupregado utualn A	IHCTO EXVIO DE 3 ordem inversa todos os occom inversa todos os	IFO CYBGO: Jeqetaja e estaduaj	d de incentivo à cultura e ua também os serviços prestados
unas "Caminhos of Estado de couna do Estado de couna de Estado de couna de Council de	VESTAND MESTAND MESTAND MOEISSIONAT: V MOEISSIONAT: V	ob oanse)" lien seles instrumente seles instrumente seles obn esele seles obn eseles	ordeste do Brasilicas para a tranni de financiament natual. Liste em Allana Liste em Allana	IHCTO EXVIO DE 3 ordem inversa todos os occom inversa todos os	IFO CYBGO: Jeqetaja e estaduaj	
Cite alguma pub tura do Estado de ebração de conua DE DE DE DE DE DE DE DE DE DE DE DE DE	icação significativa de la trestimento Cultures de patrocínio via PROFISSIONAL: A PALÉ MES/ANO	otinos enha eu Jen ob oscessiones, estrates des destrumentes estes instrumentes começar pelo se caso não estesa AMA OISA AMA	nio anexar) rdeste do Brasil de financiament atual. Liste em Al	IHCTO EXVIO DE 3 ordem inversa todos os occom inversa todos os	licação da Coleção federais e estadual s empregos. Inclu	e fruilus à ovilnesm e
destria Audtovisus Assinale as socie furis do Estado de chrisção de conus ebração de conus ebração de conus as CARGO ATU DE	dades profissionais e dades profissionais e ficação significativa do l'ocará, contendo lufusos de patrocínio via los de patrocínio via ALE MES/ANO ALE MES/ANO	otinos enha eu Jen ob oscessiones, estrates des destrumentes estes instrumentes começar pelo se caso não estesa AMA OISA AMA	ao campo dos a ndeste do Brasil cas para a tramit de financiament atual. Liste em Alama	HICTO EXVIO DE Zuente) ordem inversa todos os ordem inversa todos os odos de projetos em leis odos de projetos em leis	licação da Coleção federais e estadual s empregos. Inclu	e fruilus à ovilnesm e
ntuto Dragão do ; lestra Audiovisus Assinale as socie chiera do Estado do litura do Estado do litura do Estado do litura do Estado do socie Assinale as socie chiera do Estado do do litura do Estado do Estad	Mar de Arte e il do Ceará. Brasil ido Ceará. Brasil do Ceará. Brasil icação significativa e lo flevestimento Calte to de parroctino via b Investimento Calte icação significativa e lo Ceará. contendo Inf to Ceará.	aftyrdades ligada nal" (Banco do Serraté comações estraté setes instrumento estes ago não esteja caso não esteja	ao campo dos a ndeste do Brasil cas para a tramit de financiament atual. Liste em Alama	ssuntos civicos, públicos ordem inversa todos or ordem inversa todos or ordem inversa todos or	e internacionars. licação da Coleção federais e estadual	o Documenta da Secretaria de de incentivo à cultura e
ntuto Dragão do historia Audiovisus Audiovis	il do Ceará. Brasil Mar de Arre e il do Ceará. Brasil do Ceará. Brasil do Ceará. Brasil icação significativa e icação significativa e lo Investimento Culte o Ceará. contendo Inf icação significativa e icaçõo si significativa e icaçõo significativa e icaçõo significativa e ic	Produção Voções Básicas ativadades ligada jue tenha escrito ine tenha escrito onnações estraté começar pelo se	zação de Produção para Produção ao campo dos as cas para a tramit de financiament de financiament atraal. Liste em Arragado atualn	THUTO EXVLO DE 2 Ordem inversa todos os ocamicos civicos, públicos ocamicos, públicos, públicos	ECCARGO: compregos, Includesção da Coleção federais e estadual federais e estadual federais e 10/1997	Curso Profissionalizante o Documenta da Secretaria de il de incentivo à cultura e

te Leitura no ambito e lo MinC;	do Plano Nacional do	o faviro e facilità p	d or otode rae	lanejamento e gestão das ações da Coordena	gao-Geral de Livro e Leitura
вполизиот вразвительной	рага дезепуорганств	io, formatação e a	սəшециедию:	o de projetos da área do livro, leitura e bibli	otecas e Programa Mediadores
					Fernando Braga Menezes.
					consultor Francisco
					Consultoria prestada pelo
					a serembro de 2009.
					Ltda pelo periodo de agosto
					Marketing & Comunicação
				000 0	empiresa Vanguarda
				VOCÉ SUPERVISIONADOS:	Contrate celebrade pela
				NETTPO DE EMPREGADOS POR	KAZÁO PELA SAÍDA:
21aça da Sé 108 0 Ce	9 of \$1001-900 See F	FissiB 42 - olus9		odningog A. Z. mailli W	
ЕИВЕВЕСО ВО ЕМ	IPREGADOR:			NOME DO SCHEKAISORE	
Eundação Editora da	CAESE - EEG			[smthro offsed]	
NOME DO EMPREC	SADORS	······································		RAMO DO EMPREGADOR:	
}			0		
6007/80	6007 60	00.000.03	0,000.01		
WES YOU	MES YZO	INICIAL	FINAL	Consultor	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	V.V.SEVV	SALARIO		HIGTO EXATO DE SEU CARGO:	
DF	KES (EW ORDEN)		IV.LXXV	THE OPENATO DE CHILLENDO	······································



Подавата правительной подавитие Подаватите правитие Подаватите правитите прави	ograma Med	indores de Leitura	ionV onsi4 3	onal de Livro e Leitura			
				0000	odladati eb ooffteeqee		
				AOCĘ SCŁEKAISIONYDOS:	Contrato bor periodo		
				A > E TIPO DE EMPREGADOS POR	KAZÁO PELA SAÍDA:		
Praça da Sê 108 0 Centro 01001-900	1-900 Sgo E	liscriff 42 - olus		odnirogA.2 msilliV			
ENDERICÇO DO EMPREGADOR	3900			NOWE DO SUPERVISOR:			
Fundação Editora da UNESP - PEU	FEU			Gestão cultural			
ZOZIE DO EZIBKECYDOK:	,,,, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		KYWO DO FWBECYDOK:			
			O				
02/5008 04/5008	9007	00'00\$'01	0°005'01				
MES'ANO MES'ANO		INICIAL	HAVI	Consultor			
DE V.E		SALARIO A:		THUE EXATO DE SEU CARGO:			
13.7	7.3.	C Old IVS	1 V . LININ	THEIR OF EXAMODE SEE CARGO.	 		
To MinC:	on ipilalaps	rd ginian a atain	d op ovode er	uan man no coako eno amest a amanualama	THE POST OF THE PO		
vlovneseb suag griedlusnop sp.essb." Goeff oneff ob oridure og ermie 1 st	инэннуючи ор ЛенојовУ	o formatação e aco Livro e Leitura par	nəmsilnaqnı nəmsilnaqnı	io de projetos da área do livro, leitura e bibl lanejamento e gestão das ações da Coorden	ercas e Programa Mediadores especaral de Livin e Lamina		
				000 0	determinado de serviço		
				AOCĘ ZEBEKAIZIONYDOZ:	Contrate por tempo		
				As Ellibo DE EMBRECADOS POR	RAZĀO PELA SAIDA:		
909-10010 orano O 801 58 ab april	d ogs 006-1	lisard 92 - olua		odnitsogA.2 meilliW			
виревесо по емрвесурова				NOME DO SUBERVISOR:			
Fundação Educira da UNESP - FEC	:)न्::	· ·		Gestão cultural			
YOME DO EMBRECADOR				RAMO DO EMPREGADOR:			
1							
6007-700	5007	52,000.00	0 52:00010				
WĖS VZO WĘS/VZO	ONV/S	IZICIVE	FINAL	Consultor			
DE VE	U.E.	SALÁRIO A?	TVONS	THEFT EXALO DE SEC CARGO:	tara halo Mahambha na Tibo Timbana		
consolidação de indicadores, pertis o	erfis e áreas	ge stuação de prog	ramas relaci	onados ao Sistema Nacional de Cultura - Si	<u> </u>		
mandaga, ayanada a daga maya digit manan di a pi gitar da da libi. A qu ide da mate di digitar di mate di magnat di mate di					Sozouej\ 1		
annika, nyamika dipamiya (17 mara 27 m) Mara Anta (18 April 18 m) Mara (18 April 18 m) Mara (18 April 18 M) Ma					Francisco Femando Braga Menezes.		
					Francisco Fernando Braga		
					prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga		
					maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga		
					Ltda pelo período de abril a maio de 2009, Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga		
				000-0	maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga		
				0 000 AOCĘ SCŁEKAISIONYDOS:	Marketing & Comunicação Prancisco Fernando de 2009, Assessoria processoria pro		
					Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga		
fisbīt				AOCĘ SCLEKAISIONYDOS:	empresa Vanguarda Marketing & Comunicação naio de 2009, Assessoria prestada pelo consultor Prancisco Fernando Braga		
First Alvaro Ramos 991 0 Quarra Para Jisari		olus¶ oš8 000-1€5	dS⁻	AOCĘ SCLEKAISIONYDOS:	Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga		
ENDEREÇO DO ENPREGADOR. Ar Álvaro Ramos 991 0 Quanta Para Brasil		olus¶ oš2 000-1£2	dS −	AOCĘ REBEKAIRIONYDOR: M. F. HIJO DE EMBIERDYDOR BOB	Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga		
2aulo EVDEREÇO DO EMPREGADOR: Arasil Stasil	JOE			AOCĘ SCHEKAISIONYDOS: W. F. HBO DE EMBKECYDOS BOK VISIUS COPSPOSS NOME DO SCHEKAISOK:	Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga		
Serviço Social do Comércio - SESC: Sanlo EVDEREÇO DO ENPREGADOR. Ar Álvaro Ramos 991 0 Quarta Para Stasil	JOE			AOCĘ SCIEBKAISIONYDOS: A. F. HBO DE EMBKECYDOS BOK MOME DO SCIBEKAISOK: Gestgo cultural	Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga		
2aulo EVDEREÇO DO EMPREGADOR: Arasil Stasil	JOE			AOCĘ SCHEKAISIONYDOS: W. F. HBO DE EMBKECYDOS BOK VISIUS COJSPOJIS MOVIE DO SCHEKAISOK:	Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga		
Serviço Social do Comércio - SESC: Sanlo EVDEREÇO DO ENPREGADOR. Ar Álvaro Ramos 991 0 Quarta Para Stasil	JOE			AOCĘ SCIEBKAISIONYDOS: A. F. HBO DE EMBKECYDOS BOK MOME DO SCIBEKAISOK: Gestgo cultural	Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga		
VOME DO EMPREGADOR: Serviço Social do Comércio - SESC: Saulo EMDEREÇO DO EMPREGADOR: Ve. Álvaro Ramos 991 0 Quarta Para Stasil	ESC: Admi		0 de São	AOCĘ SCIEBKAISIONYDOS: A. F. HBO DE EMBKECYDOS BOK MOME DO SCIBEKAISOK: Gestgo cultural	Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga		
GOME DO EMPREGADOR: Serviço Social do Comércio - SESC: Saulo EMDEREÇO DO EMPREGADOR: A: Álvaro Ramos 991 0 Quarta Para Stasil	90 <i>9</i> 5 FSC: V quui	nstração Regional	de São	AOCĘ SCIEBKAISIONYDOS: A. F. HBO DE EMBKECYDOS BOK MOME DO SCIBEKAISOK: Gestgo cultural	Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga		



Descrivolvimento de metodología para a	d e crea e	ope o a ofpeterrin	ดากอเมะเบเซนเน	de projetos do Instituto de Desenvolviment	o do Tirabalho - IDT: Criar		
					orgamentária do órgão		
				000 0	oŝąinsar ab oŝąnut		
				AOCĘ SCEEKAISIONYDOS:	mə sbiqmorrətni sələd		
				AND DE EMBRECADOS POR	KAZAO PELA SAIDA:		
CE Briskij							
Av. Oliveira Paiva 941 0 Cidade dos Fun	oung sop :	0£1-£2800 minoi	- ezə[enə]	Dalcinčia Gil			
EZDEKEĆO DO EMBREGVIDOK:	: Я С			ZOME DO SUPERVISOR:			
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - PUN PUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO A NOME DO EMPREGADOR:			WEALO	RAMO DO EMPREGADOR:			
02:7003 10:7003	700	00,000.21	00,000,4				
NES PAO MES/PAO	ONV	IMICIAL	FLYAL	Bolsista Transf. de Tecnologia			
DE PIE SALANOAL				HICTO EXATO DE SEU CARGO:			

aganda de oportunidades de financiamento para a tornatades da instituição.

Desenvolvimento de metodologia para a tornatados e o acompanhamento de projetos do instituto de Desenvolvimento do 1 usoanto - 12 11 C 1181

Em função da interrupção da bolsa, foram desenvolvidas apenas as seguintes etapas: Apresentação do Plano de Atividade; Definição das ações a serem adotadas para contemplar as atividades relacionadas através da realização de um planejamento estratégico;

Levantar o histórico de captação de recursos do IDT (extra contrato de gestão com o Governo do Estado):

- Acompanhar o trabalho dos técnicos IDT no desenvolvimento destes projetos; Desenvolver uma metodologia para a elaboração e o acompanhamento de projetos;
- Apresentar, corrigir e aprovar junto aos técnicos do IDT esta metodología.

Rus Major Agostinho 290 2 Centro 61940-090 - CE Brasil

Fundação Viva Maranguape de Lurismo, Esporte e Cultura - FILEC

ENDEREÇO DO EMPREGADOR:

ZOZIE DO EZIBBEGYDOK:

	j	0			1
		0.000.21	00,000.21	15/5002	4007.10
	Consultor	HAVE	INICIVI	WES/Y/O	WĘS YNO
_	THUTO EXATO DE SEU CARGO:	TYNN	SALARIOA	ATÉ	DF
мы (памејатено do BNDES з Монитена СмЕЅСО е	ormação Musical de Icó (2007); ¿ Program 1007); ¿ Lei Federal de Incentivo à Cultura d norte de produção e prestação de contas:	z) somoumr	sul a somemedinpa	s Icós: Aquisição de l	S l catro da Ribeira do
especificidades do projeto.	d COVERT TO THE TOTAL THE TOTAL TO THE TOTAL TOTAL TO THE		<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
tempo em função das					
Executado neste intervalo de	000 0				
Contrate per produte.	VOCÊ SUPERVISIONADOS:				
RAZĂO PELA SAÍDA:	Ro E 1150 DE EMBKECYDOS 50K				
					Oentro Fortaleza - CL
	səfəbiA obranbA	() 615.	вточ!А оізійід - т		Rua Perboyre e Silva
	NOWE DO SUPERVISOR:			_,,	ENDEREÇO DO EM
	Gestão cultural		DOAA - û		Associação Artistica o
	KYWO DO EWŁKECYDOK:		·····	:ADOR:	NOME DO ENIBREC
		0 1 1 0000	- 14.000,00	8007,400	Z00Z†0
	Coordenador Executivo	JANH	INICIAL	MES-YZO	MESANO
	JULICO EXVIO DE SEN CVBCO:		SALARIO A:	FIV	DE

Implantação de núcleo de desenvolvimento de projetos, formado por funcionários da Fundação, análise de demandas, desenvolvimento de projetos em editais e chamadas públicas em companhamento de projetos em editais e chamadas públicas

2 desenvolvimento de projetos

AOCĘ ZNEEKAIZIONYDOZ! Ne E LIBO DE EMBKECYDOZ BOK

NOME DO SCILERAISOR:

KAMO DO EMPREGADOR:

иэлда мыси

Contrato por tempo específico de trabalho.

RAZÃO PELA SAÍDA:

				list.		
	soutbO					Dora Frenas
ISSIÃO OU OCUPAÇÃO	PROF	OTT IQMO	<u>ADEKEĆO C</u>	EE		ZOALE COZ
		,			citados no item 20.	
 	ійсасоез.	das com seu caráter e suas qual				
		7002/10/02-2002/60/10 Cobra	up resibni sr	osta for SIM, quei	dsəπ n əβ □□	OVZ 🔀 MIS
			Contove	ne a serviço do Ge	тіно Біррісо Бенивисі	22. Você já foi funcion
⊠ OĄN		S - 9 for a sea a sea empregador?	ae intomisco	τας το κομειτας το	oplečgo a tazer com re	ZI. Vocë tem alguma c
MEN O LIKE		3				
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		······································		
				:08661 *can	Berrite? (Marcus Mor	ยู รอเมอสุขาวเม
regue) jouest op siensy	voibus sədən	bong singiparing. Principals prod	na dos projete	na gestão financei	go <mark>qe te</mark> cnisos e aboto	Assessoria na captaç
	·····	000 0				
Monvos pessoais	:S	VOCÉ SUPERVISIONADOS				
RAZÃO PELA SAÍDA:	OS POR	A. E.LIBO DE EMBRECYD				
						60170-002 Fortaleza
		Marcus Moura	6105	bIA o 7081 plac. 09	DOR MOREIRA 212	
		NOME DO SUPERVISOR	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			Тих Ртодиções С'япе: ЕХDЕREÇO DO EN
		Produção audiovisual				ZOME DO EMBE
	· · · · ·	KYMO DO FMBKECYDOK		<u> </u>	·dOdiv.	Hubyr od wox
			00'005'9	000557	6661/20	2661:80
		Secretário de Produção	FIXAL	IZICIVI	WES-PZO	WES/V/O
	УКСО:	THEFO EXATO DE SEU C		SALARIO A	V.I.E.	DE
					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Nas Escadarias do Palácio.	? gaequieD i	0 000 0 uni Principais produções auc filme de longa-metragem ¿Lua gens do longa-metragem ;Cine	Carity, 2001),	ém, (Rosemberg C	izeiro, A Nova Jerusal	mg? waaemaw-eduoj
RAZÃO PELA SAÍDA: Motivos pessonis		GOOD AND THE WAREGAD OF THE TIPO DE EMPREGAD	Fortaleza	82-0340a stosbIA	27, Bloco A. Sala B 0	Flasorios Rosto 17. Sienos Brass 17. Sienos
		NOME DO SUPERVISOR:				ENDERECO DO EX
		Produção audiovisual				nA səóquborq ring)
		KAMO DO EMPREGADOR			GADOR:	NOME DO EMBER
			,			
			0.004,01	00'008'Z	£007/£0	11 5000
		Socretário Executivo	FINAL	INICIVE	ZIĘS-YZO	MES VAO
	АКСО:	THEFO FXATO DE SEU C	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	A OIMÀ LA	ATÉ	DE
	.554(01,120,124,011,111,111,111,111,111,111,111,111,11	L. ,			
e diretorias dos equipamentos sento cultural e assinou,	qe gusucisu	s em conjunto com coordenado elaboração de projecos e fontes inues (Canimbos do proestimen	oficinas de	onsinim mədmər o	Durante este periode	colturais da SECULT
se da Socretaria.						
o Supramorini omnogodom -uogilisob mėdmet rosivisqus						
mudança do titular da pasta.		Assessoria	i			
Secretaria a partir de	r	2 apoio técnico - atividades da	İ			
Alteração dos quadros da		VOCE SUPERVISIONADOS				
RAZÃO PELA SAÍDA:		ALE LIDO DE EMBRECADO				
		<u> </u>			sar <mark>8 3D - szəlstro</mark> 3 8	
	lanoiomia	Henrique Silva - Ass. Des. Ins	- 3° andar	T" - Ediffeio SEAD	i's amid suprenguelA	
		NOME DO SUPERVISOR:				EZDEREÇO DO EZ
		Gestão pública - cultura		SECULI	do Estado do Ceará -	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		KYNO DO EMBEEGYDOK			· acctri	NOWE DO ENBERG
			0	:		
ļ			0,000,12	00,000,12	4007:10	00,5003
		Assessor de Des, de Projetos	TYNH	INICIVI	ONV-SHW	ONA'S ÎM
	ARGO:	THEFTO EXALO DE SEU C		SALARIO A:	AIE	TO TO

-m 7 m	:AAUTANISSA					:NTAQ
hecimento e minha convicção. solicitado pela organização, confere a		das no sistema são veridicas, compli omissão de material feita no Currio no a qualquer momento	no ogág	idner falsa coloci	enb a	Accito qu
Local de Trabalho:		Parentesco:		Nome:		
de membro pessoal que trabalhe no	əsi/mâc, filho/filha ou irmâo/irmâ	conjuge/parceiro em união estável. I /secretaria onde irei trabalhar.			×	ooninoo
nembro pessoal que trabalhe no	nae, tilho/filha ou irmao/irma de n	age/parceiro em união estável, pai/n //secretaria onde irei trabalhar.				оэйілэЭ
de membro pessoal da UNESCO ou outro nente a este, com a UNESCO ou outro		al, bem como de pessoa que seja be	anoioan		X	Certifico
larações. nembro pessoal da UNESCO ou outro mente a este, com a UNESCO ou outro	nãe, filho/filha ou irmão/irmã de r	na veracidade das mesmas, sob per age/parceiro em união estável, pai/n al, bem como de pessoa que seja be	implica utnôs ne inotsim	Certifico que so	 0 0g51	and the state of the same of the state of th
su como pessoa que trabalhe no	outro organismo internacional, be	to com funcionário da UNESCO ou				
				OÁN		MIS
		Seeas áreas?			16122	22/2
		- 2000 United and 20 Input		oán Oán		
7.000		ndar de nacionalidade?	E(52);		AV-SE	
		te legal em país estrangeiro?		O∳N iad pianapisai ne	UVII P	1
	cclaração.	os detalhes de cada caso em uma d				
			arms.	OÁV		manus I
		violações menores de trânsito)?				
ou sentenciado, penalizado ou aprisionado	réu em algum processo criminal.	sado, ou convocado pela corre come		evante neste sent na vez já foi pres		22
			Opi			PAIS DE
A QUALQUER RESIDÊNCIA FORA DO	OKMAÇÕES RELACIONADAS		RO FA			
sortiuC	5 Gávea 22453-900 Rio De	Rua Marquês de São Vicente 22 Janeiro RJ Brasil			әриә	Zilza Rez
sommC	olusta 01422-002 São Paulo	Al. Franca 1077, apt 51 Jardim I SP Brasil		Araújo	viso	O signoo

São Paulo, 01 de Outubro de 2010.

Ao Sr.

FRANCISCO FERNANDO B. MENEZES - CTPS n.º 67.058 - Série 039/CE

Ref.: Aviso Prévio Trabalhado

Servimo-nos da presente para comunicar-lhe que seu contrato de trabalho será rescindido em **30/10/2010**. A partir de **01/10/2010** haverá uma redução no seu horário normal, sem prejuízo do salário integral, sendo-lhe facultada, de acordo com as disposições legais vigentes, a opção por uma das seguintes alternativas:

(X) Redução de 02 (duas) horas diárias em seu horário normal de trabalho (artigo 488 da CLT).

() Redução de 07 (sete) dias corridos (artigo 488, parágrafo 2º da CLT).

Solicitamos seu comparecimento no dia **29/10/2010**, de posse da Carteira de Trabalho, para dar cumprimento às formalidades exigidas para a Rescisão do Contrato de Trabalho.

Agradecendo a colaboração prestada, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO CNPJ N.º 60.792.942/0001-81

Ciente.

São Paulo, 01 de Outubro 2010.

FRANCISCO FERNANDO B. MENEZES



pode ter necessidade de usá-los algum dia. combate ao fogo existentes em seu local de trabalho, Você Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de equipamentos de proteção adequados a seu serviço. Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubri ficádevidos lugares. Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos sem parte do seu uniforme de trabalho. Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazes e avisos sobre prevenção de acidentes. Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartapela desatenção. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes cê trabalha. Conheça sempre as regras de segurança da seção onde voseus mestres e chefes. Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve resum acidente, amanhā serā tarde demais. Procure o socomo médico imediato, se você for vítima de eletricidade. Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de corram para o agravamento de sua lesão. Se você for scidentado, proque logo o socorro médico adequado. Não deixe que "enændidos" e "euriosos" consada, para evitar a sua repeução. Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquievitar maiores desgraças.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam

no trabalho.

	12	Man	
	Empregador 60	NTRATO DE TRABALHO 1792 942/0001-81	
	IV SOURCE	********	
	CGC/MF	MARA BRASILEIRA DO LIVRO	

	Município	Marion CED ON DI	
	Esp. do es belecimo	Est,	3
	Cargo Couren	nto. 860 PALLO - S	l
			••
	Data admissão Londo	SP 1020	
	Registro nº	de Marie	9
	Remuneração específica Seis Mil Neo.	1 1700 /1	
		13003	
	CÂMARA B	HASILEHRA GOLIVRO	
	do empr	egador ou a rogo c/test.	
		$\mathcal{A}_{\varepsilon}$	
Ľ	Data salda D. de Duktu	201	
		de 19 20 0	Į
8.00	CAMA	Dank	1
10	CAMARABRA	EIRA DOLLIVRO	1
350	***************************************	L. 28	Ť
Co	m. Dispensa CD №	***************************************	i E
		······································	
-	and the second s	4/4/3000	

	CONTR	O DE TRABALHO	
	CONTRAT	ODETRABALLIA	13
	Empregador	WADALHO	13
	Empregador	***************************************	
	CGC/MF	************************************	
	Rua	**********************************	******
	Município	№	
	Esp. do estabelecimento	Est	
	Esp. do estabelecimento	***************************************	
	·····	***************************************	
	Data admissão de) II	••••
	Data admissão de	de 19	
	Remuneração especificada	ris./Ficha	···,
			•••
			••
	Ass. do empregador o		5 51
	19	a rogo c/test.	ž.
	1º 2º Data saſda de	***************************************	
	***************************************	de 19	
	Ass. do empregador ou	a rogo c/test	
100	I =	0- 2- 43 1,	
(1º		46
100	***************************************	***************************************	

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 18 de julho de 2014

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

ADALBERTO PACÍFICO COMIRAN, Tecnologista Sênior III do INPE, Participar dos testes elétricos do modelo de voo do satélite sino-brasileiro CBERS-4 como responsável pelos subsistemas de radiofrequência de responsabilidade brasileira, em Pequim/China, no período de 24.07 a 31.08.2014, com ônus para o INPE. Art. 1º,

LEANDRO CARVALHO SILVA, Tecnologista Júnior I do INPE, Participar dos testes dos três subsistemas de radiofrequência de responsabilidade brasileira do satélite sino-brasileiro CBERS FM4 durante o Ensaio Vácuo-Térmico do modelo de voo, em Pequim/China, no período de 24.07 a 16.09.2014, com ônus para o INPE. Art. 1°,

LUCAS DOS REIS RAIMUNDI, Tecnologista Júnior I do INPE, Participar dos testes dos subsistemas de radiofrequência de responsabilidade brasileira do modelo de voo do satélite sino-brasileiro CBERS-4, durante o Ensaio Vácuo-Térmico, em Pequim/China, no período de 24.07 a 16.09.2014, com ônus para o INPE. Art. 1°, inciso V.

MARCIO BUENO DOS SANTOS, Tecnologista Sênior do INPE, Participar como representante do laboratório vácuo-térmico do LIT/INPE das atividades de preparação do ensaio e da campanha de ensaios (testes de balanço térmico e vácuo térmico) do modelo de voo do satélite CBERS-4, em Beijing/China, no período de 24.07 a 31.08.2014, com ônus para o INPE. Art. 1°, inciso V. NELSON MAKOTO ITO, Tecnologista Sênior III do INPE,

Participar, na qualidade de responsável pelas atividades de testes do subsistema MUX, do programa CBERS, dos testes elétricos sistêmicos do satélite CBERS FM4, teste vácuo-térmico, teste de balanço magnético e teste de endurance de 100 horas, em Beijing/China, no período de 24.07 a 16.09.2014, com ônus para o INPE. Art. 1º, inciso V

VALERI VLASSOV VLADIMIROVICH, Tecnologista Sênior III do INPE, Participar, na qualidade de responsável pelo acompanhamento do Subsistema de Controle Térmico do satélite CBERS-4, das atividades de preparação e testes térmicos do satélite CBERS-4 para acompanhamento e monitoramento das temperaturas do modelo de voo (FM) do satélite durante os testes térmo-vácuo, balanço térmico, em Beijing/China, no período de 24.07 a 12.08.2014, com ônus para o INPE. Art. 1º, inciso V. ANNA LUCIA CASAÑAS HAASIS VILLAVICENCIO,

Tecnologista Sênior III da CNEN, Participar da primeira reunião de coordenação do projeto ARCAL "Aumento da aplicação do processamento por elétrons e raios X em alimentos" RLA 5066 - 9001/01 como contraparte do Brasil, com ênfase em segurança alimentar, em Cidade do México/México, no período de 26.07 a 04.08.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V. GUILHERME VENTICINQUE, Tecnologista Sênior III do

INPE, Participar do planejamento e execução dos testes elétricos do satélite CBERS 4 durante ensaio termo-vácuo, como membro da equipe brasileira de integração e testes do laboratório de integração testes do INPE, em Beijing/China, no período de 27.07 a 31.08.2014, com ônus para o INPE. Art. 1°, inciso V.

FERNANDA DE PINHO WERNECK, Pesquisadora Adjun-

ta I do INPA, Participação em congresso internacional, 2014 Joint Meeting of Ichthyologists and Herpetologists, em Chattanooga, Tennessee/EUA, no período de 27.07 a 07.08.2014, com ônus limitado. Art. 1°, inciso V

CLAUDIA LEONOR LÓPEZ GARCÉS, Pesquisadora Titular I do MPEG, Visita de pesquisa no Museu Etnológico de Berlim e participação na Conferência Internacional "Objetos como testemunhas do contato cultural-perspectivas interculturais da história e do presente das populações indígenas do Alto Rio Negro", em Berlim/Alemanha, no período de 27.07 a 03.08.2014, com ônus limitado.

PAULO CABRAL FILHO, Tecnologista Sênior do LNCC, Participar do 9º Voo de Apoio à Operação Antártica XXXII para visita a Base Chilena Presidente Eduardo Frei, a convite da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar do Governo Federal, em Antártica; Punta Arena/Chile, no período de 27.07 a 01.08.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

CARLOS ROBERTO DA SILVA, Analista em C&T do MC-TI, Participar do Décimo-Quinto Encontro Regional de Autoridades Nacionais dos Países Partes da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ-OPCW), da América Latina e do Caribe, representando o MCTI, em Santiago/Chile, no período de 28.07 a 01.08.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

SÉRGIO ANTÔNIO FRAZÃO ARAUJO, Coordenador-Geral de Bens Sensíveis do MCTI, Participar do Décimo-Quinto Encontro Regional de Autoridades Nacionais dos Países Partes da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ-OPCW), da América Latina e do Caribe, representando o MCTI, em Santiago/Chile, no período de 28.07 a 01.08.2014, com ônus para o MCTI. Art. 1°, inciso V.

EUGÊNIO REIS NETO, Coordenador de Ciências do MAST, Levar a equipe dos estudantes brasileiros, selecionados a partir da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA), para participar da 8ª Olimpíada Internacional de Astronomia e Astrofísica, em Suceava/Romênia, no período de 29.07 a 13.08.2014,

com ônus limitado. Art. 1º, inciso V. EVANDRO DE SOUZA NOGUEIRA, Major do Exército do MCTI, participar do Programa Associados 2014 da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ - OPCW), que será patrocinado pela OPAQ (OPCW) representando o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, em Amsterdam/Haia/Países Baixos, no período de 29.07 a 04.10.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso

MARCELO MARCOS MORALES, Diretor de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde do CNPq, Participar, como representante do CNPq, no 18º Congresso Internacional de Biofísica da União Internacional de Biofísica Pura e Aplicada (IUPAB), com a finalidade de discutir parcerias entre o CNPq e o IUPAB voltado para o desenvolvimento da Ciência em Geral e da Biofísica na América Latina, em Brisbane/Austrália, no período de 30.07 a 09.08.2014, com ônus para o CNPq. Art. 1º, inciso V.

Min. CLELIO CAMPOLINA DINIZ

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118, DE 18 DE JULHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORCAMEN-TO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TEC-NOLOGIA E INOVAÇÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1°, item VIII, da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na alínea "b", inciso I, do item 2, da IN SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993, resolve publicar a requisição, autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, do servidor deste Ministério, na forma abaixo

Nome: ROGÉRIO VILELA BORGES DE ANDRADE FRANCO

Emprego: Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão I

Matrícula: 1686619

Para: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente Processo nº: 01200.001789/2014-36

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

PORTARIA Nº 119, DE 18 DE JULHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORCAMEN-TO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TEC-NOLOGIA E INOVAÇÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, da Portaria SEGEP/MP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, resolve publicar a cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, do servidor lotado no Centro de Tecnologia Mineral CETEM, deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA PONTES VALE Emprego: Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão IV

Matrícula: 1710351

Para: Governo do Estado do Espírito Santo

Cargo a ser ocupado: Assessor Adjunto, Ref. QC - 01 Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, e Decreto

nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário Processo nº: 01200.001320/2014-05

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2014

O Superintendente do INSTITUTO DE PESQUISAS ENER-GÉTICAS E NUCLEARES, unidade conveniada à COMISSÃO NA-CIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN/SP-IPEN, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 31, de 12/03/2013, publicada no DOU nº 50, página 6, Seção 2, de 14/03/2013 e Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no DOU de 18/12/2012, do Sr. Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, resolve:

Nº 159 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contri-N 139 - Conceder aposeinadoria voluntaria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor IDENALDO PINTO DE SOUZA, RG nº 5.942.662, CPF nº 003.664.438-28, matrícula SIAPE nº 0668758, ocupante do cargo permanente de Assistente em Ciência e Tecnologia, classe R, padrão III, nível intermediário, vaga nº 418784, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo CNEN/IPEN nº 01342000828/2014-63).

Nº 160 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARCIA ORRICO PU-PAK, RG nº 137.363, CPF nº 431.627.207-10, matrícula SIAPE nº 0671119, ocupante do cargo permanente de Analista em Ciência e Tecnologia Sênior, classe H, padrão III, nível superior, vaga nº 420847, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo CNEN/IPEN nº 01342000827/2014-19).

JOSÉ CARLOS BRESSIANI

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 179, DE 11 DE JULHO DE 2014

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESEN-VOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, no uso de suas atribuições resolve:

Declarar VAGO, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.07.2014, o cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Nível Superior, Classe Júnior, Padrão II, matrícula SIAPE n.º 1903458, ocupado pela servidora LUIZA GALIA-ZZI SCHNEIDER, em virtude de posse em outro cargo inacumulável (Proc. nº 002297/2014-0).

> GUILHERME SALES SOARES DE AZEVEDO MELO Em exercício

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura,

Nº 482 - DESIGNAR LÚCIA MARIA PRATES BELLORIO, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.2, no período de 21 de julho a 3 de agosto de 2014.

 N^2 491 - DESIGNAR ISAÍAS FERREIRA DA SILVA, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão de Arquivo, da Coordenação de Documentação e Informação, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.2, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Nº 492 - DESIGNAR GERALDO VITOR DA SILVA FILHO, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral de Cultura e Comunicação, da Diretoria de Educação e Comunicação para a Cultura, da Secretaria de Políticas Culturais deste Ministério, código DAS 101.4, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.



Nº 493 - DESIGNAR MYCHELLE SOARES LIMA, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão de Análise de Contratos, da Coordenação de Gestão de Contratos, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.2, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo

ISSN 1677-7050

Nº 494 - DESIGNAR MARIANA RIBEIRO SOUSA, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Projetos de Incentivos Fiscais, da Coordenação de Acompanhamento de Projetos de Incentivos Fiscais, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação, da Diretoria de Incentivo à Cultura, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura deste Ministério, código DAS 101.2, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Nº 495 - DESIGNAR RAÍSSA BARBOZA FERREIRA, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão de Apoio Operacional, da Coordenação de Convênios e Apoio Operacional, da Coordenação-Geral de Prestação de Contas, da Diretoria de Incentivo à Cultura, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura deste Ministério, código DAS 101.2, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.748, de 6 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2012,

Nº 484 - EXONERAR ANA CRISTINA DUBEUX DOURADO do cargo de Coordenador-Geral de Leitura, da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS 101.4, a contar de 13 de junho de 2014.

Nº 489 - NOMEAR FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENE ZES, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Leitura, da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS 101.4.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

PORTARIA Nº 485, DE 17 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, na Portaria nº 85, de 17 de abril de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

CONCEDER

GLAUCIA RIBEIRO LIRA, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, NS.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

PORTARIA Nº 486, DE 17 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, na Portaria nº 85, de 17 de abril de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

VALMIR JOSÉ FERREIRA, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, NS, ficando dispensado da gratificação que atualmente ocupa.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

PORTARIA Nº 487, DE 17 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 1º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve, Declarar a Vacância, a contar de 07 de julho de 2014, do

cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado por JOADSON PEREIRA BAR-BOSA, matrícula SIAPE nº 1953127, por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA Nº 490, DE 17 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.748, de 6 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2012,

DECLARAR VAGO, o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Planeiamento e Orcamento, do Departamento de Planejamento e Administração, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, código DAS 101.4, por motivo de falecimento de seu ocupante, TÂNIA HELOISA GUIMARÃES DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0093314, a contar de 6 de junho de 2014.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

PORTARIA Nº 497, DE 18 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve,

DESIGNAR

ASTHA VOGEL, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 249, DE 17 DE JULHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORCAMEN-TO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2012, resolve prorrogar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nome: PAULO EDUARDO VIDAL LEITE RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 1096991

Cargo: Técnico III, Classe S, Padrão III Origem: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Na-

Para: Estado do Rio de Janeiro

Função/cargo: Diretor de Departamento, Símbolo DG, do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, da Secretaria de Estado de Cultura.

> Ônus: Órgão cessionário (art. 93,§ 1°, da Lei n° 8.112/90) Processo: 01450.008883/2012-11

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NARVAES FIADEIRO

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL **DIRETORIA-EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 42, DE 18 DE JULHO DE 2014

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO BIBLIOTE-CA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 44, de 14 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2014, seção 2, página 9, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 1430.000631/2014-35, resolve:

1.Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor RONALDO COSTA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 224937, ocupante do cargo de Técnico em Pesquisa II, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Biblioteca Nacional, código da vaga 442200, com fundamento no parágrafo único e incisos I e II do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com a vantagem do artigo 62-A da Lei nº

Fica declarada a vacância do cargo acima mencionado.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

MYRIAM LEWIN

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 77, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 27, de 07 de fevereiro de 2014, Seção 2, página 9, onde se lê: "Dispensar JÚLIO CÉSAR DUQUE FRANÇA" leia-se: "Dispensar, a contar de 13 de janeiro de 2014, JÚLIO CÉSAR DUOUE FRANCA"

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JULHO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔ-NIO HISTÓRIO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN NO RIO DE NIO HISTORIO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2º, § 2º, II e III, da Portaria IPHAN nº 673/2009 e Portaria nº 755 de 19 de setembro de 2013;resolve I - Constituir a Comissão Especial de Licitação no âmbito da Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro, composta pelos ser-

vidores abaixo, para o fim de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação sob a modalidade Concorrência, processo nº 01500.001811/2010-30, cujo objeto trata da contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, para execução da Restauração das Fachadas do "Palácio Gustavo Capanema", situado na Rua da Imprensa, 16, Centro, Rio de

AUGUSTO CLAUDIO ARAUJO MEDEIROS, matrícula

SIAPE nº 2125791 - Presidente.
- RENATO PINHEIRO DE MARIA, matrícula SIAPE nº 1683412 - Membro

1003-4-12 - Memioro. - ANA LÚCIA DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0223645 - Membro.

ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIA-PE nº 2122025 - Membro.

- EDUARDO ALBERTO MANJARRÉS TRELLES, matrícula SIAPE nº 2121980 - Membro. II - No caso de impedimento do Presidente da Comissão, a

presidência será assumida pelo servidor RENATO PINHEIRO DE MARIA, matrícula SIAPE nº 1683412.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVO MATOS BARRETO JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE JULHO DE 2014

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔ-NIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. ° 673, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU em 20 de outubro de 2009, e a Portaria nº 499, de 30 de novembro de 2012, publicada no DOU de 06 de dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro membro, com os seguintes servidores: EULÁLIA DE MELO NUNES OLIVEIRA - Matrícula 1539740

ELTON CLEY GUIOTTI - Matrícula - 1706819 FLÁVIA KLAUSING GERVÁSIO - Matrícula - 1874213 LAUZANNE LEÃO FERREIRA - Matrícula - 2497586 ADEMIR RIBEIRO JUNIOR - Matrícula - 1818508 LORENA TELES FRANCA SOUZA LIMA - Matrícula -

1902929 , KLEBER ROCHA QUEIROZ - Matrícula - 1550563 KLECKSTANE FARIAS E SILVA LUCENA - Matrícula -

1779122

Art. 2º - Determinar, que cada Processo Licitatório, terá a participação mínima de três membros da presente Comissão. Art. 3º - A Presidente será substituído nos impedimentos pelo servidor Elton Cley Guiotti.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº. 16, de 23 de Agosto de

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA ALVES DE OLIVA

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA COMANDO-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

PORTARIA DIRAP/4PC2 DE 15 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1°, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67260.013410/2011-91, do IV COMAR, resolve:



Ministério da Cultura

ISSN 1677-7050

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 28, DE 6 DE ABRIL DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição e considerando o disposto no § 1º do art. 6° do anexo I do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, resolve:
Art. 1° O inciso VII do art. 1° da Portaria nº 21, de 12 de

março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

VII - Fundação Cultural Palmares - FCP:

a) Maria Aparecida da Silva Abreu; e

b) Wanderlei Lourenço;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 6 de abril de 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve AUTORIZAR o afastamento do país de PAULO KNAUSS DE MENDONÇA, Diretor do Museu Histórico Nacional, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, para ministrar palestra e workshop no Centro de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Chicago, na cidade de Chicago, Estados Unidos da América, no período de 15 a 26 de abril de 2016, incluindo trânsito, com ônus limitado (Processo nº 01415.002858/2016-75).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve AUTORIZAR o afastamento do país de PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO, Secretário do Audiovisual, para representar o Ministro de Estado da Cultura na X Reunião de Ministros da Cultura da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), na cidade de Díli, Timor Leste, no período de 23 a 30 de abril de 2016, incluindo trânsito, com ônus (Processo n° 01400.007446/2016-91).

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 211, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve,

EXONERAR CAIO MAROUES MOTA, do cargo de Coordenador-Geral de Cooperação, Articulação e Informação, da Diretoria da Cidadania e da Diversidade Cultural, da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, código DAS 101.4, deste Ministério.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 212, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve, EXONERAR FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENE.

ZES, do cargo de Coordenador-Geral de Leitura, da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, deste Ministério.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 213, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve,

NOMEAR CLAUSSEN INEU MUNHOZ, para exercer o cargo de Coordenador de Jornalismo, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Ministro deste Ministério, código DAS 101.3.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 214, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve,

NOMEAR DRÍADE PRISCILA FARIA AGUIAR, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Cooperação, Articulação e Informação, da Diretoria da Cidadania e da Diversidade Cultural, da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural deste Ministério, código DAS 101.4, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 215, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve,

NOMEAR JOSÉ ROBERTO SILVA, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Leitura, da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.4.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 216, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve,

NOMEAR THADEU COSTA NORMANDO, para exercer o cargo de Coordenador de Acesso à Informação, da Ouvidoria, do Gabinete do Ministro, código DAS 101.3, deste Ministério.

IOÃO CAL DEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 217, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO MINISTÉRIO DA CUL-TURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº

334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:
Art. 1º Designar ADRIANA SACRAMENTO DE OLIVEIRA, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador de Articulação de Políticas de Cultura e Educação, da Coordenação-Geral de Cultura e Educação, da Diretoria de Educação e Comunicação para a Cultura, da Secretaria de Políticas Culturais, deste Ministério, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 598, de 4 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 172, de 8 de setembro de 2014, Seção 2, pág. 4.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 219, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CUL-TURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:
Art. 1º Designar CHRISTIANE COSTA PIMENTEL, para

exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador de Infraestrutura e Manutenção, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo

Art. 2º Revogar a Portaria nº 540, de 12 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 155, de 14 de agosto de 2014, Seção 2, pág. 8.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 220, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CUL-TURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº

334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:
Art. 1º Designar SANDRA KELLY MACEDO BATISTA, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador de Monitoramento, Avaliação e Controle do Atendimento, da Ouvidoria, do Gabinete do Ministro, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 785, de 2 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 193, de 4 de outubro de 2013, Seção 2, pág. 5.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 221, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CUL-TURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

Art. 1º Designar ELIDA ALVES PEREIRA, para exercer o

encargo de substituta eventual de Chefe de Serviço de Aposentadoria e Pensões, da Divisão de Benefícios, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.1, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 260, de 17 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 75, de 22 de abril de 2014, Seção 2, pág.7.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 222, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP n° 32, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2016, a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada: Nome: JOÃO BALESTRA DO CARMO FILHO

Matrícula SIAPE: 1092548

Cargo: Operador de Computador II, Classe "S", Padrão III Origem: Ministério da Cultura Para: Departamento de Trânsito do Estado de Goiás

Função/Cargo: Diretor Técnico e de Atendimento, código CDS-4 Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 01400.003753/2003-88

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação

do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização findará antes de seu término Art. 2º A presente autorização inidara antes de seu termino na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

DIRETORIA DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS

PORTARIA Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA SUBSTITUTA DE LIVRO, LEITURA, LI-TERATURA E BIBLIOTECAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 824, de 21 de dezembro de 2015, considerando o disposto no Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, e no uso da competência subdelegada pela Portaria nº 808, de 11 de dezembro de

competencia sudectegada peta fortanta nº 300, de 1º de dezembro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 1º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão de Seleção de Acervo para Implementação da Biblioteca Temática nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, a ser instalada na Fundição Progresso, no

período de julho a setembro de 2016: I - Do Ministério da Cultura e entidades vinculadas:

a) Volnei Cunha Canônica - Diretor - Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLB/SE); b) Maria Veridiana da Costa Negrini - Coordenadora-Geral -Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP/DLLLB/SE);

c) Ana Maria da Costa Souza - Técnico em Pesquisa III -Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira Sales (BDMCMS/DLLLB/SE);

d) Adriano De Angelis Moura Andrade - Assessor Especial do Ministro de Estado da Cultura (GM); e) Luiz Henrique Santos Oliveira Sena, Coordenador-Geral Ar-

ticulação, Formulação e Difusão - Secretaria do Audiovisual (SAV); f) Gabriela Caetano Boaventura - Analista Administrativo -

Secretaria do Audiovisual (SAV); g) Gregório Borges Machado - Analista Administrativo, Secretaria do Audiovisual (SAV);

h) Daniele Souza Malaquias - Coordenadora de Apoio Ad-

ministrativo - Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC); i) Joelma Neris Ismael - Bibliotecária - Fundação Nacional de Artes (FUNARTE);

j) Anna Maria Pimentel Jardim Naldi - Coordenadora de Acervo Geral - Fundação Biblioteca Nacional (FBN);

k) Ângela Monteiro Bettencourt, Coordenadora da BN Digital - Fundação Biblioteca Nacional (FBN);

I) Anapaula Otoni de Amorim Leite - Fundação Cultural Palmares;

Í - Do Ministério das Relações Exteriores:

a) André Maciel - Chefe da Divisão de Operações de Di-fusão Cultural - Ministério das Relações Exteriores

II - Da Sociedade Civil:

a) Renata Costa - Coordenadora do Sistema Estadual de Bibliotecas do Rio de Janeiro

b) Sharles Costa - Coordenador do Sistema Estadual de Bibliotecas do Amazonas

c) Iliria Ruiz Pilissari - Coordenadora do Sistema de Bibliotecas Públicas de São Paulo

d) Maria das Graças Monteiro Castro - Coordenadora do La-boratório Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca da Faculdade de Informação e Comunicação - Universidade Federal de Goiás (FIC/UFG);

e) Ninfa de Freitas Parreiras - Especialista em Literatura Infantil e Juvenil e escritora

f) Erica Araújo Verçosa - Especialista em Literatura Infantil e Juvenil e mediadora de leitura

SA-3681/2012 Contrato n.º:

Ref. de Setor/Escritório:

Ref. BOC: 914BRZ4013 - INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZAÇÃO E

ACESSO A CULTURA NO BRASIL

Controle UNESCO: 535668

Contrato de Honorários

A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (a seguir denominada "UNESCO") cuja sede está localizada em Paris

e Nome e Sobrenome Francisco Fernando Braga Menezes

Endereço:

SHIN CA 02 Bloco A, Apt: 101B Lago Norte

Brasília

CEP: 71503-502 - UF: DF

(a seguir denominado "o(a) Contratado(a)")

Número de Identificação*
(a ser solicitado do HRM)

por meio deste concordam com o que se segue:

Artigo I. Atribuições

O(A) Contratado(a) exercerá suas atividades no Projeto 914BRZ4013 -INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZAÇÃO E ACESSO A CULTURA NO BRASIL e tem o "Termos de Referência" anexados a este Contrato, sujeitando-se ao cumprimento das disposições inseridas no Anexo que, independentemente de transcrição, constitui parte integrante e indissociável deste Contrato, aditando, retificando ou ratificando o que aqui está disposto;.

Artigo II. Vigência do Contrato

- (a) O Contrato deverá ser assinado pelo(a) Contratado(a) e remetido à UNESCO no mais tardar até 14/12/2012, caso contrário será considerado írrito e nulo.
- (b) A data efetiva de início do Contrato corresponde à data de assinatura pelo(a) Contratado(a) e sua expiração corresponde à data de aprovação, peia UNESCO, do trabalho entregue pelo(a) Contratado(a) ou senão, no mais tardar, no prazo final para entrega do trabalho correspondente ao pagamento final indicado no "Termos de Referência" anexado a este contrato.

para Refer	(c) Após a expiração do contrato, o(a) Contratado(a) não poderá exigir pagamento trabalho não entregue no devido prazo, conforme estipulado no "Termos de ência" anexado a este contrato.
Artig	go III. Viagens
	ens previstas (itinerário):
,	
Artig abaix	or exigido do(a) Contratado(a) viajar para poder desempenhar o trabalho descrito no lo lacima, uma quantia global será incluída nos honorários indicados no Artigo IV. lo para cobertura de diárias e custo de passagens para as viagens previstas. Nenhum de viagem será reembolsado.
Artig	go IV. Condições de Pagamento
hono	NESCO pagará os honorários ao(a) Contratado(a) da seguinte forma: (inserir o total dos prários por extenso e cifras, a moeda, as parcelas e outras condições de pagamentos áveis).
1. To	otal dos honorários e moeda
	Honorários definidos e pagáveis em USS - soma total em dólares estadunidenses (em cifras) (por extenso)
	Honorários definidos em USS e convertidos em outra moeda - soma total equivalente a dólares estadunidenses (em cifras) (por extenso) - em (moeda de pagamento)na taxa de câmbio oficial da UNESCO vigente na data de pagamento.

2. PARCELAS

Estes honorários serão pagos em parcelas, unicamente após atesto do Oficial da UNESCO responsável por este Contrato, comprovando o desempenho satisfatório do(a) Contratado(a) correspondente a cada parcela (exceto o eventual pagamento adiantado), no "Termos de Referência" anexado a este contrato.

Monorários definidos e pagáveis numa moeda outra que não USS

- soma total de (em cifras) em (Moeda): R\$ 90.000,00.

Parcela N.º	Sob entrega e aprovação pela UNESCO do seguinte trabalho	Referência ao Artigo I	Último Prazo para entrega	Quantia
10	Documento Técnico		13/01/2013	R\$ 18.000,00
20	Documento Técnico		05/04/2013	R\$ 14.000,00
30	Documento Técnico		10/06/2013	R\$ 16.000,00
40	Documento Técnico	i	15/08/2013	R\$ 15.000,00
50	Documento Técnico		05/10/2013	R\$ 15.000,00

1884

_				 	200 10 000 00
í	(0	Danumanta	Tágnigo	13/12/2013	R\$ 12,000,00
П	00	Documento	Técnico	13/12/2014	<u>′ </u>

3. PAGAMENTO ADIANTADO

(a) Uma das parcelas representa um "pagamento adiantado", ou seja, um pagamento de parte dos honorários para adiantamento do desempenho dos serviços contratuais:

Não.

(b) Em caso afirmativo, a quantia desta parcela adiantada não poderá exceder os gastos que o(a) Contratado(a) deverá pagar antes de completar a(s) tarefa(s) referida(s) no Artigo I acima, e que são:

4) REEMBOLSO

- (a) Se o trabalho correspondente a qualquer uma ou todas as parcelas estipuladas acima não for completado conforme a expectativa da UNESCO e/ou a expiração do contrato, a UNESCO se reserva o direito de exigir do(a) Contratado(a) o reembolso de pagamentos integrais ou parciais feitos (incluindo o pagamento adiantado) na medida em que os serviços já executados sejam ou inutilizáveis ou inadequados em relação aos gastos feitos pela UNESCO.
- (b) Quaisquer quantias a serem reembolsadas devem ser devolvidas à UNESCO na moeda na qual o pagamento foi efetuado.

Artigo V. Outras condições contratuais de serviços

1. ESTATUTO JURÍDICO

Nem o(a) Contratado(a) nem ninguém que o(a) Contratado(a) empregue para desempenhar o trabalho será considerado como um funcionário ou membro do pessoal da UNESCO e, exceto se estabelecido de outra forma neste Contrato, não se prevalecerá de privilégios, imunidades, compensação ou reembolso algum, nem será autorizado a incumbir a UNESCO de quaisquer gastos ou outras obrigações.

2. LAÇOS FAMILIARES

O(a) contratado(a) atesta não ser pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de algum membro do quadro de pessoal da UNESCO, de algum funcionário de serviços auxiliares ou de alguém que, ao mesmo tempo, seja beneficiário de um contrato de supernumerário ou de consultor, nem de um contrato de honorários ou que esteja recebendo uma bolsa da UNESCO. O consultor também atesta que ela /ele não é cônjuge de um membro do quadro de pessoal ou

13.7°

Em caso de litígio, as partes buscarão de boa fé um entendimento amigável. Caso não seja possível chegar a este entendimento amigável, em qualquer disputa oriunda ou relacionada ao presente contrato, um arbítro deverá ser estabelecido em útlima instância por um árbitro convocado por ambas as partes. Na falta desta convocação, a pedido de uma das partes, será convocado o Presidente do Tribunal de Justiça Internacional.

Artigo VI. Emendas

Este contrato poderá ser emendado por meio de uma carta de emenda especificando todas as modificações e assinada por ambos, a UNESCO e o(a) Contratado(a). Se o(a) Contratado(a) desejar propor alguma emenda, ele/ela deverá submeter sua proposta à UNESCO, que estabelecerá as alterações a serem assinadas em comum acordo entre as partes.

Assinado em nome do Diretor Geral da UNESCO:

100

Accinatura:	MC	11	lole	20	Data:	14/12/2012
Assinatura.	***************					

Nome: Lucien Andre Munoz Título: Director UBO

Assinatura: Data: 14/12/2012

O(a) Contratado(a): Francisco Fernando Braga Menezes

(favor assinar e remeter três vias do contrato à UNESCO)

	Financiamento de Atividades: (Conforme quadro aba		·····				
Parcela	Após cumprimento/entrega e aprovação pela UNESCO da(o) seguinte atividade/produto	iões de Pagamento Itens 10/11 do TR	Última data para entrega	Valor da			
n°	Observações	······································	_!	parcela			
	Documento Técnico		13/01/2013	R\$			
10	Produto 1. Documento técnico contene sobre as PECs e a Mobilização Social		dos dados disponíveis	18.000, 0			
	Documento Técnico		05/04/2013	R\$			
20	Produto 2 Documento técnico contendo. Registro do processo de mobilização						
	Documento Técnico		10/06/2013				
	Produto 3. Documento técnico contendo- a) os resultados alcançados, b)						
30	avaliação de alcance e c) efetividade do investimento do MinC no curso à						
	distância de Gestão de Equipamentos Públicos oferecido a servidores dos entes						
	federados e membros das comunidades beneficiadas; Produto						
	Documento Técnico		15/08/2013				
	Produto 4. Sistematização de dados e análise de 180 planos de gestão da Região						
40	Sudeste e Centro Oeste, inclui análise			15.000,			
	Ministério da Cultura, avaliação prévia FGV com os planos de gestão efetivamente elaborados pelos entes federados;						
	Documento Técnico		05/10/2013				
	Produto 5. Sistematização de dados e	análise de 180 plano	s de gestão das	R\$ 15.000,			
50	Regiões Norte, Nordeste e Sul, inclui análise comparativa entre as diretrizes do						
	Ministério da Cultura, avaliação prévi	_	s de gestão	0			
	efetivamente elaborados pelos entes fe	ederados;					
	Documento Técnico		13/12/2013	R\$			
60	Produto 6. Documento técnico contene		,	12.000,			
00	dados finais e b) consolidação de dados quantitativos e qualitativos da						
	Mobilização Social com o objetivo de	instruir capitulo do		0			
			Total:	90.000,0			





Avisos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e

Data e Hora da Emissão17/12/2014 15:03:38Competência12/2014Código de Verificação262117820Número do RPSNo. NFS-e substituídaLocal da PrestaçãoFORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão VANGUARDA MARKETING E COMUNICACAO LTDA ME

Nome Fantasia

Endereço e CEP R MONACO, 215 - PARANGABA CEP: 60.710-590

Complemento 201BL-3 Telefone (85)3454-1979 E-mail vanguardamktcom@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN

CPF/CNPJ | 02.852.277/0001-78 | Inscrição Municipal | Município | NATAL - RN

Endereço e CEP Avenida Senador Salgado Filho,, 1559 - TIROL CEP: 59.015-000

Complemento Telefone (84)3215-2732 E-mail ejac@funcern.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pesquisa, organização de material e desenvolvimento de relatório sintético da Teia Nacional da Diversidade 2014

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇOES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra Código ART

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS **COFINS** IR(R\$) INSS(R\$) CSLL(R\$) Cálculo do ISSQN devido no Município Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços Valor dos Serviços R\$ Valor dos Serviços R\$ 3.000,00 Natureza Operação 3.000,00 (-) Desconto (-) Deduções Permitidas em Lei 1-Tributação no Município (-) Desconto Condicionado (-) Desconto Incondicionado Regime especial Tributação (-) Retenções Federais 0,00 6-Microempresário e Empresa de Base de Cálculo 3.000,00 Outras Retenções Opção Simples Nacional (X) Alíquota % 2,00 1 - Sim (-) ISS Retido 0.00 ISS a reter () Sim (X) Não Incentivador Cultural (=) Valor Líquido R\$ (=) Valor do ISS R\$ 3.000,00 60,00 2 - Não

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.







Declaramos, para os devidos fins, que FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES, CPF nº 619.160.993-00, exerceu a tutoria de ensino à distância no Curso de Formação de Gestores Culturais, promovido pela Secretaria de Estado da Cultura e Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC-PB em parceria com essa Instituição, a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia - IFPB. O trabalho foi realizado durante os meses de setembro a dezembro de 2013, nos seguintes módulos:

- a) Planejamento e Gestão, Gestão em Rede e Instâncias de Governança
- b) Táticas para o Desenvolvimento da Cultura e Financiamento Cultural
- c) Licitação, Convênios e Prestação de Contas

Epitacio Brito Gerente de Negócios e Projetos

Francisco César Gonçalves Secretário de Estado da Cultura













Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 25 de novembro de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto nos incisos VI e VII do art. 24 do Anexo I do Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: MANOEL RANGEL NETO. CARGO/FUNÇÃO: Diretor-Presidente, Sigla CCD, Código 1. ENTIDADE: Agência Nacional do Cinema - ANCINE. PAÍS DE DESTINO: Argentina. FI-NALIDADE DO AFASTAMENTO: participar de 3ª Edição da Ventana Sur, uma iniciativa do INCAA e o do Mercado de Filme do Festival de Cannes.PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 3 a 5 de dezembro de 2011, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/ANCINE. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01580.037671/2011-76).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto nos incisos VI e VII do art. 24 do Anexo I do Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

NOME: ELIZABETH ROSEMARY SILVA. CARGO/FUN-ÇÃO: Subgerente, Código DAS 101.3. ENTIDADE: Ministério da Cultura. PAÍS DE DESTINO: Uruguai. FINALIDADE DO AFAS-TAMENTO: acompanhar o Secretário-Executivo do Ministério na Cultura na XXXIII Reunião de Ministros da Cultura do MERCOSUL. PERÍODO DO AFASTAMENTO: 28 de novembro a 2 de dezembro de 2011, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/MinC. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01400.040184/2011-61).

VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o

disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 788 - Exonerar ANA MARIA ÂNGELA BRAVO VILLALBA, CPF nº 057.485.501-72, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Promoção da Diversidade, Difusão e Intercâmbio Cultural, da Diretoria de Monitoramento de Políticas da Diversidade e Identidade, da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural. (Proc. nº 01400.009574/2002-73)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 789 - Nomear MÉRCIA MARIA AQUINO DE QUEIROZ, CPF nº 110.485.145-87, no cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, na Coordenação-Geral de Promoção da Diversidade, Difusão e Intercambio Cultural, da Diretoria de Monitoramento de Políticas da Diversidade e Identidade, da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural. (Proc. nº 01400.034792/2011-37)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 790 - Nomear BEATRIZ DINA WANDERLEY, CPF nº 002.754.131-28, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, no Gabinete da Secretaria de Articulação Institucional, ficando exonerada do que atualmente ocupa. (Proc. nº 01400.019103/2009-40)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 791 - Nomear ISABELA BERNARDINO DE LIMA, CPF nº 106.079.687-29, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Estratégicas e Gestão das Ações, da Diretoria de Programas Integrados, da Secretaria de Articulação Institucional. (Proc. nº 01400.029846/2011-42)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 792 - Nomear FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES, CPF nº 619.160.993-00, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, na Coordenação-Geral de Regulação em Direitos Autorais, da Diretoria de Direitos Intelectuais, da Secretaria de Políticas Culturais. (Proc. nº 01400.036460/2011-97)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 793 -Nomear ANA CRISTINA ARARUNA MELO, CPF nº 416.784.861-91, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, na Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete da Ministra, ficando exonerada do que atualmente ocupa. (Proc. nº 01400.002782/2004-11).

VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA Nº 312, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 203, de 16/08/2011, publicado no DOU de 17/08/2011 que regulamentou o Edital do Programa Rede Nacional Funarte Artes Visuais 8ª Edição de acordo com o seu item 4.6, resolve:

Constituir comissão composta por: Izabel Machado da Costa, Osvaldo Alves Silva Junior e Andréa Luiza Paes que a coordenará.

ANTONIO GRASSI

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 032, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845 e considerando o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008 e na Portaria MP nº 340, de 22 de julho de 2010, resolve:

Nº 328 - Art. 1º Conceder a servidora CÁSSIA TATIANE TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1631963, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, Nível Médio, em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas, do Departamento de Planejamento e Gestão Interna deste Instituto, ficando dispensada da função gratificada que atualmente ocupa (Processo n. 01415.014275/2011-82).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 032, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, resolve:

N° 329 - Art. 1° - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, objeto do Edital n° 01/DPGI/IBRAM, de 13/01/2010, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2010, homologados em 19/04/2010 e 14/06/2010, e publicação no Diário Oficial da União em 20/04/2010 e 16/06/10, em regime de trabalho de 40 horas semanais, nas respectivas Unidades de Lotação, com autorização da Portaria MP n.335, de 21.07.2010, publicada no Diário Oficial da União em 23.07.2010, e Portaria MP nº 125, de 01.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 02.06.2011, a seguir mencionados:
Cargo: Analista I - Área: Administração - Classe Á - Padrão I

		~	,		~	
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CODIGO DA VAGA	CIDADE	LOTACAO	ORIGEM DA VAGA
LUISA CARDOSO BARRETO	01215882629	3°	906189	Belo Horizonte	Núcleo do DPGI	Criação de vaga na Lei 11.906/10

Cargo: Assistente Técnico I - Classe A - Padrão I

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA	CIDADE	LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
ALINE DURO AVILA	00247248070	4°	906487	São Miguel das Missões	Museu das Missões	Vacância por posse em cargo inacu- mulável

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 032, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, resolve:

Nº 330 -Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, objeto do Edital nº 01/DPGI/IBRAM, de 13/01/2010, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2010, homologados em 19/04/2010 e 14/06/2010, e publicação no Diário Oficial da União em 20/04/2010 e 16/06/10, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Lotação Brasília - DF, com autorização da Portaria MP n.335, de 21.07.2010, publicada no Diário Oficial da União em 23.07.2010, e Portaria MP nº 125, de 01.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 02.06.2011, a seguir mencionados:

Cargo: Analista I - Área: Análise de Sistemas - Classe A - Padrão I

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA	ORIGEM DA VAGA
MASARU OHASHI JUNIOR	76385477487	16°	906122	Exoneração a pedido

Cargo: Analista I - Área: Economia - Classe A - Padrão I

		~	,		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CODIGO DA VAGA	ORIGEM DA VAGA	
PEDRO DE FARIA FRANCO TURBAY	01328386139	6°	906131	Exoneração a pedido	

Cargo: Analista I - Qualquer área de formação - Classe A - Padrão I

		~	,	
NOME .	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CODIGO DA VAGA	ORIGEM DA VAGA
GABRIEL ARARÉ ZERBETTO VERA	00752115138	13°	906150	Vacância por posse em cargo inacumulável

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 55, DE 20 DE ABRIL DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TEC-NOLOGIA E INOVAÇÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, item VIII, da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na alínea "b", inciso I, do item 2, da IN SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993, resolve publicar a cessão, autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, do servidor lotado no Museu Paraense Emilio Goeldi - MPEG, deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Servidor: MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA Cargo: Pesquisador, Classe Adjunto, Padrão III

Matrícula: 0672478

Para: Ministério da Educação

Cargo a ser ocupado: Assessor Especial do Ministro, código DAS

Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, Inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 2001

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente Processo nº: 01200.001187/2012-17

GERSON GALVÃO

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ATO Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2012

O Diretor Administrativo-Financeiro do CEITEC S.A. no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 19 de julho 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, seção 2, página 01, resolve:

NOMEAR, ANDRE MASCIA DALTRINI, CPF Nº 270.579.188-44 para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento Geral, Nível I da tabela de cargos comissionados da CEITEC S.A., ficando exonerado do que atualmente ocupa

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESEN-VOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.728, de 09/06/2003 e em conformidade com decisão do Comitê Gestor do Programa PELD, em sua 1ª (primeira) reunião de 21/03/2012, resolve:

1. Constituir o Comitê Científico do Programa de Pesquisas Ecológicas de Longa Duração (PELD), regulamentado pela Resolução Normativa 023/2011.

2. Fica constituído o Comitê Científico, pelos seguintes membros titulares e suplente com seus respectivos períodos de mandato e instituições de origem:

2.1. Titulares: Marcelo Tabarelli - UFPE 01/04/2012 a 31/03/2015, Carlos Frederico Duarte Rocha - UERJ 01/04/2012 a 31/03/2015, Odete Rocha - UFSCAR 01/04/2012 a 31/03/2015, Luiz Drude de Lacerda - UFC, 01/04/2012 a 31/03/2015

2.2. Suplente: Helena Piccoli Romanowski - UFRGS 01/04/2012 a 31/03/2015

3. As atribuições do Comitê estão estabelecidas na Resolução Normativa 023/2011.

Esta Portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. http://www.cnpq.br/normas/po_12_109.htm

GLAUCIUS OLIVA

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 809 de 07 de setembro de 2009, delegando as competências previstas na Portaria nº. 407, de 20 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve:

Nº 7 - Designar MARCO ANTONIO PASSOS FERREIRA, SIAPE 672536, CPF 145.509.112-04, Assistente em C&T 3-III, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulamentares o Titular da Chefia do Serviço de Orçamento e Finanças, código DAS 101.1, da Coordenação de Administração do Museu Paraense Emílio Goeldi. Em consequência, dispensar, a contar de 24/02/2012, REINALDO CARLOS FIGUEIREDO DA LUZ nomeado Titular do referido car-

Diário Oficial da União - Secão 2

Nº 8 - Designar NELSON RODRIGUES SANJAD, SIAPE 1175126, CPF 301.010.692-00, Tecnologista Pleno 3-III, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulamentares, o Titular da Coordenação de Comunicação e Extensão, código DAS 101.3, do Museu Paraense Emílio Goeldi. Em consequência, dispensar, a contar de 21/03/2012, WANDA CÉLIA TIZUKO OKADA nomeada Titular do referido cargo.

NILSON GABAS JÚNIOR

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de s de agosto de 2008, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e pelo inciso I do artigo 1º do Anexo I do Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Portaria MinC nº 156, de 6 de julho de 2004, alterada pela Portaria MinC nº 82, de 18 de maio de 2005, bem como no Acordo de Cooperação celebrado entre MinC/IPEA, e o estabelecido na Portaria MinC nº 39, de 4 de maio de 2011, que dispõe sobre a transferência provisória da execução do Programa Brasil Plural para a Secretaria de Cidadania Cultural, e o que consta do processo administrativo nº 01400.027006/2011-45, resolve:

 N° 45 - Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, denominado GT-Cultura Viva, para elaborar proposta de redesenho do Programa Cultura Viva, criado por meio da Portaria MinC nº 156, de 2004, alterado pela Portaria MinC nº 82, de 2005.

Art. 2º O GT-Cultura Viva será coordenado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sob a supervisão do Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Cidadania Cultural - SCC/MinC, e será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades

I - Ministério da Cultura:

a) Secretaria de Cidadania Cultural, Márcia Helena Gonçalves Rollemberg;
b) Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural, Maria

c) Secretaria Executiva, Maria Teresa Barbosa Huang; d) Secretaria de Políticas Culturais, Juana Nunes Pereira;

e) Secretaria de Articulação Institucional, Bernardo Novais da Mata Machado;

f) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, Eliene do

Carmo Santos; e g) Secretaria do Audiovisual, Miriam de Paula Barros Araújo; II - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Frederico Augusto Barbosa da Silva; III - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

(IPHAN), Célia Maria Corsino; IV - Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), Luiz Renato

V - Fundação Nacional do Índio (FUNAI), José Carlos Le-

vinho; VI - Fundação Biblioteca Nacional (BN), Ângela Fatorelli Costa;

VII - Fundação Cultural Palmares (FCP), Martvs Antônio Alves das Chagas; VIII - Fundação Nacional de Artes (Funarte), Ana Teresa

Araújo Vasconcelos;

IX - Fundação Joaquim Nabuco, Silvana Lumachi Meirelles; X - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC), Mariana Garcia;

XI - Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), Marjorie de Almeida Botelho;

XII - Serviço Social do Comércio (SESC), Ioná Damiana de

XIII - Comissão Nacional de Pontos de Cultura (CNPdC):

a) Região Nordeste, Luís Carlos Menezes Dantas;
 b) Região Centro-Oeste, Andréa Escobar Freire;

c) Região Norte, José Maria Reis e Souza Júnior;

d) Região Sul, Gilson Máximo de Oliveira; e e) Região Sudeste, Davy Alexandrisky; XIV - Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura:

a) Wellington Rocha do Nascimento; e

b) Celiane Santana Lima; XV - Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas, repre-

a) Rodrigo Cunha; e

b) Pedro Vasconcelos;

XVI - Representações Regionais do Ministério da Cultura:

a) na Bahia, Ramon Figueiredo Rocha;

b) no Sul, Margarete Costa Moraes; c) nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, Valquíria de Sousa Dias Rosa; d) em São Paulo, Valério da Costa Bemfica;

e) no Norte, Delson Luis Cruz;

f) em Minas Gerais, Cesaria Alice Macedo; e g) no Nordeste, Andrea Pereira Norberto de Lima. Parágrafo único. As reuniões serão acompanhadas por re-presentante da Controladoria-Geral da União, Valter de Sousa Matos, que prestará apoio na formulação dos processos de gestão voltados aos controles internos

Art. 3° O GT- Cultura Viva poderá convidar para participar das discussões outros órgãos, instituições e entidades do poder público ou da sociedade civil.

Art. 4º O GT- Cultura Viva terá até o dia 31 de agosto de

2012 para apresentação de relatório parcial e até o dia 31 de dezembro de 2012 para apresentação de relatório final.

Art. 5º A participação no GT- Cultura Viva não enseja qual-

quer tipo de remuneração e será considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001. resolve:

 N° 46 - Art. 1° Autorizar a cessão de servidor do quadro de pessoal permanente da Instituto Brasileiro de Museus, entidade vinculada ao Ministério da Cultura, na forma abaixo indicada:

Nome: LUIZ OCTÁVIO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO Cargo: Analista III, Classe "S", Padrão III Matrícula SIAPE nº 0223143

Para: Autoridade Pública Olímpica

Cargo/Função a ser ocupada: Função Técnica Gratificada, código FT III Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, Decreto nº 4.050, de 2001, Lei nº 12.396, de 2011, art. 4º do Decreto nº 7.560, de 2011. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo: 01415.003266/2012-47 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT

DESPACHO DA MINISTRA

Em 20 de abril de 2012

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: THIAGO PROENÇA CREMASCO. CARGO/FUN-ÇÃO: Coordenador-Geral, Código DAS 101.4. ENTIDADE: Minis-tério da Cultura. PAÍS DE DESTINO: Colômbia. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar, na condição de representante da Secretaria do Audiovisual, da reunião sobre televisões públicas e conteúdos culturais nos países membros da UNASUL. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 23 a 28 de abril de 2012, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/MinC (passagens aéreas), previsto no "Programa de Trabalho 13.392.2027.6527/0001 - PTRES 047835 - Programa Cultura, Preservação, Promoção e Acesso". As despesas com hospedagem, alimentação e traslado interno serão custeadas pelo Ministério da Cultura da Colômbia. ENQUADRAMENteadas pelo Ministerio da Cultura da Colombia. ENQUADRAMEN-TO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01400.008073/2012-41).

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

 N° 253 - Exonerar FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES, CPF n° 619.160.993-00, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Regulação em Direitos Autorais, da Diretoria de Direitos Intelectuais, da Secretaria de Políticas Culturais. (Proc. nº 01400.036460/2011-97).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Ref. de Setor/Escritório: 0107/989E-VS Contrato n.?:

Ref Boc: 914BRZ4013 - INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZAÇÃO

VCESSO A CULTURA NO BRASIL

Controle UNESCO: 535668

Contrato de Honorários

Francisco Pernando Braga Menezes e Nome e Sobrenome

Endereço:

Brasilia SHIN CA 02 Bloco A, Apt: 101B Lago Norte

(a seguir denominado "o(a) Contratado(a)")

localizada em Paris denominada "UNESCO") cuja sede está CIÊNCIA E A CULTURA (a seguir nnidys para a educacko, a

V OBCVAISVČYO DV2 AVČĢES

(a ser solicitado do HRM) Número de Identificação*

CEB: 11203-207 - OE: DE

por meio deste concordam com o que se segue:

Artigo I. Atribuições

e indissociável deste Contrato, aditando, retificando ou ratificando o que aqui está disposto;. disposições inseridas no Anexo que, independentemente de transcrição, constitui parte integrante tem o "Termos de Referência" anexados a este Contrato, sujeitando-se ao cumprimento das INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZACAO E ACESSO A CULTURA NO BRASIL e O(A) Contratado(a) exercerá suas atividades no Projeto 914BRZ4013 -

Artigo II. Vigência do Contrato

- mais tardar até 01/12/2010, caso contrário será considerado frrito e nulo. (a) O Contrato deverá ser assinado pelo(a) Contratado(a) e remetido à UNESCO no
- este contrato. trabalho correspondente ao pagamento final indicado no "Termos de Referência" anexado a entregue pelo(a) Contratado(a) ou senão, no mais tardar, no prazo final para entrega do Contratado(a) e sua expiração corresponde à data de aprovação, pela UNESCO, do trabalho (h) A data efetiva de início do Contrato corresponde à data de assinatura pelo(a)

	1 2 3 117 1 2		1100/140/21	00 000 11 30
30	Dados e análise - fase 2		17/02/5011	B\$ 14,000,00
50	Dados e análise - fase 1		1107/80/80	R\$ 20,000,00
10	Sistemativação de dados		1107/10/90	ES 22.000,00
	UNESCO do seguinte trabalho	LoginA	para entrega	
"M sleonsq	Sob entrega e aprovação pela	Referência ao	ozgr4 omitIU	Quantia
por este Contr	honorários serão pagos em parcelas, unical ato, comprovando o desempenho satisfató tual pagamento adiantado), no "Termos de	obairmon (a)ob oin	(a) correspondente	
7. PARCEI	SV'			
Ж Новог - ст (п	ários definidos em US\$ e convertion total equivalente a dólares estadunismoeda de pagamento)na taxa de cârito. ários definidos e pagáveis numa na total de (em cifras) em (Moeda); RS	idenses (em cifras Imbio oficial da 1 0eda outra que) (por exte	
П Нолога	rios definidos e pagáveis em US\$ total em dólares estadunidenses (en	ərxə roq) (serliə r	(osu	
sob latoT .1	honorários e moeda			
Y DNEZCO	Condições de Pagamento pagará os honorários ao(a) Contral por extenso e cifras, a moeda, as			
ios I ogiftA stsq oxisds	do do(a) Contratado(a) viajar para ma, uma quantia global será incluí cobertura de diárias e custo de pa gem será reembolsado.	da nos honorário	on sobsoibni s	I.VI ogitiA
				,
Viagens pre	(ofisianiti) setsiv	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Artigo III.	enogriv			
	no não entregue no devido pra anexado a este contrato.	zo, conforme e	on obelugits	ap sounal,,

(c) Após a expiração do contrato, o(a) Contratado(a) não poderá exigir pagamento

əb onalq ob əzilanA

Dados e análise - fase 3

0\$

0**t**



R\$ 12,000,00

RS 14.000,00

1107/60/91

1107/40/51

P\$ 8.000,00	30/11/01	Recomendações finais	()9
		ošǫstnəməlqmi	

3. PAGAMENTO ADIANTADO

(a) Uma das parcelas representa um "pagamento adiantado", ou seja, um pagamento de parte dos honorários para adiantamento do desempenho dos serviços contratuais:

Vão.

(b) Em caso afirmativo, a quantia desta parcela adiantada não podorá exceder os gastos que o(a) Contratado(a) deverá pagar antes de completar a(s) tarefa(s) referida(s) no Artigo I acima, e que são:

1) REEMBOLSO

(a) Se o trabalho correspondente a qualquer uma ou todas as parcelas estipuladas acima não for completado conforme a expectativa da UNESCO e/ou a expiração do contrato, a UNESCO se reserva o direito de exigir do(a) Contratado(a) o reembolso de pagamentos integrais ou parciais feitos (incluindo o pagamento adiantado) na medida em que os serviços já executados sejam ou inutilizáveis ou inadequados em relação aos gastos feitos pela UNESCO.

(b) Quaisquer quantias a serem reembolsadas devem ser devolvidas à UNESCO na moeda na qual o pagamento foi efetuado.

Artigo V. Outras condições contratuais de serviços

1. ESTATUTO JURÍDICO

Nem o(a) Contratado(a) nem ninguém que o(a) Contratado(a) empregue para desempenhar o trabalho será considerado como um funcionário ou membro do pessoal da UNESCO e, exceto se estabelecido de outra forma neste Contrato, não se prevalecerá de privilégios, imunidades, compensação ou reembolso algum, nem será autorizado a incumbir a UNESCO de quaisquer gastos ou outras obrigações.

7. LAÇOS FAMILIARES

O(a) contratado(a) atesta não ser pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de algum membro do quadro de pessoal da UNESCO, de algum funcionário de serviços auxiliares ou de alguém que, ao mesmo tempo, seja beneficiário de um contrato de supernumerário ou de consultor, nem de um contrato de honorários ou que esteja recebendo uma bolsa da UNESCO. O consultor também atesta que ela /ele não é cônjuge de um membro do quadro de pessoal ou consultor também atesta que ela /ele não é cônjuge de um membro do quadro de pessoal ou



de um funcionário de serviços auxiliares que pertença ao setor/escritório/seção para qual o(a) contratado(a) irá trabalhar.

3. ΑΛΟ ΛΕυνιτλόλο DE CONTRATOS

O(A) contratado(a), se for pessoa física, atesta que não tem outro contrato de spoio supernumerário, temporário, consultor ou honorários com a UNESCO ou serviços de apoio operacional da UNESCO e se compromete durante a vigência do presente contrato a não aceitar qualquer contrato desses tipos.

† OBKICYĆĢES' INDENISYĆYO E SECUKO

- (a) O(A) Contratado(a) atesta que os serviços executados são originais, novos produtos, um processo aperfeiçoado, ou um serviço especialmente planejado para a UNESCO e que não prejudicam os direitos de terceiros e não constituem em violação de qualquer lei aplicável.
- (b) A menos que seja estipulado em contrário neste Contrato, o(a) Contratado(a) assumirá todos os gastos gerados pela realização do trabalho.
- (c) O(a) Contratado(a) indenivará e isentará a UNESCO de qualquer responsabilidade por qualquer prejuixo, perda ou dano sofrido decorrente de alguma não observância de todas as obrigações mencionadas acima e por qualquer ação judicial, reclamação ou encargo de qualquer tipo que possa resultar de um ato errôneo ou omissão cometidos pelo(a) Contratado(a) ou quaisquer empregados seus na execução do contrato. O(a) Contratado(a) também assumirá ou reembolsará a UNESCO por quaisquer custos legais e/ou gastos legitimos decorrentes de qualquer ação legal nas quais a Organização venha a ser implicada, como resultado de qualquer infração cometido pelo(a) Contratado(a).
- (d) O(a) Contratado(a) assumirá a responsabilidade integral de contratar todo seguro de saúde, médico, de acidente ou outro que possa ser necessário no caso de qualquer perda, ferimento, dano ou doença sofridos durante a execução do contrato.

2. DIREITOS NOS TRABALHOS

A UNESCO será titular de todos os direitos de propriedade incluindo - porém não se limitando aos - patentes, direitos autorais e marcas comerciais diretamente relacionados aos serviços e materiais produxidos em conseqüência dos mesmos serviços executados pelo(a) Contratado(a) para a UNESCO.

6. ARBÍTRIO



partes, será convocado o Presidente do Tribunal de Justiça Internacional. um árbitro convocado por ambas as partes. Na falta desta convocação, a pedido de uma das relacionada ao presente contrato, um arbítro deverá ser estabelecido em útlima instância por não seja possível chegar a este entendimento amigável, em qualquer disputa oriunda ou Em caso de litígio, as partes buscarão de boa fé um entendimento amigável. Caso

Artigo VI. Emendas

partes. UNESCO, que estabelecerá as alterações a serem assinadas em comum acordo entre as Contratado(a) desejar propor alguma emenda, ele/ela deverá submeter sua proposta à todas as modificações e assinada por ambos, a UNESCO e o(a) Contratado(a). Se o(a) Este contrato poderá ser emendado por meio de uma carta de emenda especificando

Assinado em nome do Diretor Geral da UNESCO:

Nome: Vincent Defourny

Titulo: Director UBO

..... Data: 01/12/2010 Assinatura:

O(a) Contratado(a): Francisco Fernando Braga Menezes

(favor assinar e remeter duas vias do contrato à UNESCO)

Assinatura: Data: 01/12/2010

Mell

N's COME CET01692 2010

2.5

TERMOS DE REFERÊNCIA DE PESSOA FÍSICA

TRPF 5A-3586-2010 N.º 9 PO 4500127358

Resnitado:

914BRZ4013



BRASIL

obtooA ~ ₽

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SAS = Quadra 5 = Bicco 6 Ed. CVPq1BICT/UNESCO = 9° andar = 70070-914 = Brasilia = DF = Brasil 1el:: 55 (61) 2106-3500 = E-mei:: 19106-3500 = 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1

9148RZ4013 - INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZACAO E ACESSO A CULTURA NO

Dados Gerais | z - Código do Projeto

3 – Unidade

Ministerio da Cultura/Sec. Executiva

5 – Ritulo do Projeto

6 – Categoria de Gasto

7 – "No Objection" (Obrigatoriedade)

8 – Enquadramento AP/PRODOC

6 – Categoria de Gasto

7 – "No Objection" (Obrigatoriedade)

8 – Enquadramento AP/PRODOC

8 – Enquadramento AP/PRODOC

9 – MAO Objection" (Obrigatoriedade)

9 - Finalidade da Contratação :

Subsidiar Estados e municípios na implementação do projeto Agentes de Leitura do Brasil, integrante do Programa

Mais Cultura e avaliar o projeto em suas diversas etapas: seleção, formação, manutenção, acompanhamento e avaliação, no sentido de desenvolver registro e metodologias de implementação e gestão do projeto em outras praças.

10 - Atividades que deverão ser executadas:

Avaliar projeto Agentes de Leitura, utilizando diretrizes do Ministério da Cultura,
Articular os atores envolvidos no processo de acompanhamento e avaliação da ação: Governos Estaduais e municipais. Diretoria de Livro, Leitura e Literatura ¿ DLLL/SAI/MinC, Cátedra UNESCO da Leitura (PUC-RJ), entre outros;

3. Análise dos planos de implementação em suas etapas de: seleção, formação e avaltação de Agentes de Leitura em cada Estado e município;

11 – Produtos ou Resultados Previstos:

Documento 01 ¿ contendo a sistematização de dados referentes a implementação da ação dos Agentes de Leitura: investemento, número de Agentes, número de profissionais contratados, estágios de evolução do projeto nas diversas praças, interfocutores, planos de implementação, entre outros detalhes do projeto

Documento 02 & contendo metodologia e instrumentais para avaliação dos planos de implementação do projeto. Agentes de Leitura. Documento 03 - contendo a sistematização de dados e análises do processo de implementação do projeto pos

Documento 03 - contendo a sistematização de dados e análise do processo de implementação do projeto nos Estados do Rio de Janeiro. Bahia, Maranhão, Acre e Rio Grande do Morte e dos municípios de Milópolis, São

Bernardo do Campo* Documento 04 - contendo a sistematização de dados e análise do processo de implementação do projeto nos

Estados do Pará, Pernambuco, Piauí e nos municípios de Ossaco, Belo Horizonte e Flor da Serra do Sul* Documento 05, contento a sistematização de dados e análise do processo de implementação do projeto e nos municípios de Canoas, São Leopoldo, Diadema, Fortaleza, Recife, Antonina, Londrina e Joinville*

municípios de Caroas, Sao Leopordo, Diadenta, Portaleza, Recite; Mitorinta, Londinta, Londinta, Contento a sistematização de dados e análise do processo de implementação do projeto nos municípios do Contento Ott. Laranjal Paulista. Piedade, Ribeirão Preto, Votorantim, Consórcio Vale do municípios do Consórcio Culturando (SP), Laranjal Paulista. Piedade, Ribeirão Preto, Votorantim, Consórcio Vale do

Urucuia, Bento Gonçalves e Guarulhos* Documento 07, análise da implementação do projeto em 9 Estados e 21 municípios Documento 08, contendo orientações para aperfeiçoamento do projeto Agentes de Leitura

12 - Requisitos Minimos de Qualificação :

: sietas Gerais – A

- B Exigênciss Especificas :
 Experiêncis Profissional Anterior:
 Experiêncis Profissional Anterior:
- Experiência de, no mínimo. 6 anos em projetos na área da cultura, preferencialmente em gestão de projetos de mediação de cultura e conhecimento e experiência em projetos pautados pelo Plano Nacional de Livro e Leitura PNLL. Área: Administração Pelodo em meses: 72
- . ošountani ab laviM O ošosubarĐ - 8
- expenéncia em gestão de projetos de mediação de cultura, expenência em projetos pautados pelo Plano Nacional de Livro e

Leitura - PNLL. E - Idiomas :

13 - Enquadramento da Atividade

14 - Modalidade da Contratação Produto

implementação, entre outros detalhes do projeto, assim como metodologia e linstrumentais para avaliação dos planos de implementação do projeto Agentes de linstrumentais para avaliação dos planos de implementação do projeto Agentes de Salados e análise - fase 1 Dados e análise - fase 2 Dados e análise do processo de implementação do projeto nos Salados do Rio de Janeiro. Babia, Maranhão, Acre e dos municípios de Santa Catarina, Pernambuco, Belo Ilorizonte e Flor da Serra do Catarina, Pernambuco, Pian e nos municípios de Canoas, São I 22/05/2011 Dados e análise - fase 2 Dados e análise do processo de implementação do projeto nos Estados de Santa Catarina, Pernambuco, Piani e nos municípios de Canoas, São I 4.000,0 Catarina, Pernambuco, Piani e nos municípios de Canoas, São I 4.000,0 Dados e análise - fase 3 Da				Não ade do adiantamento: (Justificativa detalhada)	bileni∃ – 91
Percela 16.2 - Temporane Conforme quadro abalao (condições de pagamento) 1,000.00 16.2 - Temporane Conforme quadro abalao (condições de pagamento) 1,000.00 16.3 - Producto: (Conforme quadro abalao (condições de pagamento) 17.5 - Conforme quadro abalao (condições de pagamento) 18.4 - Frinanciamento de kivideace; (Conforme quadro abalao (condições de pagamento) 18.4 - Frinanciamento de kivideace; (Conforme quadro abalao (condições de pagamento) 18.5 - Producto: (Conforme quadro abalao (condições de pagamento) 18.5 - Conforme quadro abalao (condições de implementação do projeto nos latinatos de pagamentação de projeto nos latinatos de latinas 18.5 - Conforme quadro abalao (condições de latinas 18.5 - Conforme quadro abalao (condições de latinas 18.5 - Conforme de latinas 18.5 - Conforme quadro abala 18.5 - Conforme de latinas 18.5 - Conforme de lat					msge9 - 81
Percela Patentaria (2000) Patentaria (2000) Perces compariamento abalvo (condições de pagamento)) Percela Patentaria (2000) Percela	00,000.09	TIPIO I	 ·		
Parcela Particola Partico		citura	Tojeto Agentes de L	Orientações para aperfeiçoamento do p	
Parcela Particola Apple of Comparing of Contraction of Contra					09
16.2 – Temporátor (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.3 – Temporátor (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.3 – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 – Enanciamento de Atividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 17. Condições de pagamento) 18.4 – Enanciamento de Atividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.5 – Enanciamento de Atividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.5 – Enanciamento de Atividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.5 – Enanciamento de Atividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 19. Conforme quadro atividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 20. Conforme quadro atividades (Conforme quadro abaixo (Conforme quadro atividades (Conforme quadro a	0	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	W 17 a copplet / H	ra avalard an anámurattratettu na actuality	O.C.
Parcela Maria Conferencia de Labara Parces de Leitura Conferencia	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		m 10 a gobete H 0 m		0\$
16.2 – Pequipe Permanenie, Tabaia; Demais Parceiss; Valor Total do Contractor; Parceis; Valor Total do Contractor; Candome quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.3 – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 – Ennancamento de Aividades; (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 17. – Condições de pagamento) 18.4 – Ennancamento de Aividades; (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.5 – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.6 – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.6 – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.6 – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 20. – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 21. – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 22. – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 23. – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 24. – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 25. – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 26. – Producis (Conforme quadro abaixo (condições de producis de producis de la para avaliação do projeto, assim como metodologia e de crolução de dados e análise do processo de implementação do projeto nos canálise - fase 1 26. – Propolos (a ginario de dados e análise do processo de implementação do projeto nos canálise - fase 2 27. – Producis (a ginario de dados e análise do processo de implementação do projeto nos canálise - fase 2 28. – Producis (a de dados e análise do processo de implementação do projeto nos canálise - fase 2 29. – Producis (a de dados e análise do processo de implementação do projeto nos canálise - fase 2 29. – Producis (a dados e análise do processo de implementação do projeto nos canálise - fase 3 29. – Producis (a dados e análise do processo de implementação do projeto nos canálise - fase 3 29. – Producis (a dados e análise do processo de implementa do producis (a do projeto nos canálise do processo de	28	1102/60/91			
16.3 – Femperâne: Conforme quadro abaixo (condições de pagamento) 16.3 – Femperâne: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.3 – Pemperâne: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 – Fernanciamento de Aividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 17. Condições de pagamento) 18.4 – Fernanciamento de Aividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.5 – Pernanciamento de Aividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.6 – Fernanciamento de Aividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.6 – Fernanciamento de Aividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.6 – Fernanciamento de Aividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.6 – Fernanciamento (aividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.6 – Fernanciamento de Agentes (Conforme quadro abaixo (Co	0,000.41	ntação do projeto nos nrando-SP e nos rão Preto,	rte, Consórcio Cultu lista, Piedade, Ribci	Sistematização de dados e análise do primunicípios do Pará, Rio Grande do Normunicípios de Guarulhos, Laranjal Paul Votorantim, Consórcio Vale do Urucuia	01
16.3 – Temporánic: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 – Emporánc: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 – Emporánci (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 – Emanciamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 17 - Condições de pagamento) 18.4 – Emanciamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.5 – Produto: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.6 – Emanciamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.5 – Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 18.6 – Emanciamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 21. – Entanciamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 22. (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento))) 23. – Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo abaixo (condições de pagamento))) 23. – Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo de apagamento)) 24. – Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo de apagamento)) 25. – Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo de apagamento)) 26. – Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo de apagamento)) 27. – Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo de análise de análise do projeto nos de implementação do projeto nos de análise do projeto nos de implementação do projeto nos de análises do projeto de análises do projeto nos de análises do projeto de an	0,000.41	nação do projeto nos ípios de Canoas, São e Joinville* onde	ocesso de implemen Piauí e nos munio	Dados e análise - fase 2 Sistematização de dados e análise do pr Estados de Santa Catarina, Pernambuco Leopoldo, Diadema, Fortaleza, Recife, atuarão 1.328 Agentes de Leitura	90
% Sercela: Demais Parcela: Valor Total do Contrato: Tabela: 19919 - Fquipe Permanente: Tabela: Demais Parcelas: Valor Total do Contrato: Percelas: Valor Total do Contrato: Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 - Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 - Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 - Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 - Financiamento de Atividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 - Financiamento de Atividades (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 - Financiamento de Atividades (conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 17 Condições de Pagamento 18.4 - Financiamento de Atividades (conforme quadro abaixo de pagamento) 18.4 - Financiamento de Atividades (conforme quadro abaixo de projeto nas diversas praças, interlocutores, planos de caráxgios de evolução do projeto nas diversas praças, interlocutores, planos de implementação, entre outros detalhes do projeto, assim como metodologia e implementação, entre outros detalhes do projeto, assim como metodologia e instrumentais para avaliação dos planos de implementação do projeto Agentes de implementações de implementação do projeto Agentes de implementações de implementa de internetação do projeto Agentes de implementa de internetação do projeto Agente	0,000.02	ntação do projeto nos unicípios de	nhão, Acre e dos m asco, Belo Horizont	Dados e análise - fase I Sistematização de dados e análise do pr Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Mara Vilópolis, São Bernardo do Campo, Os	70
% Stroels: Tabels: Demais Parcelas: Demais Parcelas: Valor Total do Contrato: 1ª Parcela: Demais Parcelas: Demais Parcelas: Valor Total do Contrato: 16.2 - Temporário: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.3 - Produto: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 - Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 - Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 - Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 - Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 - Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 - Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento))	0,000.22	o dos Agentes de issionais contratados, cutores, planos de no metodologia e	tes, número de prof ersas praças, interlo projeto, assim con	Sistematização de dados referentes a im Leitura- investimento, número de Agen estágios de evolução do projeto nas dive implementação, entre outros detalhes do instrumentais para avaliação dos planos	10
% Steps: Steps: Tabela: Demais Parcelas: Demais Parcelas: Valor Total do Contrato: 1ª Parcela: Demais Parcelas: Valor Total do Contrato: 16.2 - Temporário: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.3 - Produto: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento)) 16.4 - Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento))		agentine sisq stab smittiV		Após cumprimento/entrega e aprovação pela	
% Stept: Tabela: Nivel: Step: Step: 1-Equipe Permanente: Tabela: Demais Parcelas: Demais Parcelas: Step: 1-Equipe Permanento: (Confrato: Condições de pagamento: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento:))	 	((0			- 4.8r
16.1 - Equipe Permanente: Tabela: Demars Parcelas: Step: %	·		imento))	Produto: (Conforme quadro abaixo (condições de paga	- 8.31
16.1 - Equipe Permanente: Tabela: Demars Parcelas: Step: %			sgamento))	Temporário: (Conforme quadro abaixo (condições de p	- 2.81
6 Valor Contratado			ıs Parcelas:	1º Parcela: Dema	
				obstatno	D holsV ~ 8

Car.

ร์ลุเฮีย	X					X	X		X	
lodueds	X					X		Х	X	
OCTROS IDIOMAS	moD facilida	эре	com c	difficuldade	Com acilidade	Com diffculdade	Com	Com difficuldade	Com facilidade	Com dificuldade
		ER	· . · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		ESC	REVER		ЯVT	ENLE	NDEK
I <mark>et compe</mark> cialemio de idi	OMAS, Q	is a 5 lauÇ	idujį ens r	gna matema?						
S. Você aceitaria emprego por	ар конац	sətti siəs a	:ูรลรอเ		ton anterio busup ,o <i>x</i> i	ormente alguma : Sol	is sb ogsativil	вргево ѝs Хаç	g subjuU səg	
auto _N	. <u></u> ,			50 E1EG	oruətiijosi		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Parentesco		
			7		···.	anness er issen	·csoánu totu	<u> </u>		
S	□ N	'N	₫ OÁZ	as∍s v ⊗a	mof saiseo	эриндая яв тэээг	informacoes.		<u> </u>	
14. Possui algum dependente?					·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
E-mail: centraldeideias@b	oo.liemte	mo								
EXE4										
Celular: 5561 81030351										
Telefone Comercial: Celular: 5561 81030351	\$103038	15								
Lindereçor SHIN CA 02 BTelefone Residencial: 06Telefone Comercial: 06Telefone Comercial: 06			০৪৫৭ ধা	2-50217 onov. c	(O ciliser8	Tism8 3		,	·· ·· · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Telefone Residencial: 06 Telefone Comercial: Telefone Comercial: Celular: 5561 81030351						(8)obaioroviC Ilega 1	Σ		······································	
Lindereçor SHIN CA 02 BTelefone Residencial: 06Telefone Comercial: 06Telefone Comercial: 06		7bi: 101B				<u></u>				
12. Estado Civil; Sohemo(a) Casado(a) L3. Endereço: SHIN CA 02 B Telefone Residencial; 06 Telefone Comercial; 06 Telefone Comercial; 06 Telefone Comercial; 06		76 101B	30(a) [в)очиЛ [ssr-cr	E Divorciado(a)	8661/11 50	_		
12. Estado Civil; Soltemo(a) 13. Endereço - SHIN CA 02 B Telefone Residencial; 06 Telefone Comercial; 06 Telefone Comercial; 06 Telefone Comercial; 06		76 101B	Jo(3)	в)очиЛ [ssr-cr	(a)obaioroviC	8661/11 50	Fxpedição:		
5, CPF, Pussaporte 519, 160, 993-00 501etro(a) Casado(a) L3, Endereçor SHLS CA 02 B Telefone Residencial: 06 Telefone Comercial: 06 Telefone Comercial: 06 Telefone Gomercial: 06		76 (6) (6) (6) (6) (6) (6) (6) (6) (6) (6	30(3) D	8)04mV [10. Ōrg	E Divorciado(a)	11. Data de 05.11/1998	Expedição:	उद्गेधत स्था। स्थाप	vazaliali v
12. Estado Civil; Sohemo(a) Casado(a) L3. Endereço: SHIN CA 02 B Telefone Residencial; 06 Telefone Comercial; 06 Telefone Comercial; 06 Telefone Comercial; 06		Per TotB	Fortalex: 91.00231 91.00231	8)04mV [Brasil 10. Org	Topidadidor E	Masculino 11. Data de 05 11/1998	Expedição:	ofM sh omoV gerð sênl sinsl	
Francisco Fernando Braga Meno 2. Dara de Zascimento 2. Dara de Zascimento 3. CPF/Passaporte 5. Estado Civil; 5. Estado Civil; 5. Endereço: SHIX CA 02 B 13. Endereço: SHIX CA 02 B Telefone Residencial; 06 Telefone Gomercial; 06 Telefone Gomercial; 06	98 (I	Per TotB	Fortalex: 91.00231 91.00231	23 - CE Viñvo(a	Brasil 10. Org	E Divorciado(a)	11. Data de 05.11/1998	Expedição:	ofd. sh əmo.'. ıytıd zənl sinsi	
2. Data de Nascimento 10.08/1976 10.18/1976 12. Estado Civil: Solietro(a) Casado(a) 13. Endereço SHIN CA 02 B Telefone Residencial: 06	98 (I	3, (9) (9) (9) (9) (9) (9) (9)	Fortalex: 91.00231 91.00231	al de Nascimeni	Brasil 10. Org	Topidadidor E	Masculino 11. Data de 05 11/1998	Expedição:		

804mO 6661/01
sonnO 6661/01
Mês/Ano FORMAÇ
O DE/VIĘ LIBO D
DESDE V IDVDE DE 14 VAOS (I
07/2006 B - Graduação
Mes/Ano FORMAÇ
ODEALÉ TPOD
munhais, a menos que tenham sido
Mês/Ano FORMAÇIO 07/2006 3 - Graduação DESDE A IDADE DE 14 ANOS (1 TIPO D Mês/Ano FORMAÇIO

	-aryay:29					
			0			
6007/80	6007 60	00'000'01	10.000,0			
MES Y/O	MES/Y/O	INICIAI		Consultor		
DF	VIE		YAKKY C	JULCEO EXATO DE	ZEC CARGO:	
CARGOS ANTEI	TOKES (EW ORDE					
		'			•	
ikura : MinA - enuti	ra tramitação, impler 1se, assessoria para tr 1ma Mais Cultura do	moos a ospatima	anhamento de pr	osos ab olidms on sotejo o osos de modemissos o osos de modemissos	Agentes de Leitur le bibliotecas publi	ra, integrante do Programa Mais Acas de grande porte e projetos
,, ,, ,, ,,, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	. ' '.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				seib 0£
				000 0		12 meses, prorrogado por ma
				VOCÉ SUPERVISION		Encerramento do Contrato de
				A > E TIPO DE EMPRE	GADOS POR	RAZÃO PELA SAÍDA:
a Cristiano Viana	1450 soriedni¶ 0 190	1-000 São Paulo	SP Brasil	orlniteog A. S. mailli W		•
рекесо во еи	(IPREGADOR)			NOME DO SUPERVIS	OR:	
mara Brasiletra de	. 18′2 - or√i.1 o			Gestão cultural		
OME DO FYILLE	OADOR:			KYMO DO EMBKECY	DOR:	
	10:2010	00.000.27	5.000,00			
6007/60		(11. (M/V. QE		.		
00\5000 VIES\∀/O		TVIOLAL	HINVE	Consultor mediação de	leituras	
VESANO DE V. CARGO ATI Semunerados:	ALE ATE MES/ANO ATE On alomo cargo		mpregado atualn		EC CYRGO:	soprisaid sobjiais so maquiri en
ZIEZ-YAO DE V CVECO VLI EXBERIEACIV EXBERIEACIV G couns go qe couns	VESTAND MESTAND MESTAND MOEISSIONAL: V MOEISSIONAL: V	ėjenisa sogorimo elaisa ogu oseo sogorimas salse elaisa ogu oseo elaisa ogu oseo elaisa sogorima elaisa sogorima elaisa sogorima elaisa sogorima elaisa sogorima elaisa ogu oseo elaisa ogu oseo elaisa ogu oseo elaisa ogu oseo elaisa ogu oseo elaisa ogu oseo	cas para a tranni de financiament raupregado utualn A	IHCTO EXVIO DE 3 ordem inversa todos os occom inversa todos os	IFO CYBGO: Jeqetaja e estaduaj	d de incentivo à cultura e ua também os serviços prestados
unas "Caminhos of Estado de couna do Estado de couna de Estado de couna de Council de	VESTAND MESTAND MESTAND MOEISSIONAL: V MOEISSIONAL: V	ob oansal) "len astes instrumente setes instrumente começar pelo se caso não estega ALARIO	ordeste do Brasilicas para a tranni de financiament natual. Liste em Allana Liste em Allana	IHCTO EXVIO DE 3 ordem inversa todos os occom inversa todos os	IFO CYBGO: Jeqetaja e estaduaj	
Cite alguma pub tura do Estado de ebração de conua DE DE DE DE DE DE DE DE DE DE DE DE DE	icação significativa de la trestimento Cultures de patrocínio via PROFISSIONAL: A PALÉ MES/ANO	otinos enha eu Jen ob oscessiones, estrates des destrumentes estes instrumentes começar pelo se caso não estesa AMA OISA AMA	nio anexar) rdeste do Brasil de financiament atual. Liste em Al	IHCTO EXVIO DE 3 ordem inversa todos os occom inversa todos os	licação da Coleção federais e estadual s empregos. Inclu	e fruilus à ovilnesm e
destria Audtovisus Assinale as socie fruis do Estado de ebração de conus ebração de conus A. CARGO ATU DE	dades profissionais e dades profissionais e ficação significativa do lavestimento Cultus de patrocínio via tos de patrocínio via ALE MES/ANO ALE MES/ANO	otinos enha eu Jen ob oscessiones, estrates des destrumentes estes instrumentes começar pelo se caso não estesa AMA OISA AMA	ao campo dos a ndeste do Brasil cas para a tramit de financiament atual. Liste em Alama	HICTO EXVIO DE Zuente) ordem inversa todos os ordem inversa todos os odos de projetos em leis odos de projetos em leis	licação da Coleção federais e estadual s empregos. Inclu	e fruilus à ovilnesm e
ntuto Dragão do ; lestra Audiovisus Assinale as socie chiera do Estado do litura do Estado do litura do Estado do litura do Estado do socie como electro de suminhos o contra a Mandovisus Assinale as socie con el guma pub mina do Estado do do litura do Estado do Esta	Mar de Arte e il do Ceará. Brasil ido Ceará. Brasil do Ceará. Brasil icação significativa e lo flevestimento Calte to de parroctino via b Investimento Calte icação significativa e lo Ceará. contendo Inf to Ceará.	aftyrdades ligada nal" (Banco do Serraté comações estraté setes instrumento estes ago não esteja caso não esteja	ao campo dos a ndeste do Brasil cas para a tramit de financiament atual. Liste em Alama	ssuntos civicos, públicos ordem inversa todos or ordem inversa todos or ordem inversa todos or	e internacionars. licação da Coleção federais e estadual	o Documenta da Secretaria de de incentivo à cultura e
ntuto Dragão do historia Audiovisus Audiovis	il do Ceará. Brasil Mar de Arre e il do Ceará. Brasil do Ceará. Brasil do Ceará. Brasil icação significativa e icação significativa e lo Investimento Culte o Ceará. contendo Inf icação significativa e icaçõo si significativa e icaçõo significativa e icaçõo significativa e ic	Produção Voções Básicas ativadades ligada ine tenha escrito ine te	zação de Produção para Produção ao campo dos as cas para a tramit de financiament de financiament atraal. Liste em Arragado atualn	THUTO EXVLO DE 2 Ordem inversa todos os ocamicos civicos, públicos ocamicos, públicos, públicos	ECCARGO: compregos, Includesção da Coleção federais e estadual federais e estadual federais e 10/1997	Curso Profissionalizante o Documenta da Secretaria de il de incentivo à cultura e

te Leitura no ambito e lo MinC;	do Plano Nacional do	o faviro e facilità p	d or otode rae	lanejamento e gestão das ações da Coordena	gao-Geral de Livro e Leitura
вполизиот в эки с	рага дезепуорганств	io, formatação e a	սəшециедию:	o de projetos da área do livro, leitura e bibli	otecas e Programa Mediadores
					Fernando Braga Menezes.
					consultor Francisco
					Consultoria prestada pelo
					a serembro de 2009.
					Ltda pelo periodo de agosto
					Marketing & Comunicação
				000 0	empiresa Vanguarda
				VOCÉ SUPERVISIONADOS:	Contrate celebrade pela
				NETTPO DE EMPREGADOS POR	KAZÁO PELA SAÍDA:
21aça da Sé 108 0 Ce	9 of \$1001-900 See F	FissiB 42 - olus9		odningog A. Z. mailli W	
ЕИВЕВЕСО ВО ЕМ	IPREGADOR:			NOME DO SCHEKAISORE	
Eundação Editora da	CAESE - EEG			[smthro offsed]	
NOME DO EMPREC	SADORS	······································		RAMO DO EMPREGADOR:	
}			0		
6007/80	6007 60	00.000.03	0,000.01		
WES YOU	MES YZO	INICIAL	FINAL	Consultor	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	V.V.SEVV	SALARIO		HIGTO EXATO DE SEU CARGO:	
DF	KES (EW ORDEN)		IV.LXXV	THE OPENATO DE CHILLENDO	······································



Подавата правительной подавитие Подаватите правитие Подаватите правитите прави	ograma Med	indores de Leitura	ionV onsi4 3	onal de Livro e Leitura				
				0000	odlisdert ab oortroaqsa			
				AOCĘ SCŁEKAISIONYDOS:	Contrato bor periodo			
				A > E TIPO DE EMPREGADOS POR	KAZÁO PELA SAÍDA:			
Praça da Sê 108 0 Centro 01001-900	1-900 Sgo E	liscriff 42 - olus		odnitsogA.2 msilliW				
ENDERICÇO DO EMPREGADOR	3900			NOWE DO SUPERVISOR:				
Fundação Editora da UNESP - PEU	FEU			Gestão cultural				
ZOZIE DO EZIBKECYDOK:	,,,, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		KYWO DO FWBECYDOK:				
			O					
02/5008 04/5008	9007	00'00\$'01	0°005'01					
MES'ANO MES'ANO		INICIAL	HAVI	Consultor				
DE V.E		SALARIO A:		THUE EXATO DE SEU CARGO:				
13.7	7.3.	C Old IVS	1 V . LININ	THEIR OF EXAMODE SEE CARGO.	 			
To MinC:	on ipilalaps	rd ginian a atain	d op ovode er	uan man no casán enn ameas a amanualama	THE POST OF THE PO			
vlovneseb suag griedlusnop sp.essb." Goeff oneff ob oridure og ermie 1 st	инэннуючи ор ЛенојовУ	o formatação e aco Livro e Leitura par	nəmsilnaqnı nəmsilnaqnı	io de projetos da área do livro, leitura e bibl lanejamento e gestão das ações da Coorden	ercas e Programa Mediadores especaral de Livir e Lamina			
				000 0	determinado de serviço			
				AOCĘ ZEBEKAIZIONYDOZ:	Contrate por tempo			
				As Ellibo DE EMBRECADOS POR	RAZĀO PELA SAIDA:			
909-10010 orano O 801 58 ab april	d ogs 006-1	lisard 92 - olua		odnitsogA.2 meilliW				
виревесо по емрвесурова				NOME DO SUBERVISOR:				
Fundação Educira da UNESP - FEC	:)न्::	· ·		Gestão cultural				
YOME DO EMBRECADOR				RAMO DO EMPREGADOR:				
1								
6007-700	5007	52,000.00	0 52:00010					
WĖS VZO WĘS/VZO	ONV/S	IZICIVE	FINAL	Consultor				
DE VE	U.E.	SALÁRIO A?	TVONN	THEFT EXALO DE SEC CARGO:	tara halo Mahambha ang Tibi a Tibilana			
consolidação de indicadores, pertis o	erfis e áreas	ge stuação de prog	ramas relaci	onados ao Sistema Nacional de Cultura - Si	<u> </u>			
mandaga, ayanada a daga maya di giramana di a pi gitar da da libi. A gi ang barana da gira da gira di arrana da seria da seria di arrana da seria da ser					Sozouej\ 1			
annika, nyamika dipamaya 17 mara 27 milika 2006 ni 2004 ni milika malika milika malika malika milika milika ma					Francisco Femando Braga Menezes.			
					Francisco Fernando Braga			
					prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga			
					maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga			
					Ltda pelo período de abril a maio de 2009, Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga			
				000-0	maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga			
				0 000 AOCĘ SCŁEKAISIONYDOS:	Marketing & Comunicação Prancisco Fernando de 2009, Assessoria processoria pro			
					Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga			
fisbīt				AOCĘ SCLEKAISIONYDOS:	empresa Vanguarda Marketing & Comunicação naio de 2009, Assessoria prestada pelo consultor prestada pelo formanicação			
First Alvaro Ramos 991 0 Quarra Para Jisari		olus¶ oš8 000-1€5	dS⁻	AOCĘ SCLEKAISIONYDOS:	Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga			
ENDEREÇO DO ENPREGADOR. Ar Álvaro Ramos 991 0 Quanta Para Brasil		olus¶ oš2 000-1£2	dS −	AOCĘ REBEKAISIONYDOS: M. F. HIJO DE EMBERCIYDOS BOB	Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga			
2aulo EVDEREÇO DO EMPREGADOR: Arasil Stasil	JOE			AOCĘ SCHEKAISIONYDOS: W. F. HBO DE EMBKECYDOS BOK VISIUS COJSPOJIS MOVIE DO SCHEKAISOK:	Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga			
Serviço Social do Comércio - SESC: Sanlo EVDEREÇO DO ENPREGADOR. Ar Álvaro Ramos 991 0 Quarta Para Stasil	JOE			AOCĘ SCIEBKAISIONYDOS: A. F. HBO DE EMBKECYDOS BOK MOME DO SCIBEKAISOK: Gestgo cultural	Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga			
2aulo EVDEREÇO DO EMPREGADOR: Arasil Stasil	JOE			AOCĘ SCHEKAISIONYDOS: W. F. HBO DE EMBKECYDOS BOK VISIUS COJSPOJIS MOVIE DO SCHEKAISOK:	Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga			
Serviço Social do Comércio - SESC: Sanlo EVDEREÇO DO ENPREGADOR. Ar Álvaro Ramos 991 0 Quarta Para Stasil	JOE			AOCĘ SCIEBKAISIONYDOS: A. F. HBO DE EMBKECYDOS BOK MOME DO SCIBEKAISOK: Gestgo cultural	Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga			
VOME DO EMPREGADOR: Serviço Social do Comércio - SESC: Saulo EMDEREÇO DO EMPREGADOR: Ve. Álvaro Ramos 991 0 Quarta Para Stasil	ESC: Admi		0 de São	AOCĘ SCIEBKAISIONYDOS: A. F. HBO DE EMBKECYDOS BOK MOME DO SCIBEKAISOK: Gestgo cultural	Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga			
GOME DO EMPREGADOR: Serviço Social do Comércio - SESC: Saulo EMDEREÇO DO EMPREGADOR: A: Álvaro Ramos 991 0 Quarta Para Stasil	90 <i>9</i> 5 FSC: V quui	nstração Regional	de São	AOCĘ SCIEBKAISIONYDOS: A. F. HBO DE EMBKECYDOS BOK MOME DO SCIBEKAISOK: Gestgo cultural	Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga			



	HITUTO EXATO DE SEU CARGO:	VZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZ	SALAISIO A	WES/ANO TIE	NES Y/O DF
	mgorance i on demail meterod	00,000.4	15,000,00	10°5007	03:7003 VIES H740
	Besdnisa KYMO DO EMPREGADOR:	WEATO		ezze de apoio a	YOME DO EMPREC FUNDAÇÃO CEAIN CIENTÍFICO E TECI
	Dulcinéia Gil Dulcinéia Gil	outaleza -		IPREGADOR:	ENDEREÇO DO EM Va. Olivoira Paíva 94
RAZÃO PELA SAÍDA: função de restrição octanismos de organismos octanismos de organismos de organismo	0 000 AACE SCLEKAISIONYDOS: AA E LIBO DE EWBECYDOS BOK				

adanda de abomunidades de financiamento para as atividades da instituição. Desenvolvimento de metodologia bara a tormanação e o acompanhamento de profetos do instituito de Desenvolvimento do Turosmo - 1211 e 181

Aerificação da interrupção da bolsa, foram desenvolvidas apenas as seremantes erapas. Apresentação do Plano de Atividades, Definição das ações a seremandas. Apresentação do Plano de Atividades, Definição das ações a Em função das actividades de forama desenvolvidas apenas as seguintes erapas. Apresentação do Plano de Atividades, Definição das ações a Em função das actividades de forama desenvolvidas apenas as seguintes erapas.

Levaniar o histórico de captação de recursos do IDI (extra contrato de gestão com o Governo do Estado):

- Acompanhar o trabalho dos técnicos IDT no desenvolvimento destes projetos; Desenvolver uma metodologia para a elaboração e o acompanhamento de projetos;
- Apresentar, corrigir e aprovar junto aos técnicos do IDT esta metodología.

00,000.21

Rus Major Agostinho 290 2 Centro 61940-090 - CE Brasil

Fundação Viva Maranguape de Lurismo, Esporte e Cultura - FITEC

15/5007

ENDEREÇO DO EMPREGADOR:

ZOZIE DO EMBREGADOR:

4007-10

	Consultor	EINVI	INICIVI	WES YOU	WES:ANO			
	LILLIFO EXATO DE SEU CARGO:	TYNN	A OIMALAR	ATÉ	DF			
			······································					
<u> </u>								
	norte de produção e prestação de contas:							
om financiamento do BNDES	2007); ¿ Lei Federal de Incentivo à Cultura es	strumentos (2	Equipamentos e In	s Icós: Aquisição de	. El catro da Ribeira de			
Monumenta UNESCO e	ormação Musical de Icó (2007). ¿ Programa	i Súcleo de F	sb ožpamalqmi á oi	oqA, sələtərq səb ari	Coordenação finance			
especificidades do projeto.								
tempo em função das								
Executado neste intervalo de	000 0 1							
Contrate por produte.	AOCĘ SEPERVISIONADOS:							
RAZÃO PELA SAÍDA:	Zelibo de emprecados por							
				E Brasil	D - exslemod lonne)			
+	Februardo Fidéles	् । एक	ar - Edificio Alvora	111 Sala 211 2° And	вуйг Регроуте с Silva			
1	NOWE DO SCIPERVISOR:			PREGADOR:	ENDEREÇO DO EN			
	Gestão cultural		DOVA - ir	de Concertos do Cear	Associação Artistica			
	KAMO DO EMPREGADOR:			:ADOR:	NOME DO ENIMEC			
		0			1			
		14,000,0	00,000.41	8007/10	L007.40			
	Coordenador Executivo	HINVE	INICIAL	VÆS/YZO	MES/VO			
	DE VIE SYLVHO WARDE THULLO EXALO DE SEU CARGO:							

Implantação de núcleo de desenvolvimento de projetos, formado por funcionários da Fundação, análise de demandas, desenvolvimento de projetos em editais e chamadas públicas em companhamento de projetos em editais e chamadas públicas

0.000.81

2 desenvolvimento de projetos

AOCĘ ZNEEKAIZIONYDOZ! Ne E LIBO DE EMBKECYDOZ BOK

NOME DO SCILEKAISOU:
Cestgo bappines - calums

KAMO DO EMPREGADOR:

иэлда мыси

Contrato por tempo específico de trabalho.

RAZÃO PELA SAÍDA:

				[ist		
	sortuO					Dora Frenas
ISSIÃO OU OCUPAÇÃO	PROF	OTT IQMO	<u>ADEKEĆO C</u>	EE		ZOALE COZ
		,			citados no item 20.	
 	ійсасоез.	das com seu caráter e suas qual				
		7002/10/02-2002/60/10 Cobra	up resibni sr	osta for SIM, quei	dsəπ n əβ □□	OVZ 🔀 MIS
			Contove	ne a serviço do Ge	тіно Біррісо Бенивисі	22. Você já foi funcion
⊠ OĄN		S - 9 for a sea a sea compregador?	ae intomisco	τας το κομειτας το	oplečgo a tazer com re	ZI. Vocë tem alguma c
MA O (A)		3				
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		······································		
				:08661 *can	Berrite? (Marcus Mor	ยู รอเมอสุขาวเม
regue) jouest op siensy	voibus sədən	bong singiparing. Principals prod	na dos projete	na gestão financei	go <mark>qe te</mark> cnisos e aboto	Assessoria na captaç
	·····	000 0				
Monvos pessoais	:S	VOCÉ SUPERVISIONADOS				
RAZÃO PELA SAÍDA:	OS POR	A. E.LIBO DE EMBRECYD				
						60170-002 Fortaleza
		Marcus Moura	6105	bIA o 7081 plac. 09	DOR MOREIRA 212	
		NOME DO SUPERVISOR	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			Тих Ртодиções С'япе: ЕХDЕREÇO DO EN
		Produção audiovisual				ZOME DO EMBEE
	· · · · ·	KYMO DO FMBKECYDOK		<u> </u>	·dOdiv.	Hubyr od wox
			00'005'9	000557	6661/20	2661:80
		Secretário de Produção	FIXAL	IZICIVI	WES-PZO	WES/V/O
	УКСО:	THEFO EXATO DE SEU C		SALARIO A	V.I.E.	DE
					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Nas Escadarias do Palácio.	? gaequieD i	0 000 0 uni Principais produções auc filme de longa-metragem ¿Lua gens do longa-metragem ;Cine	Carity, 2001),	ém, (Rosemberg C	izeiro, A Nova Jerusal	mg? waaanaw-eduoj
RAZÃO PELA SAÍDA: Motivos pessonis		GOOD AND THE WAREGAD OF THE TIPO DE EMPREGAD	Fortaleza	82-0340a stosbIA	27, Bloco A. Sala B 0	Flasorios Rosto 17. Sie Bress Barros 17.
		NOME DO SUPERVISOR:				ENDERECO DO EX
		Produção audiovisual				nA səóquborq ring)
		KAMO DO EMPREGADOR			GADOR:	NOME DO EMBER
			,			
			0.004,01	00'008'Z	£007/£0	11 5000
		Socretário Executivo	FINAL	INICIVE	ZIĘS-YZO	MES VAO
	АКСО:	THEFO FXATO DE SEU C		A OIMÀ LA	ATÉ	DE
	.554(1	01,120,124,011,111,111,111,111,111,111,111,111,11	L. ,			
e diretorias dos equipamentos sento cultural e assinou,	qe gusucisu	s em conjunto com coordenado elaboração de projecos e fontes inues (Canimbos do proestimen	oficinas de	onsinim mədmər o	Durante este periode	colturais da SECULT
se da Socretaria.						
o Supramorini ominodo -uogilisob mėdmet rosivisqus						
mudança do titular da pasta.		Assessoria	i			
Secretaria a partir de	r	2 apoio técnico - atividades da	İ			
Alteração dos quadros da		VOCE SUPERVISIONADOS				
RAZÃO PELA SAÍDA:		ALE LIDO DE EMBRECADO				
		<u> </u>			sar <mark>8 3D - szálari</mark> of č	
	lanoiomia	Henrique Silva - Ass. Des. Ins	- 3° andar	T" - Ediffeio SEAD	i/s_emi.l suproupudlA	
		NOME DO SUPERVISOR:				EZDEREÇO DO EZ
		Gestão pública - cultura		SECULI	do Estado do Ceará -	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		KYNO DO EMBEEGYDOK			· acctri	NOWE DO ENBERG
			0	:		
ļ			0,000,12	00,000,12	4007:10	00,5003
		Assessor de Des, de Projetos	TYNH	INICIVI	ONV-SHW	ONA'S ÎM
	ARGO:	THEFTO EXALO DE SEU C		SALARIO A:	AIE	TO TO

-m 7 m	:AAUTANISSA					:NTAQ
hecimento e minha convicção. solicitado pela organização, confere a		das no sistema são veridicas, compli omissão de material feita no Currio no a qualquer momento	no ogág	idner falsa coloci	enb a	Accito qu
Local de Trabalho:		Parentesco:		Nome:		
de membro pessoal que trabalhe no	əsi/mâc, filho/filha ou irmâo/irmâ	conjuge/parceiro em união estável. I /secretaria onde irei trabalhar.			×	ooninoo
nembro pessoal que trabalhe no	nae, tilho/filha ou irmao/irma de n	age/parceiro em união estável, pai/n //secretaria onde irei trabalhar.				оэйілэЭ
de membro pessoal da UNESCO ou outro nente a este, com a UNESCO ou outro		al, bem como de pessoa que seja be	anoioan		X	Certifico
larações. nembro pessoal da UNESCO ou outro mente a este, com a UNESCO ou outro	nãe, filho/filha ou irmão/irmã de r	na veracidade das mesmas, sob per age/parceiro em união estável, pai/n al, bem como de pessoa que seja be	implica utnôs ne inotsim	Certifico que so	 0 0g51	and the state of the same of the state of th
su como pessoa que trabalhe no	outro organismo internacional, be	to com funcionário da UNESCO ou				
				OÁN		MIS
		Seeas áreas?			16122	22/2
		- 2000 United and 20 Input		oán Oán		
7.000		nudar de nacionalidade?	E(52);		AV-SE	
		te legal em país estrangeiro?		O∳N iad pianapisai ne	UVII P	1
	cclaração.	os detalhes de cada caso em uma d				
			arms.	OÁV		manus I
		violações menores de trânsito)?				
ou sentenciado, penalizado ou aprisionado	réu em algum processo criminal.	sado, ou convocado pela corre come		evante neste sent na vez já foi pres		22
			Opi			PAIS DE
A QUALQUER RESIDÊNCIA FORA DO	OKMAÇÕES RELACIONADAS		RO FA			
sortiuC	5 Gávea 22453-900 Rio De	Rua Marquês de São Vicente 22 Janeiro RJ Brasil			әриә	Zilza Rez
sommC	olusta 01422-002 São Paulo	Al. Franca 1077, apt 51 Jardim I SP Brasil		Araújo	viso	O signoo

São Paulo, 01 de Outubro de 2010.

Ao Sr.

FRANCISCO FERNANDO B. MENEZES - CTPS n.º 67.058 - Série 039/CE

Ref.: Aviso Prévio Trabalhado

Servimo-nos da presente para comunicar-lhe que seu contrato de trabalho será rescindido em **30/10/2010**. A partir de **01/10/2010** haverá uma redução no seu horário normal, sem prejuízo do salário integral, sendo-lhe facultada, de acordo com as disposições legais vigentes, a opção por uma das seguintes alternativas:

(X) Redução de 02 (duas) horas diárias em seu horário normal de trabalho (artigo 488 da CLT).

() Redução de 07 (sete) dias corridos (artigo 488, parágrafo 2º da CLT).

Solicitamos seu comparecimento no dia **29/10/2010**, de posse da Carteira de Trabalho, para dar cumprimento às formalidades exigidas para a Rescisão do Contrato de Trabalho.

Agradecendo a colaboração prestada, subscrevemo-nos.

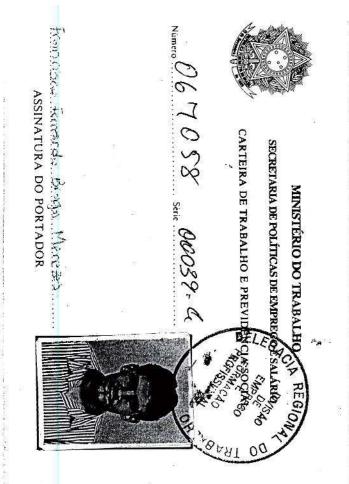
Atenciosamente,

CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO CNPJ N.º 60.792.942/0001-81

Ciente.

São Paulo, 01 de Outubro 2010.

FRANCISCO FERNANDO B. MENEZES



pode ter necessidade de usá-los algum dia. combate ao fogo existentes em seu local de trabalho, Você Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de equipamentos de proteção adequados a seu serviço. Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificádevidos lugares. Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos sem parte do seu uniforme de trabalho. Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazes e avisos sobre prevenção de acidentes. Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartapela desatenção. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes cê trabalha. Conheça sempre as regras de segurança da seção onde voseus mestres e chefes. Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve resum acidente, amanhā serā tarde demais. Procure o socomo médico imediato, se você for vítima de eletricidade. Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de corram para o agravamento de sua lesão. Se você for scidentado, proque logo o socorro médico adequado. Não deixe que "enændidos" e "euriosos" consada, para evitar a sua repeução. Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesqui-

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam

evitar maiores desgraças.

no trabalho.

L)	C	ONTRATORDO	
	Empregador 6	ONTRATO DE TRABALHO	,-7
	<u>\</u>	0792942/0001-8	7 1
	CGC/MF	MAMRA BRASILEIRA DO LIVRO	•••••
	Rua		
	Município	Posterios - CED Os. 0/2 91	
8	Esp. do est belegin	Est.	
	Cargo . Googan	nento, MO PALO - SP	
	Data admissão	CBO nº	****
	Registro nº	de St. 16) de Marie	100
	Remuneração especif	Fls JFicha	· /
	Seis mil ne	Call of Character	
		1/12/2013	9
3.	CAMARA	Beach ALDED	
	Ass. do em	pregador ou a rogo c/test.	
15		od a rogo c/test.	
		/ \ •	
	ila salda D. de D.	tugas	
8886		de 1920 0	
1	CAMARABA	THE RANDOLLIVRO	J.
15.			1
Con	n. Dispensa CD №		į.
	1	······································	3

- [CONTRAT	O DE TRABALHO	197
Em	Dremdon	- DE TRABALHO	1:
	Progador	••••	
*****	**************	***************************************	
CGC	VMF		•••••
Rua	*************	************************************	
Muni	cfpio	№	
Esp. o	lo estabelecimento	Est	
Cargo	***************************************		•••••
••••••	CBe	O n ²	••••
Data ac	lmissão de	O nº de 19	•••••
Registro	o nº	Fls_/Fichade 19	*****
Remune	ração especificada	Fls./Ficha	••••
**********	******************************	······································	••••
***********	***************************************		
*********	Ass. do empress d	ou a rogo c/test.	
19	Ass. do empregador	ou a rogo c/test.	
Data salda			
	de,	de 19	¥6
10	Ass. do empregador ou	a rogo c/lest	
	********	5 - 431,	
Com. Disper	ısa CD Nº 2º	a rogo c/test.	40
	***************	***********	